

Relatório de Estágio II

Farmácia Rodrigues Rocha

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.

Patrícia Sousa Cruz

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas
(Ciclo Integrado)

Gandra, setembro de 2022

Patrícia Sousa Cruz

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas
(Ciclo Integrado)

RELATÓRIO DE ESTÁGIO II

EM FARMÁCIA COMUNITARIA E FARMÁCIA HOSPITALAR

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Trabalho realizado sob a Orientação de Professora Doutora Maribel Teixeira

Declaração de Integridade

Eu, Patrícia Sousa Cruz estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto Universitário de Ciências da Saúde, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste trabalho, confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Gandra, 26, de setembro de 2022

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer aos meus pais por serem o meu suporte educacional e motivacional, dando-me força para continuar os meus estudos.

Agradeço aos meus avós paternos, avó materna e a todos os meus familiares em Portugal e no Brasil que sempre me apoiarem e acreditaram em mim e nas minhas capacidades para conseguir atingir todos os meus objetivos.

Também quero agradecer, a Catarina Teixeira, a Diana Almeida e à Daniela Correia por toda amizade que me tem oferecido e por estarem sempre presente em todos os momentos da minha vida. E à Emma Caugant, por todo apoio e companheirismo, que foi uma amizade que a vida académica me proporcionou, mas sei que será para toda a vida.

Na Farmácia Rodrigues Rocha, quero em primeiro lugar agradecer à Dra. Sónia Rocha, por me ter proporcionado esta última etapa do meu percurso académico, na sua farmácia, e me ter acolhido tão bem. Agradeço imensamente à Dra. Rafaela Duque pela excelente monitorização que teve do meu estágio e por estar sempre disponível para esclarecer todas as minhas dúvidas. Por fim, o meu imenso obrigada a toda a equipa por me receberem como se já fizesse parte da "Família".

No Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E, agradeço imensamente, à Dra. Florbela Braga, Diretora dos Serviços Farmacêuticos, por me ter acolhido no seu Serviço, e por proporcionar a realização do meu estágio, numa das maiores instituições do país, que apresenta um trabalho exemplar no combate ao cancro, e assim, possibilitar ao enriquecimento das minhas competências enquanto futuro profissional de saúde. Para além disso, também quero agradecer a toda equipa dos Serviços Farmacêuticos com quem tive oportunidade de conviver, e por todo o acompanhamento, ao longo meu estágio e pela transmissão de conhecimentos e experiências.

Agradeço à Professora Doutora Maribel Teixeira pela excelente orientação do meu Estágio II, e por toda a disponibilidade e amabilidade em responder a todas minhas questões.

Para concluir, agradeço ao Professor Doutor Vítor Seabra do Instituto Universitário de Ciências da Saúde e a todos os docentes, pela elevada qualidade de ensino.

RESUMO

O Estágio II é uma unidade curricular que faz parte do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, no Instituto Universitário Ciências da Saúde.

O Estágio II, no meu caso concretamente, foi dividido respetivamente em dois estágios: Estágio em Farmácia Comunitária e Estágio em Farmácia Hospitalar.

O Estágio em Farmácia Comunitária, foi realizado na Farmácia Rodrigues Rocha, em Canidelo - Vila Nova de Gaia, durante um período de 3 meses, de 2 de março a 30 de maio de 2022. No presente relatório descrevo todas as atividades que fui desenvolvendo ao longo do estágio na Farmácia Rodrigues Rocha, de acordo com o seu funcionamento, dinâmica e tarefas que são realizadas no dia-a-dia.

Em relação ao Estágio em Farmácia Hospitalar, este foi realizado no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPOPFG) - Porto, durante um período de 2 meses, de 1 de junho a 29 de julho de 2022. No presente relatório, relato todo o dinamismo dos Serviços Farmacêuticos no IPO-Porto, que pude observar durante o estágio, para além, das respetivas funções que cada profissional de saúde, tem nos diferentes setores da Farmácia Hospitalar.

LISTA DE ACRÓNIMOS, SIGLAS E ABREVIATURAS

- AA - Assistentes Administrativos
- AIM - Autorização de Introdução no Mercado
- ANF - Associação Nacional das Farmácias
- AO - Assistentes Operacionais
- BPF - Boas Práticas de Farmácia
- CAUL - Certificado de Autorização de Utilização de Lote
- CFT - Comissão de Farmácia e Terapêutica
- CNP - Código Nacional do Produto
- CTX - Citotóxicos
- DC- Direção Clínica
- DCI- Denominação Comum Internacional
- DIB's - *Drug Infusion Ballons*
- DIDDU - Distribuição Individual Diária em Dose Unitária
- DL - Decreto-Lei
- DT - Diretor Técnico
- DTC-Distribuição Tradicional ou Clássica
- EC - Ensaio Clínicos
- FA - Farmácia de Ambulatório
- FEFO- First to Expire First Out
- FH - Farmacêutico Hospitalar
- FIFO - First In First Out
- FHNM -Formulário Hospitalar Nacional do Medicamento
- FRR - Farmácia Rodrigues Rocha
- HD - Hospital de Dia Adultos
- HDPed - Hospital de Dia Pediatria
- INFARMED, I.P. - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
- IPOPG, E.P.E. - Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, Entidade Pública Empresarial
- IRC - Insuficiência Renal Crónica
- IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado



GAP - Gabinete de Atendimento Personalizado
MFH - Manual de Farmácia Hospitalar
MPE – Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes
MM - Medicamentos Manipulados
MNSRM - Medicamento Não Sujeito a Receita Médica
MSRM - Medicamento Sujeito a Receita Médica
MVNSRM - Medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária.
OTC's - Over-The-Counter Medicines (medicamentos de venda livre).
PCEA - Patient Control Epidural Analgesia
PCHC - Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal
PIC - Preço Inscrito na Cartonagem
PV - Prazo de Validade
PVP - Preço de Venda ao Público
PVF - Preço de Venda à Farmácia
RA - Regime de Ambulatório
RCM – Resumo das Características do Medicamento
RED – Receita Eletrónica Desmaterializada
REM - Receita Eletrónica Materializada
SF - Serviços Farmacêuticos
SGQ - Sistema de Gestão de Qualidade
SGICM - Sistema de Gestão Integrada do Circuito do Medicamento
SI - Sistema Informático
SLH- Serviço de Logística Hospitalar
SNS -Serviço Nacional de Saúde
SQOF - Sistema de Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos
TSDT – Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica
UCQ - Unidade Centralizada de Quimioterapia
UEC - Unidade de Ensaio Clínicos
UPE - Unidade de Preparação de Medicamentos Estéreis
UPNE - Unidade de Preparação de Medicamentos Não Estéreis

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	ii
RESUMO	iii
LISTA DE ACRÓNIMOS, SIGLAS E ABREVIATURAS.....	iv
ÍNDICE.....	1
ÍNDICE DE TABELAS.....	3
ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
Introdução.....	6
Estágio em Farmácia Comunitária.....	7
Farmácia Rodrigues Rocha	7
1. Qualidade.....	9
2. Organização do espaço físico e funcional da farmácia.....	9
2.1 Enquadramento Geral	9
2.2 Recursos Humanos.....	10
2.3 Espaço Físico	11
2.3.1 Espaço Exterior	11
2.3.2 Espaço Interior.....	11
3. Biblioteca e Fontes de Informação.....	17
4. Encomendas e Aprovisionamento	18
4.1 Gestão de Stocks	18
4.2 Preparação de Encomendas.....	18
4.3 Receção de encomendas.....	19
4.4 Medicamentos Psicotrópicos e estupefacientes.....	20
4.5 Marcação de preços	20
4.6 Gestão Prazos de validade.....	20
4.7 Devoluções	21
5. Classificação dos produtos existentes na farmácia, enquadramento legal e definições..	21
6. Medicamentos Manipulados.....	25
7. Dispensação de Medicamentos e outros Produtos de Saúde	26
7.1 Atendimento.....	26
7.2 Dispensação de medicamentos e produtos de saúde.....	26
7.2.1 Dispensação de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica e Produtos de Saúde	26



7.2.2	Dispensação de Medicamentos e Produtos de Saúde Sujeitos a Receita Médica.....	29
7.2.2.1	Modelos, Tipos e Validação das Prescrições Médicas.....	29
7.2.3	Dispensação de Medicamentos Veterinários Sujeitos a Receita Médico-veterinária .	37
7.2.5	Dispensação de Medicamentos e Produtos de Saúde por Apresentação de Prescrição Médica que não pertencem ao Serviço Nacional Saúde	40
7.3	Particularidades na Dispensação.....	41
7.4	Regimes de Participação de Medicamentos e outros Produtos de Saúde pelo Serviço Nacional de Saúde.....	42
7.5	Participação com complementaridade e outras Entidades.....	43
7.6	Participação de Medicamentos pelos Titulares de Autorização de Introdução no Mercado	44
8.	Farmacovigilância.....	45
9.	Receituário/Faturação.....	47
9.1	Processamento de receituário e faturação.....	47
10.	Cuidados de saúde e Determinação de parâmetros bioquímicos, fisiológicos e antropométricos.....	50
10.1	Determinação dos parâmetros antropométricos.....	52
10.2	Determinação de parâmetros fisiológicos.....	53
10.3	Determinação dos parâmetros Bioquímicos.....	54
10.4	Administração de injetáveis e vacinas.....	54
10.5	Teste Rápido de Detecção de Antígeno para o SARS-CoV-2	55
11.	Educação para a saúde.....	57
12.	VALORMED.....	57
13.	Formação	58
	Estágio em Farmácia Hospitalar.....	59
	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E	59
1.	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.....	61
2.	Os serviços farmacêuticos no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.....	62
2.1	Localização.....	62
2.2	Organização do Espaço Físico dos Serviços Farmacêuticos.....	62
2.3	Horário de Funcionamento	64
2.4	Recursos Humanos.....	65
2.5	Serviços Informáticos	65
3.	Gestão de produtos Farmacêuticos.....	66



3.1 Seleção e Aquisição.....	67
3.2 Receção e conferência de encomendas.....	68
3.3 Armazenamento.....	68
4. Farmacotecnia.....	70
4.1 Unidade de Preparação de Medicamentos Estéreis.....	71
4.2 Unidade de Preparação de Medicamentos Não Estéreis.....	76
4.3 Unidade Centralizada de Quimioterapia.....	78
5. Sistemas de distribuição de medicamentos.....	82
5.1 Distribuição Clássica ou Tradicional.....	82
5.2 Distribuição Individual Diária em Dose Unitária.....	83
5.3 Distribuição de Medicamentos Sujeitos a Legislação Especial.....	87
5.3.1 Medicamentos Estupefacientes e Psicotrópicos.....	87
5.3.2 Medicamentos Hemoderivados.....	88
5.3.3 Eritropoietinas.....	90
5.4. Distribuição de Medicação em Farmácia de Ambulatório.....	90
6. Comissão de Farmácia e Terapêutica.....	96
7. Unidade de Ensaio Clínicos.....	96
8. Radiofarmácia.....	99
9. Formações.....	101
CONCLUSÃO.....	102
Referências Bibliográficas.....	103

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Funcionários e Respetiva Categoria Profissional.....	10
Tabela 2. Tipos de prescrição das Receita Eletrónica Materializada.....	31
Tabela 3. Tipos de Linha de prescrição de Receita Eletrónica Desmaterializada.....	33
Tabela 4. Classificação do peso corporal em adultos em função do valor de IMC.....	52
Tabela 5. Classificação da pressão arterial e graus da hipertensão.....	53
Tabela 6. Valores de referência dos parâmetros, colesterol, glicose e triglicéridos.....	54
Tabela 7. Horário de funcionamento dos diversos setores dos SF.....	64
Tabela 8. Atividades desenvolvidas nas duas áreas que constitui a UPNE.....	76
Tabela 9. Informações referentes ao fármaco Abemaciclib.....	95
Tabela 10. Definições do Sistema Químico e Radionuclídeo.....	99

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Fachada da Farmácia Rodrigues Rocha.....	11
Figura 2. Área de atendimento.....	12
Figura 3. Laboratório.....	13
Figura 4. Área de armazenamento.....	14
Figura 5. GAP principal e secundário.....	15
Figura 6. Armazém.....	16
Figura 7. Sistema informático da Farmácia Rodrigues Rocha.....	17
Figura 8. Reservas Pagas e as Reservas Não Pagas.....	19
Figura 9. Fluxograma de como se processa o Atendimento.....	28
Figura 10. Regras de Dispensa e Prescrição Receitas eletrónicas materializadas.....	30
Figura 11. Exemplo de um modelo de receita eletrónica materializada.....	32
Figura 12. Exemplo de um modelo de receita eletrónica desmaterializada.....	34
Figura 13. Exemplo de um modelo de receita manual- preenchida.....	36
Figura 14. Exemplo de uma eletrónica veterinária materializada.....	38
Figura 15. Receita médica Veterinária normalizada.....	39
Figura 16. Exemplo de uma receita de uma seguradora.....	40
Figura 17. Documento de faturação com informação da dispensa do medicamento psicotrópico e estupefacientes.....	41
Figura 18. Escalões de Participação, em regime de participação geral.....	42
Figura 19. Escalões de participação em regime excepcional.....	43
Figura 20. Medicamento que faz parte do Programa Betmiga.....	44
Figura 21. Fluxograma de como notificar uma reação adversa na Portal RAM.....	46
Figura 22. Conferência dos aspetos técnicos e científicos das prescrições médicas.....	47
Figura 23. Vários organismos de participação das receitas e entidades.....	48
Figura 24. Esquema com as fases da determinação de parâmetros antropométricos, fisiológicos e bioquímicos.....	51
Figura 25. Relatório do teste covid-19 e o consentimento informado.....	56
Figura 26. Resultado positivo de um teste antigénio de covid-19.....	57
Figura 27. Embalagem VALORMED e guia de recolha.....	58
Figura 28. Fechada, do Instituto Português de Oncologia do Porto.....	61
Figura 29. Os vários setores que constituem os Serviços Farmacêuticos.....	63
Figura 30. Circuito do medicamento no IPO-Porto.....	66
Figura 31- Setores da Farmacotecnia e as suas atividades no IPO-Porto.....	70
Figura 32. Exemplo de uma Ficha de Preparação de uma Bolsa de Nutrição Parentérica..	72
Figura 33. Constituição dos diferentes tipos de PCEA.....	74
Figura 34. Esquema de um DIB.....	74
Figura 35. Os vários tipos de patologias para qual é dispensada a Imunoglobulina Humana.	75
Figura 36. Esquema da preparação dos Medicamentos Manipulados.....	77

Figura 37. Os vários sistemas de distribuição dos medicamentos no IPO-Porto.....	82
Figura 38.Circuito de Distribuição de Medicamentos no IPO-Porto.....	85
Figura 39. Anexo V (conservar no frigorífico) e Anexo VI (citotóxicos).....	85
Figura 40. Modelo de requisição do Hemoderivados.....	89
Figura 41. Dispensação dos medicamentos em regime ambulatorio, de acordo com os tempos de dispensa.....	92
Figura 42. Esquema de como efetuar um pedido de entrega dos medicamentos ao domicílio.....	94
Figura 43. Exemplo de um formulário de pedido de entrega dos medicamentos ao domicílio.....	94
Figura 44. As fases de receção das encomendas nos Ensaio Clínicos.....	98
Figura 45. Etapas do processo de marcação do radiofármaco 99mTc.....	100
Figura 46. Página principal da loja online da Farmácia Rodrigues Rocha	Erro! Marcador não definido.
Figura 47. Logotipo comum do website para a venda de MSRM e MNSRM....	Erro! Marcador não definido.
Figura 48. Logotipo comum do website para a venda de MVNSRM.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 49.Formulário do receituário online.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 50. Formulário para aconselhamento dermocosmético personalizado	Erro! Marcador não definido.
Figura 51. As categorias dos produtos.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 52. Artigos disponíveis no Blog da Farmácia Online.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 53. Informações e Localização da Farmácia.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 54. Diversos produtos de puericultura.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 55. Categorias das ajudas técnicas.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 56. Categorias dos suplementos.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 57. Outros produtos que a farmácia tem disponíveis.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 58. Toda a informação disponível sobre o medicamento a adquirir....	Erro! Marcador não definido.
Figura 59. Formulário de Finalização de Compra.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 60. Fluxograma do circuito das encomendas.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 61. Figura das vendas por via telefónica ou WhatsApp..	Erro! Marcador não definido.

Introdução

O objetivo do estágio, na Farmácia Rodrigues Rocha consistiu na integração e aprendizagem da execução das várias atividades realizadas no dia-a-dia numa Farmácia Comunitária, com especial atenção na área de atendimento.

Os conhecimentos técnicos e científicos que adquiri ao longo do curso, pude executá-los durante a realização dos atendimentos. Assim como, pude também testar as minhas capacidades de comunicação, empatia e compreensão com os utentes. Sendo, que as mesmas capacidades de comunicação foram colocadas em evidência através da relação com os profissionais de saúde que fazem parte da equipa da farmácia, permitindo prestar o melhor atendimento possível e agilizar o trabalho entre os profissionais.

No Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPOPFG), os serviços farmacêuticos asseguram a terapêutica farmacológica dos doentes, bem como a qualidade, eficácia e segurança de todos os medicamentos. Os farmacêuticos hospitalares como parte integrante das equipas de cuidados de saúde devem possuir as competências necessárias e renovar continuamente os seus conhecimentos, em virtude da exigência que os medicamentos oncológicos compreendem e às diversas patologias oncológicas, para que possam sempre desempenhar um serviço de qualidade.

Instituto Universitário Ciências da Saúde
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Estágio em Farmácia Comunitária



Farmácia Rodrigues Rocha
Elaborado por:

Patrícia Sousa Cruz

Professor Orientador: Professora Doutora Maribel Teixeira

Monitora: Dra. Rafaela Duque

Local de estágio:

Farmácia Rodrigues Rocha



Período de Estágio:

2 de março a 31 de maio de 2022

(O Estagiário)

(O Monitor)

1. Qualidade

Qualidade é um conjunto de características que uma empresa deve ter presente, conferindo-lhe a aptidão para satisfazer as necessidades explícitas e implícitas dos utentes.

De acordo, com o Sistema de Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos (SQOF), o Manual de Gestão da Qualidade, constitui uma ferramenta de suporte para a Farmácia Comunitária, em que permite a execução de um conjunto de ações pertencentes ao Serviço de Gestão e Qualidade (SGQ). Compete ao Diretor Técnico (DT) garantir que todas as especificações que constam neste manual, que sejam cumpridas, assim como todas as condições estabelecidas das Boas Práticas de Farmácia (BPF), e da legislação portuguesa atual, em vigor.¹ Segundo, as regras das BPF, durante o processo de armazenamento, existem fatores extrínsecos que podem afetar a qualidade dos medicamentos estando relacionadas com as condições ambientais, que dentro de um armazém devem ser controlados e monitorizados, como a humidade relativa (40-60%) e a uma temperatura (15-25°C).¹

Relativamente à Farmácia Rodrigues Rocha (FRR), todas as determinações presentes nas BPF são cumpridas, garantindo que a farmácia é um local de trabalho de qualidade, responsável e profissional, satisfazendo as necessidades dos utentes/clientes.

2. Organização do espaço físico e funcional da farmácia

2.1 Enquadramento Geral

A Farmácia Rodrigues Rocha existe desde 1978 e situa-se na Rua Tenente Valadim, na freguesia de Canidelo, pertencente ao concelho de Vila Nova de Gaia. A Diretora técnica da FRR é a Dra. Sónia Rocha.

Horário de funcionamento:

A FRR está aberta desde as 8h até às 23h, de segunda a sexta-feira e das 9h até às 23h aos sábados. Aos domingos e feriados estão encerrados.

2.2 Recursos Humanos

A FRR apresenta uma equipa com 10 colaboradores, tendo cada um destes a sua função bem definida e distribuída. E todos estão devidamente identificados, de acordo como é mencionado no DL n.º 307/2007 de 31 de agosto. ²

Tabela 1. Funcionários e Respetiva Categoria Profissional

Funcionários	Categoria Profissional
Dra. Manuela Rocha	Proprietária da farmácia
Dra. Sónia Rocha	Diretora Técnica
Dra. Rafaela Duque	Farmacêutica Substituta
Dra. Paula Teixeira	Farmacêutica
Dra. Joana Pereira	Técnica de Farmácia
Carla Vieira	Técnica de farmácia
Madalena Nora	Técnica de farmácia
Sara Moreira	Enfermeira
Sónia Lopes	Podologista
Marcelo Dias	Nutricionista
Manuela Carneiro	Técnica de limpeza

2.3 Espaço Físico

2.3.1 Espaço Exterior

A farmácia é facilmente identificável pela característica “Cruz Verde” luminosa na fachada do edifício e pela placa com o nome da farmácia. A lateral da montra possui a identificação da DT da farmácia, horário do funcionamento e produtos/serviços que a farmácia dispõe. A montra é adequadamente elaborada e atualizada, de forma a manter uma imagem criativa e original. O acesso à farmácia é feito através de uma pequena rampa e com uma porta de vidro, de abertura automática.



Figura 1. Fachada da Farmácia Rodrigues Rocha

2.3.2 Espaço Interior

Numa farmácia, a organização do espaço funcional assume uma elevada importância para o sucesso da intervenção do farmacêutico. No interior da FRR, as áreas são divididas adequadamente de acordo com a legislação portuguesa atual e as Boas Práticas Farmacêuticas.

A FRR cumpre os requisitos de áreas mínimas e divisões obrigatórias, conforme está descrito na deliberação n.º 1502/2014, de 30 de julho.³

A FRR apresenta as seguintes divisões:

◆ **Área de Atendimento ao Público**

Esta área é a primeira zona, do interior da farmácia, que entra em contacto com o utente. Neste local o serviço prestado é, essencialmente, dispensa de medicamentos e/ou produtos de saúde.

Existem quatro postos de atendimento. Possui uma caixa automática de pagamento em numerário que serve todos os postos. Cada posto apresenta um computador, um leitor ótico de código barras e uma impressora. Na zona de espera, encontra-se uma balança automática, incorporada com um esfigmomanómetro. Ao redor da área de atendimento encontram-se lineares e expositores, com diversos produtos de saúde, entre os quais, PCHC, produtos de ortopédicos, produtos de higiene oral, produtos de veterinária, suplementos alimentares, entre outros. O livro de reclamações encontra-se arquivado num local conhecido por todos os colaboradores, e é apresentado quando solicitado pelo utente. Para além disso, encontram-se fixado a informação que a farmácia, dispõem do livro de reclamações.

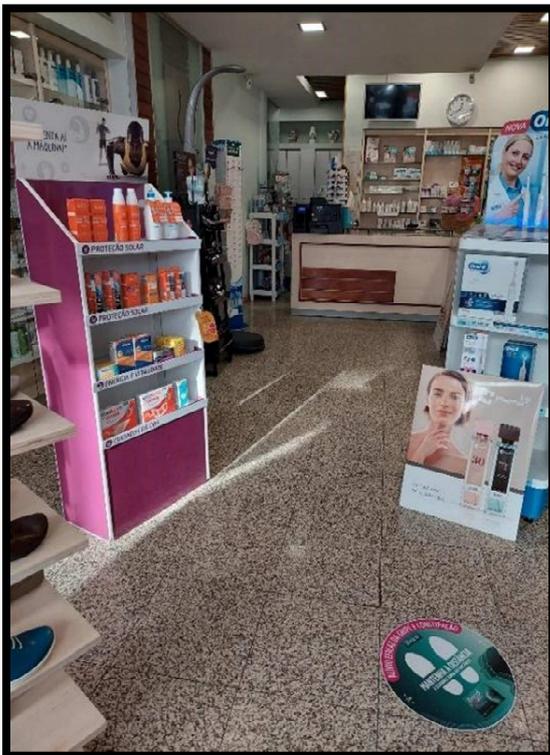


Figura 2. Área de atendimento.

◆ **Laboratório**

Na FRR não se preparam medicamentos manipulados, no entanto, no laboratório procede-se à reconstituição de preparações extemporâneas. Encontra-se devidamente equipado, possuindo todo o material mínimo obrigatório que consta da deliberação nº1500/2004, de 7 de dezembro. ⁴



Figura 3. Laboratório.

◆ **Área de preparação e receção de encomendas/Área de armazenamento**

Esta área possui um computador, um leitor ótico de código de barras e uma impressora. Neste local são também guardados; alguns documentos, como faturas, entre outros.

A zona de armazenamento é constituída por armários, gavetas deslizantes e um frigorífico (encontra-se no laboratório, os medicamentos são organizados por ordem alfabética e refrigerados entre 2 a 8°C). Nas gavetas e nos armários, os medicamentos estão organizados por ordem alfabética, de acordo com a sua forma farmacêutica. No armazenamento é usada a regra FEFO.



Figura 4. Área de armazenamento.

◆ **Instalações sanitárias**

Área para uso dos funcionários e dos utentes que disponham necessidade (ex. realização de testes de gravidez).

◆ **Gabinete de atendimento personalizado**

A FRR apresenta dois gabinetes de atendimento privado. Estes gabinetes permitem um diálogo privado com o utente de forma a personalizar e apropriar a prestação de serviços. O GAP é usado para a determinação de parâmetros bioquímicos (glicemia, colesterol, triglicéridos), parâmetros fisiológicos (pressão arterial), vacinação e testes rápidos ao Covid-19. É ainda usado para prestar serviços de enfermagem, consultas de podologia e de nutrição. Alguns tratamentos faciais (ex: mini-faciais) e outros serviços de aconselhamento dermocosmético também são realizados nestes espaços.



Figura 5. GAP principal e secundário.

◆ Armazém

Os produtos de saúde são armazenados, essencialmente, por categoria (como, por exemplo, os PCHC) e os medicamentos são organizados por ordem alfabética e PV, sendo que os que apresentam maior PV ficam por baixo dos que apresentam menor PV.

No armazém também se processam encomendas recebidas através da plataforma e-commerce, que podem ser entregues ao domicílio ou enviadas por transportadores.



Figura 6. Armazém.

◆ Escritório e biblioteca

O escritório encontra-se no piso superior das instalações da farmácia. Este local é utilizado pela DT da farmácia e é destinado essencialmente para exercer funções de gestão, administração e suporte da FRR. Em relação à biblioteca, os livros e documentos de informação encontram-se dispostos no laboratório.

◆ Recursos Informáticos

Na FRR, todos os computadores estão equipados com o Winphar[®], software desenvolvido pelo Simphar. Este sistema informático é uma ferramenta importante para a gestão da farmácia, bem como no atendimento do utente. Permite também a realização de outras funções como a execução e a receção de encomendas, gestão de devoluções, vendas com atualização de stock, gestão de utentes, consulta de informação técnica sobre o medicamento e sobre outros produtos existentes na farmácia, inventário, controlo PV, emissão de lotes de receitas, gestão de psicotrópicos e estupefacientes, fecho e faturação para diversas entidades.

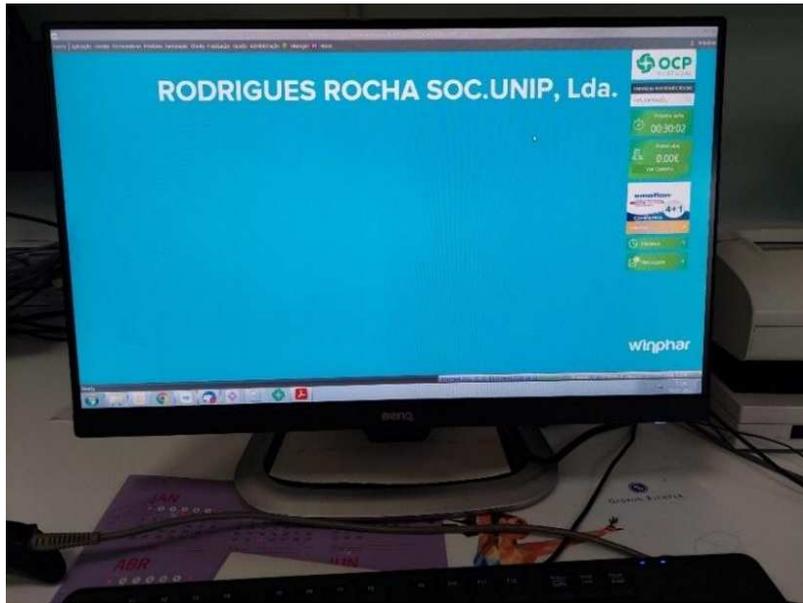


Figura 7. Sistema informático da Farmácia Rodrigues Rocha.

3. Biblioteca e Fontes de Informação

A farmácia dispõe de todas as fontes de informação obrigatórias e necessárias para todos os funcionários consultarem, acerca dos medicamentos presentes na farmácia. As informações podem ir desde a sua indicação de utilização, contraindicações, interações até à sua posologia.

A FRR dispõe das fontes de informação obrigatórias mencionadas no Decreto-Lei n.º 307/2007 de 31 de agosto ²:

- ◆ Farmacopeia portuguesa, em edição de papel, em formato eletrónico ou online, a partir do sítio da Internet reconhecido pelo Infarmed;
- ◆ E outros documentos mencionados pelo Infarmed;

Para além, das fontes de informação referidas anteriormente, a farmácia também dispõe:

- ◆ Prontuário Terapêutico (Edição 2013);
- ◆ Índice Nacional Terapêutico;
- ◆ Manual das Boas Práticas de Farmácia;
- ◆ Código de Ética da Ordem dos Farmacêuticos;
- ◆ Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos;

Por via informática, a FRR tem acesso à informação do INFARMED, INFOMED, Ordem dos Farmacêuticos e os centros de informação, como o CEDIME e CIM.

Através do Winphar® é possível aceder diretamente à ficha do produto, ao folheto informativo e ao resumo das características do medicamento presentes no INFARMED.

No GAP principal da farmácia estão presentes documentos de apoio e valores de referência, que possam ajudar no momento do atendimento.

4. Encomendas e Aprovisionamento

4.1 Gestão de Stocks

A gestão e administração de uma farmácia são importantes para a sobrevivência da mesma. A gestão de stock rege a aquisição de um determinado stock que satisfaz a disponibilidade do produto ao cliente, tendo em conta a capacidade de armazenamento e de escoamento, de modo que este não permaneça durante um tempo superior ao PV.

Uma boa gestão de produtos deve ter em conta várias variáveis, como o histórico de vendas do produto, PV, rotatividade, sazonalidade, entre outros.

O sistema informático Winphar® é uma importante ferramenta que permite controlar o stock mínimo e máximo de cada produto.

4.2 Preparação de Encomendas

A realização de encomendas é fundamental para repor ou adicionar produtos, de acordo com a rotação de stock que a farmácia apresenta. As encomendas podem ser efetuadas aos grossistas ou diretamente aos laboratórios.

O principal fornecedor da FRR é a OCP Portugal e, em segundo lugar, a Plural.

Os tipos de encomendas que a FRR utiliza mais é a Diária ou através do Gadget/via telefónica. A via verde é uma forma excepcional de encomenda, que permite encomendar produtos esgotados e/ou rateados.

A gestão de stocks é crucial para evitar que ocorra uma eventual rutura de stock, levando a uma inadequada prestação de serviços.

4.3 Receção de encomendas

As encomendas quando chegam à farmácia devem ser acompanhadas por uma fatura ou guia de transporte.

É crucial verificar que a encomenda corresponde à farmácia, os produtos entregues se encontram íntegros e as quantidades coincidem com o pedido. Deve-se ter atenção aos produtos frios, que devem ser colocados imediatamente no frigorífico, para não quebrar a cadeia de frio dos produtos.

Depois de abrir as caixas com os medicamentos, coloca-se a respetiva fatura e o papel com o número de cada caixa, para se saber onde encontrar cada produto. Quando se retira algum produto, antes da receção, deve-se sinalizar na fatura que foi retirado.

Na receção das encomendas podem surgir encomendas registadas no sistema Winphar®, enviadas via “MODEM” ou encomendas que foram feitas diretamente ao laboratório, sem qualquer registo no sistema, chamadas Diretas.

Para conferir os produtos de saúde no sistema, pode ser utilizado o código Bidimensional ou pelo Código Nacional Português (CNP).

Depois de dar entrada da encomenda, verifica-se, linha a linha, se o Preço de Venda ao Público (PVP), o Prazo de validade (PV), a margem de lucro aplicável, quantidades e valor do custo total correspondem com as descritas na fatura, e, seguidamente, confirmar que está tudo de acordo, podendo-se assim terminar a receção da encomenda. Ao verificar que a encomenda não está correta, deve-se detetar o problema, o motivo e a provável resolução.

No caso de reservas de produtos, devemos guardar estas nos respetivos lugares (Pago ou Não pago) e, por fim, “satisfazer” as encomendas no Winphar®.

RESERVAS NÃO PAGAS	RESERVA PAGAS
As “Reservas Não Pagas”, são considerados como “stock parado”, ou seja, o produto está a ser reservado para o utente e não pode ser usado para outras vendas.	As “Reservas Pagas” são produtos que já não fazem parte da constituição do stock da farmácia, e pertencem ao utente.

Figura 8. Reservas Pagas e as Reservas Não Pagas.

“Durante o primeiro mês do meu estágio estive no Back Office. O facto de ter de armazenar todos os produtos após a receção de cada encomenda, permitiu familiarizar-me com os vários produtos que se encontram na farmácia e no local de armazenamento, sendo importante no atendimento, uma vez que o tempo de procura dos produtos se torna mais rápido. Uma boa organização dos produtos é essencial para o bom funcionamento da farmácia, em todos os níveis. Para além disso, todo o tempo passado no Back Office também foi importante para eu poder associar os nomes comerciais às diversas substâncias ativas, sendo uma boa ajuda aquando do atendimento com os utentes, uma vez que grande parte das vezes se referem ao nome comercial e não ao nome da substância ativa.”

4.4 Medicamentos Psicotrópicos e estupefacientes

A receção dos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes é realizada juntamente com os restantes medicamentos da encomenda, sendo que associado à fatura existe uma requisição especial para estes medicamentos. Esta requisição é enviada em duplicado pelo grossista, sendo que uma fica na farmácia, e a outra é devolvida depois de assinada e carimbada ao fornecedor. Atualmente, na maioria dos grossistas, esta requisição fica disponível para validação no portal online do fornecedor.

Mensalmente é enviado para o INFARMED um mapa, com as entradas e saídas destes medicamentos. Os Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes são armazenados em local próprio, acesso restrito e separado dos restantes medicamentos.

4.5 Marcação de preços

Durante a receção da encomenda é feita a marcação do preço dos produtos que não possuem o PIC. Os MSRM possuem todos o preço marcado, porém os MNSRM não possuem, daí ter-se de etiquetar com o PVP. O PVP é calculado de acordo com o preço de custo do medicamento, a margem de lucro da farmácia, e o IVA.

Ao etiquetar os produtos, deve-se ter o cuidado de não tapar nenhuma informação que seja importante sobre este.

4.6 Gestão Prazos de validade

Durante a receção das encomendas são verificados e atualizados todos os PV, permitindo verificar se o produto rececionado apresenta um PV superior ou inferior ao PV presente ao stock na farmácia. No final de cada mês, deve ser impressa uma lista com os

PV dos produtos presentes na farmácia. Nessa lista deve-se verificar todos os PV, retirar os produtos que vão expirar com 3 meses de antecedência e fazer as respectivas devoluções.

"Ajudei a realizar a gestão dos prazos de validade dos medicamentos da farmácia durante os três meses que tive a estagiar."

4.7 Devoluções

As devoluções podem ocorrer por diversas razões: erros ao encomendar, erros na fatura, embalagem danificada, entre outros. O Winphar® permite realizar devoluções de produtos, sendo necessário identificar o fornecedor, o motivo da devolução, as quantidades e a sua respetiva fatura. Depois de finalizar, é criada uma nota de devolução que é impressa em triplicado. Todas as guias devem ser devidamente carimbadas. Cada distribuidor deve deixar uma cópia da nota de devolução com uma etiqueta, de forma a confirmar a devolução do produto.

"Esta tarefa executei diversas vezes, quando eram efetuados pedidos errados de medicamentos e de outros produtos de saúde."

5. Classificação dos produtos existentes na farmácia, enquadramento legal e definições

- ◆ **Medicamentos sujeitos a receita médica** (Decreto-Lei n.º 128/2013, de 05 de setembro)

6

Os medicamentos sujeitos a receita médica devem preencher uma das seguintes condições:

- Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja, atividade ou reações adversas seja, indispensável aprofundar;
- Se destinem a ser administrados por via parentérica.

Para além disso, as indicações, modelos ou formato a que devem obedecer as receitas médicas são aprovados por portaria do Ministro da Saúde.

◆ **Medicamentos não sujeitos a receita médica** (Decreto-Lei n.º 128/2013, de 05 de setembro)⁶

1 - Os medicamentos que não preencham qualquer das condições previstas no artigo anterior não estão sujeitos a receita médica.

2 - Os medicamentos não sujeitos a receita médica não são comparticipáveis, salvo nos casos previstos na legislação que define o regime de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos.

3 - O INFARMED, I.P., pode autorizar a reclassificação de medicamentos sujeitos a receita médica em medicamentos não sujeitos a receita médica dependentes dispensa exclusiva em farmácia, atendendo ao seu perfil de segurança ou às suas indicações terapêuticas, com observância pelas farmácias de protocolos de dispensa.

4 - O disposto no número anterior é igualmente aplicável à classificação de medicamentos que obtenham autorização de introdução no mercado.

◆ **Medicamento Genérico** (Decreto-Lei n.º 128/2013, de 05 de setembro).⁶

«Medicamento genérico», medicamento com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma forma farmacêutica e cuja bioequivalência com o medicamento de referência haja sido demonstrada por estudos de biodisponibilidade apropriados;

◆ **Medicamento Manipulado** (Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril)⁵

«Medicamento manipulado» qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico;

◆ **Preparações Oficiais e Magistrais** (Decreto-Lei n.º 128/2013, de 05 de setembro).

6

“Preparado Oficial”: Qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais de uma farmacopeia ou de um formulário oficial, numa farmácia ou em

serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço.

Preparado Magistral: Qualquer medicamento preparado numa farmácia de oficina ou serviços farmacêuticos hospitalares, segundo uma receita médica destina a determinado doente.”

◆ **Suplementos alimentares** (Decreto de lei nº 118/2015, de 23 de junho) ⁸

“Os géneros alimentícios que se destinam a complementar e ou suplementar o regime alimentar normal e que constituem fontes concentradas de determinadas substâncias nutrientes ou outras com efeito nutricional ou fisiológico, estemes ou combinadas, comercializadas em forma doseada, tais como cápsulas, pastilhas, comprimidos, pílulas e outras formas semelhantes, saquetas de pó, ampolas de líquido, frascos com conta - gotas e outras formas similares de líquidos ou pós que se destinam a ser tomados em unidades medidas de quantidade reduzida.”

◆ **Medicamentos Homeopáticos** (Decreto-Lei n.º 128/2013, de 05 de setembro). ⁶

Entende-se por medicamento homeopático qualquer produto homeopático que possua propriedades curativas ou preventivas das doenças do homem e dos seus sintomas, com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou modificar as suas funções orgânicas.

◆ **Medicamento à base de plantas** (Decreto-Lei n.º 128/2013, de 05 de setembro)⁶

“Medicamento à base de plantas, qualquer medicamento que tenha exclusivamente como substâncias ativas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas;”

◆ **Produtos Medicamentos de uso veterinário** (Decreto-Lei n.º 314/2009 de 28 de outubro)⁷

Medicamento veterinário toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal

com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.”

◆ **Produto cosmético e de higiene corporal** (Decreto-Lei n.º 113/2010, 21 de outubro⁹)

“Produto cosmético qualquer substância ou mistura destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistema piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais;”

◆ **Dispositivos Médicos** (Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do conselho de 5 de abril de 2017.)¹⁰

“Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

Dispositivo médico, qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, implante, reagente, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser utilizado, isolada ou conjuntamente, em seres humanos, para um ou mais dos seguintes fins médicos específicos:

- diagnóstico, prevenção, monitorização, previsão, prognóstico, tratamento ou atenuação de uma doença,
- diagnóstico, monitorização, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou de uma deficiência,
- estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo ou estado fisiológico ou patológico,
- fornecimento de informações por meio de exame in vitro de amostras provenientes do corpo humano, incluindo dádivas de órgãos, sangue e tecidos, e cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios.

São igualmente considerados dispositivos médicos os seguintes produtos:

- os dispositivos de controlo ou suporte da conceção,
- os produtos especificamente destinados à limpeza, desinfeção ou esterilização dos dispositivos a que se refere o artigo 1.º, n.º 4, e daqueles a que se refere o primeiro parágrafo do presente ponto;”

6. Medicamentos Manipulados

“Os medicamentos manipulados são definidos, como qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico.”

Na FRR não se efetua preparação de medicamentos, no entanto, apresenta todo o material de laboratório obrigatório, que consta na deliberação nº1500/2004, de 7 de dezembro.⁴

Os materiais laboratoriais são:

- ◆ Alcoómetro;
- ◆ Almofarizes de vidro e porcelana;
- ◆ Balança de precisão sensível ao miligrama;
- ◆ Banho de água termostaticado;
- ◆ Cápsulas de porcelana;
- ◆ Gobelés de várias capacidades;
- ◆ Espátulas metálicas e não metálicas;
- ◆ Funis de vidro;
- ◆ Matrizes de várias capacidades;
- ◆ Papel de filtro;
- ◆ Papel indicador de pH universal;
- ◆ Pedra para preparação de pomadas;
- ◆ Pipetas graduadas de várias capacidades;
- ◆ Provetas graduadas de várias capacidades;
- ◆ Tamises FPM, com abertura de malha 180 µm e 355 µm (com fundo e tampa);
- ◆ Termómetro (escala mínima até 100°C);
- ◆ Vidros de relógio.

7. Dispensação de Medicamentos e outros Produtos de Saúde

7.1 Atendimento

A farmácia Comunitária é considerada um estabelecimento de saúde público em que a população apresenta uma grande confiança no que diz respeito às prestações de serviços de saúde. Promovendo a adesão ao medicamento/tratamento, e que este seja sempre de qualidade e seguro.

Assim, o farmacêutico, enquanto profissional de saúde, deve proporcionar ações de esclarecimento e aconselhamento, de modo a incentivar os utentes para uma toma segura e eficaz dos medicamentos e produtos de saúde.

7.2 Dispensação de medicamentos e produtos de saúde

7.2.1 Dispensação de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica e Produtos de Saúde

Quando os utentes se dirigem à farmácia, é com o âmbito de receber um aconselhamento adequado para o alívio dos sintomas, em relação aos problemas de saúde de caráter ligeiro, apresentando como características autolimitantes e de curta duração. E que com uma simples dispensação de MNSRM e/ou com simples medidas não farmacológicas, o permite o alívio do sintoma ou até mesmo a resolução completa do problema de saúde em causa.

11,12

A indicação farmacêutica é da inteira responsabilidade do farmacêutico, contribuindo para uma automedicação segura, responsável e eficaz. A automedicação consiste num processo frequente nos autocuidados em saúde em que o doente seleciona e compra os medicamentos (não sujeitos a receita médica) por sua iniciativa, sendo assim capaz de gerir a sua saúde. Permite que os doentes com queixas ligeiras possam ser tratados por decisão própria, sem recorrerem ao médico, assumindo eles a responsabilidade do tratamento, através da orientação farmacêutica. ¹³

O farmacêutico, deve avaliar adequadamente os sintomas apresentados, de acordo, com a sua duração, a sua história clínica, e medicação que possa estar a tomar cronicamente, para poder apurar se todos os dados apresentados estão relacionados com algum problema de saúde, permitindo assim, analisar se a situação apresentada pode ser tratada num

enquadramento farmacêutico ou se é melhor consultar médico, para obter novas informações.¹³

Aquando da indicação farmacêutica, o farmacêutico tem ao seu dispor diversas classes de medicamentos e produtos de saúde, que pode dispensar:

- ◆ Dispositivos médicos;
- ◆ Medicamentos homeopáticos;
- ◆ Medicamentos a base de plantas;
- ◆ Produtos de cosmética e de higiene corporal, entre outros.

Atendendo à grande diversidade de produtos de saúde e bem-estar que existem na farmácia, é crucial que o farmacêutico esteja sempre bem informado, para todas as situações que possam surgir durante o atendimento.

Assim, graças ao aconselhamento que pode ser realizado em transtornos menores, o papel do farmacêutico vai ser determinante, para evitar que ocorra a sobrecarga de outros serviços de saúde.¹⁴

“Durante o meu estágio, era frequentemente solicitada para poder tratar determinado problema de saúde de caráter menor, através da dispensa de um MNSRM. Um exemplo em concreto, foi quando uma utente, referiu que apresentava congestão nasal e um pouco de dor de garganta, o utente relata, que começou a desenvolver estes sintomas após ter estado em contacto com alguma substância, que possa ter desencadeado a sintomatologia (ex. pólen). Previamente efetuei algumas perguntas, para poder determinar a origem do desenvolvimento dos sintomas (a sua história clínica, a toma de alguma medicação cronicamente, problemas de saúde relevantes, entre outros). Sugeri o uso de Actifed® (pulverização nasal) para o alívio da congestão nasal e para a dor de garganta a toma das pastilhas Strepsils®, recomendando toma desta medicação durante 3 dias, se os sintomas piorarem, aconselhei dirigir-se ao médico assistente para obter mais informações. Em alguns momentos percebi quanto é importante o papel do farmacêutico no aconselhamento e na educação para a saúde, reforçando a ideia para utilização do medicamento responsável. Em certas situações, as pessoas dirigiram-se à farmácia para dispensar MNSRM (o uso excessivo de antibióticos, anti-inflamatórios, entre outros), para tratar determinadas doenças que podem ser tratadas com MNSRM ou através de simples medidas não farmacológicas.”¹⁴

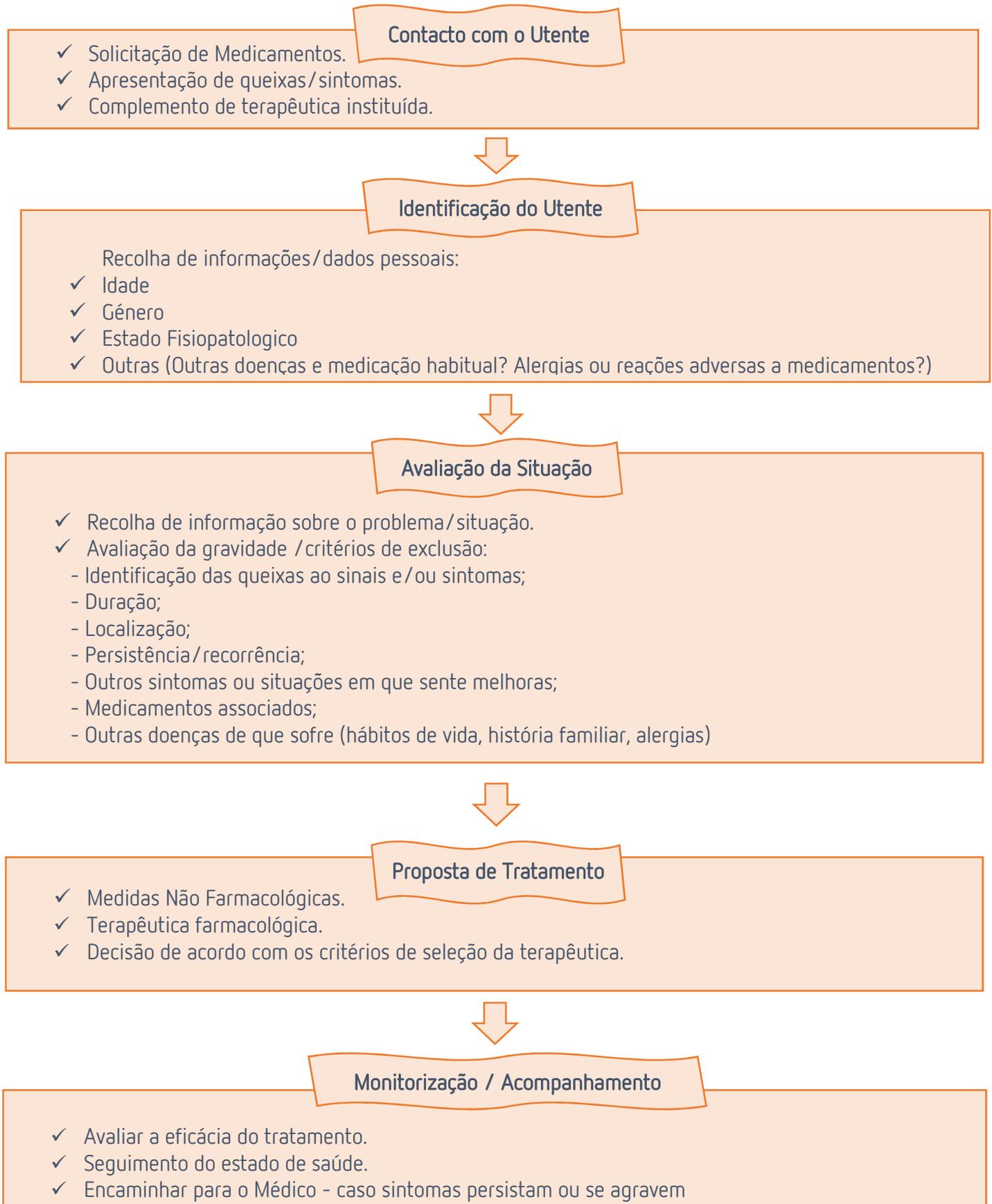


Figura 9. Fluxograma de como se processa o Atendimento

7.2.2 Dispensação de Medicamentos e Produtos de Saúde Sujeitos a Receita Médica

7.2.2.1 Modelos, Tipos e Validação das Prescrições Médicas

Em relação às prescrições médicas, podem ser consideradas em formato eletrónico ou manual. As prescrições médicas eletrónicas podem ser de duas formas, materializadas e desmaterializadas. Estes tipos de prescrições permitem averiguar mais rapidamente os erros que possam apresentar no decorrer da dispensação, e por sua vez, possibilita a conferência do receituário seja mais facilitada, devido à comunicação direta que existe com os Serviços Partilhados do Ministério de Saúde. No caso das receitas manuais, as poucas existentes atualmente, são utilizadas quando acontecem situações em que impossibilita que seja realizada a prescrição médica eletrónica.

Todas as prescrições médicas deve conter obrigatoriamente a denominação comum internacional (DCI) da substância ativa, a forma farmacêutica, a dosagem, o tamanho da embalagem, a posologia.¹⁵

A prescrição por nome comercial do medicamento ou Titular de AIM

- ◆ Medicamentos sem marca similares.
- ◆ Medicamentos não apresentam medicamentos genéricos comparticipados.
- ◆ Medicamentos que, por razões de propriedade industrial, apenas podem ser prescritos para determinadas indicações terapêuticas.
- ◆ Justificação técnica do prescriptor, sendo consideradas três justificações possíveis:
 - Medicamento com margem terapêutica ou índices terapêuticos estreitos.
 - Reação adversa ao medicamento ou intolerância, previamente relatada, para a mesma substância ativa, apesar de poder ser identificado por outra denominação comercial.¹⁵
 - Medicamento destinado a proporcionar um tratamento com uma duração terapêutica superior a 28 dias.

Existem algumas particularidades que pode acontecer durante o aviamento das prescrições médicas, como as seguintes:

- ◆ Na prescrição médica quando não são mencionadas o tamanho da embalagem do respetivo medicamento, deve ser dispensada a embalagem que apresenta menor tamanho que está a ser comercializada.
- ◆ No caso de medicamentos esgotados, devem ser dispensados o número de embalagens que possa ajustar a quantidade que foi prescrita. No entanto, é necessário que seja devidamente justificada.¹⁵

Receitas Eletrónicas

As receitas eletrónicas podem ser desmaterializadas (Receitas sem Papel) e materializadas. Todas informações das prescrições são partilhadas à farmácia através do sistema central de prescrições (também denominado como Base de Dados Nacional de Prescrições).¹⁶

◆ **Receitas Eletrónicas Materializadas**

Estas prescrições podem ser renováveis, desde que apresentem medicamentos destinados a tratamentos de longa duração. Podem ter até 3 vias, devendo ser inscrita a menção da via respetiva: 1.ª via, 2.ª via, 3.ª via. Cada via da receita materializada tem uma validade de 30 dias seguidos, contada a partir da data da sua emissão, pode ser renovável com uma validade de 6 meses.¹⁶

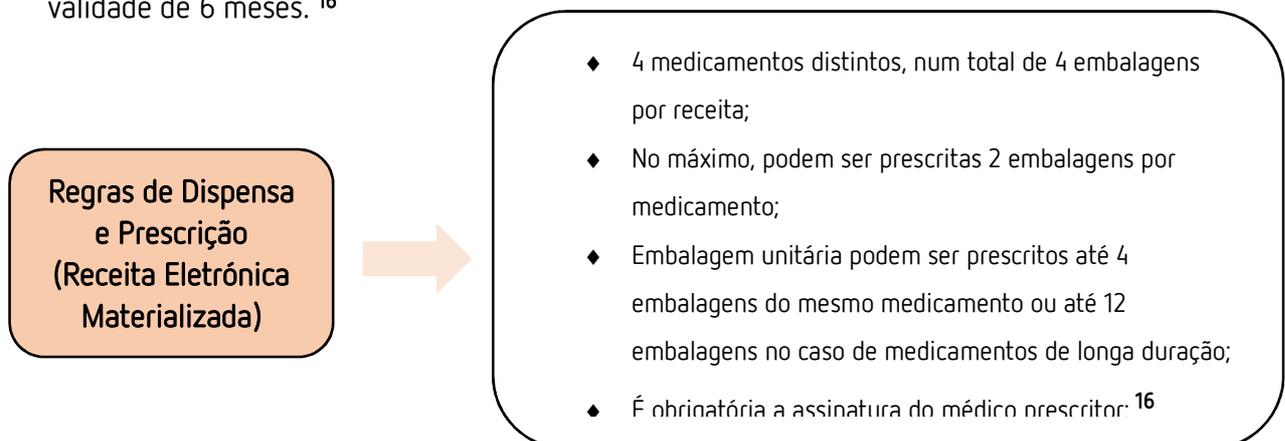


Figura 10. Regras de Dispensa e Prescrição Receitas eletrónicas materializadas.

Na tabela 2 apresentam-se os vários tipos de prescrições, das receitas eletrónicas materializadas:¹⁶

Tabela 2. Tipos de prescrição das Receita Eletrónica Materializada

Tipo de receita	Descrição
RN	Prescrição de medicamentos
RE	Prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo.
MM	Prescrição de medicamentos manipulados
MA	Prescrição de medicamentos alergénicos destinados a um doente específico
EU	Prescrição de medicamentos para a aquisição noutra estado-membro
MDT	Prescrição de produtos dietéticos
MDB	Prescrição de produtos para autocontrolo de Diabetes <i>mellitus</i>
CE	Prescrição de câmaras expansoras
OST	Prescrição de produtos de ostomia/incontinência/retenção urinária
PA	Prescrição de produtos de apoio
OUT	Prescrição de outros (ex. produtos cosméticos, suplementos alimentares, etc.)

Receita Médica Nº

Receita Médica Nº: _____

Local de Prescrição: _____ Telefone: _____

Médico Prescritor: _____

Utente: _____

Código Acesso: _____ Código Direito Opção: _____

Informação adicional para dispensa de medicamento na farmácia

R	DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	N.º	N.º
1			1
2			
3			
4			

Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica:

1
2
3
4

Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos:
 - Consulte «Pesquisa Medicamento», no sítio do INFARMED (www.infarmed.pt);
 - Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00);
 - Fale com o seu médico ou farmacêutico.

Data: _____

Processado por computador - software, versão - empresa

Figura 11. Exemplo de um modelo de receita eletrônica materializada. ¹⁷

◆ A Receitas Eletrônicas Desmaterializadas

As prescrições eletrônicas desmaterializadas, podem ser apresentadas em formato de texto SMS, correio eletrónico e também através da aplicação do “SNS 24”.

Os medicamentos que são prescritos nas receitas eletrônicas desmaterializadas podem ser por DCI ou nome do medicamento, dosagem, tamanho da embalagem ou através de diplomas de participação especial quando são devidamente justificados. Na prescrição desmaterializada, conforme o tipo de medicamento a prescrição irá a dar origem a diferentes tipos de linhas de prescrições. ¹⁶

Regras de Dispensa e Prescrição (Receita Eletrônica Desmaterializada)



- ◆ No máximo de 2 embalagens com uma validade de 60 dias - tratamento de curta duração;
- ◆ Até no máximo 6 embalagens, com uma validade máxima de 6 meses – tratamento de longa duração;
- ◆ Embalagens unitárias, podem ser dispensadas até 4 embalagens do mesmo medicamento ou até 12 embalagens, se for utilizado em tratamentos de longa duração;
- ◆ Assinatura do médico prescritor; ¹⁶

Figura 12 Regras de dispensação e prescrição das receitas eletrônicas desmaterializadas.

A tabela 3 seguinte apresenta os vários tipos de linhas de prescrição, que as receitas eletrónicas desmaterializadas apresentam: ¹⁶

Tabela 3. Tipos de Linha de prescrição da Receita Eletrónica Desmaterializada

Tipo de receita	Descrição
LN	Linha de prescrição de medicamentos
LE	Linha de prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo.
LMM	Linha de prescrição de medicamentos manipulados
LMA	Linha de prescrição de medicamentos alergénicos destinados a um doente específico
LMDT	Linha de prescrição de produtos dietéticos
LMDB	Linha de prescrição de produtos para autocontrolo de diabetes <i>mellitus</i>
LCE	Linha de prescrição de câmaras expansoras
LOST	Linha de prescrição de produtos de ostomia/incontinência/retenção urinária
LPA	Linha de prescrição de produtos de apoio
LOUT	Linha de prescrição de outros (ex. produtos cosméticos, suplementos alimentares, etc.)

Durante o aviamento das receitas eletrónicas desmaterializadas, são necessários, o número da prescrição, código de acesso e dispensa e o código de opção (este código é importante quando o utente exerce o seu direito de opção e opta por um dos 5 medicamentos mais baratos que se encontram no mercado, para o princípio ativo prescrito). ¹⁶

De acordo com o que é recomendado, só se pode dispensar 2 embalagens do mesmo medicamento, ou 4 embalagens quando são mencionadas doses unitárias. Se o utente pretender adquirir uma quantidade superior ao recomendado, deve ser devidamente justificado. As justificações possíveis são:

- a.) Ajuste de posologia, é necessário mais de 2 ou 4 embalagens para cumprir a posologia.
- b.) Extravio, perda ou roubo de medicamentos.
- c.) Dificuldade de deslocação à farmácia.
- d.) Ausência prolongada do país.

Os passos mencionados anteriormente, que ocorrem durante o aviamento da receita eletrónica desmaterializada, também estão incluídos nas receitas eletrónicas materializadas. Durante o aviamento das prescrições médicas o farmacêutico deve preencher todos esses campos, para que a receita médica seja válida.

REPÚBLICA PORTUGUESA 40 SNS SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE Guia de tratamento da prescrição n.º: _____ Data: _____

Guia de Tratamento para o Utente
Não deixe este documento na farmácia

Utilente: _____

Código de Acesso e Dispensa: _____ Código Direito de Opção: _____ Local de Prescrição: _____
Prescritor: _____ Telefone: _____

CC) Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Quant.	Validade de prescrição	Encomenda
1			

Prezado Utente: utilize este espaço

*Os preços são válidos à data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos:
• Consulte o Preço de Medicamentos em www.adfarm.pt ou o Preço na Receita no seu telemóvel
• Contacte a Linha de Medicamentos 800 222 444 (Dias úteis: 09:00-13:00 e 14:00-17:00)
• Fale com o seu médico ou farmacêutico.

Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático

1

Figura 13. Exemplo de um modelo de receita eletrónica desmaterializada. ¹⁷

“Durante o estágio observei que efetivamente as receitas eletrónicas são, sem dúvida, as mais comuns, especificamente as receitas eletrónicas desmaterializadas. Para os utentes mais idosos, este tipo de receitas são um entrave, uma vez que estes não sabem mexer no telemóvel e não sabem como aceder aos códigos das receitas, para além de deixarem passar o prazo de validade destas. Que, na minha perspetiva, se trata de uma desvantagem das receitas eletrónicas desmaterializadas. Para tentar ajudar a ultrapassar este impasse, o Winphar deixa imprimir um talão, em que menciona todos os códigos para o aviamento da receita e respetivos prazos de validade.”

Receitas Manuais

As prescrições manuais são pouco utilizadas atualmente, sendo usadas em casos excepcionais, desde que sejam corretamente justificadas, como: ¹⁶

- a.) Falência Informática.
- b.) Inadaptação fundamentada dos prescritores.
- c.) Prescrição ao domicílio.
- d.) Até 40 receitas por mês.

Estas exceções encontram-se no canto superior direito da receita, e deve estar assinalada a opção que médico prescritor pretendeu.

Durante o aviamento da receita manual, é crucial que o farmacêutico verifique que as regras de prescrição e dispensação encontra se devidamente preenchidos e bem legíveis, assim como é mencionado no esquema abaixo.

Regras de Prescrição e Dispensação (Receita Manual)

- > Deve ser confirmada a presença dos dados do médico prescritor, a respetiva vinheta, local de prescrição e vinheta, especialidade médica e a sua assinatura, é obrigatória e manuscrita;
- > As receitas não podem conter rasuras, escritas a lápis ou com diferentes caligrafias;
- > Na identificação do utente, o nome, número do SNS do utente, regime de comparticipação, número de beneficiário, a entidade financeira responsável pela comparticipação, número de beneficiário, e a menção dos despachos em situações de comparticipação especial; ¹⁶
- > Na prescrição do medicamento pode ser por DCI da substância ativa ou pelo nome comercial, dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem, quantidades e a data de prescrição.

- > Prazo de validade da receita: 30 dias;
- > Em cada receita, 4 medicamentos distintos, num total de 4 embalagens por receita. Sendo no máximo, prescritas 2 embalagens por medicamento;
- > Dispensadas até 4 embalagens do mesmo medicamento – Embalagem unitária;
- > Receita Não Renovável; ¹⁶

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE **40** ANOS SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE **801000005657780105**

Recolta Médica Nº **801000005657780105**

Utente: [Redacted]
 N.º de Utente: [Redacted] **8888**
 Entidade Responsável: **SNS** R.O.: **RO**
 N.º de Beneficiário: **8888888888888888**

RECEITA MANUAL
 Exceção legal:
 a) Falência informática
 b) Inadaptação do prescriptor
 c) Prescrição no domicílio
 d) Até 40 receitas/mês

Vinheta do Local de Prescrição
 [Redacted]

N.º	Designação do medicamento, forma farmacéutica, embalagem	N.º	Extensão
1	- PARACET, 500mg	1	- uma
2	Posologia: aplicar de manhã à noite de 5 a 7 dias		
3	Posologia		
4	Posologia		
	Posologia		

Validade: 30 dias
 Data: **26-05-2022**
 [Redacted]
 (Assinatura do Médico Prescritor)

Figura 14. Exemplo de um modelo de receita manual- preenchida.

“Tive oportunidade de ver receitas manuais, apesar de serem pouco usadas, quase sempre estas são utilizadas pelos médicos dentistas ou por ocorrência alguma falência informática ao proceder à dispensa dos medicamentos. Este tipo de receitas, apresentam uma grande desvantagem que é a caligrafia do médico prescriptor que pode ser um pouco ilegível e assim, não se consegue determinar qual será a medicação pretendida. Tendo sido o exemplo de uma situação que aconteceu durante a realização dos meus atendimentos, que tive de ligar para o médico para esclarecer as dúvidas.”

7.2.3 Dispensação de Medicamentos Veterinários Sujeitos a Receita Médico-veterinária

Para além das típicas receitas utilizadas, para dispensar MSRM para uso humano, também podemos encontrar na farmácia, receitas para dispensa de produtos veterinários sujeitos e não sujeitos a receita médico-veterinária.

As receitas médico-veterinárias devem conter menções que constam no número 5 do artigo 105º. Regulamento (UE) nº 2019/6 de 11 de dezembro de 2018. Que são as seguintes: ¹⁸

<ul style="list-style-type: none"> a.) Identificação do animal ou grupo de animais a tratar. b.) Nome Completo e dados de contrato do proprietário ou detentor do animal. c.) Data de emissão. d.) Nome completo e dados de contato do médico veterinário, incluindo se disponível, o número profissional. e.) Assinatura e vinheta, ou uma forma de identificação eletrónica equivalente do médico veterinário. f.) Nome do medicamento prescrito, incluindo as suas substâncias. g.) Forma farmacêutica e dosagem. 	<ul style="list-style-type: none"> h.) Quantidade prescrita ou número de embalagens, incluindo a dimensão de embalagem. i.) Posologia. j.) Para espécies animais produtores de géneros alimentícios, intervalo de segurança, ainda que tal intervalo seja igual a zero. k.) Todas as advertências necessárias para assegurar a correta utilização, incluindo se for caso disso, para assegurar uma utilização prudente de antimicrobianos. l.) Se o medicamento contendo substâncias ativas antimicrobianas for prescrito para o uso profilático ou metafilático, uma declaração no sentido.
---	---

O sistema central de prescrição eletrónica médico-veterinário (PEMV) é plataforma de emissão das receitas através do regulamento 2019/6 de 11 dezembro de 2018.

As receitas que estão disponíveis através do PEMV, são as seguintes:

- ◆ Manuais: válidas apenas se assinadas pelo médico veterinário e com aposição da vinheta médica veterinária.
- ◆ Materializadas: impressas ou em formato pdf com identificação eletrónica do médico veterinário (assinatura e vinheta do médico).
- ◆ Desmaterializadas: sob a forma do SMS.

Todas as receitas emitidas PEMV apresentam uma identificação única da receita e um código de dispensa que necessita de validação no Portal da dispensa.¹⁸

Transitoriamente ainda são aceites receitas dos modelos anteriores autorizados nomeadamente:

- ◆ Receita médica Veterinária normalizada.
- ◆ Receita de alimento medicamentos para animais.

Estas receitas apenas são válidas se assinadas pelo médico veterinário e com aposição da vinheta do médico veterinário.

A receita médica veterinária emitida pelo sistema iVet é apenas válida se emitida antes de 31 de janeiro de 2022.

Prescrição Animal Compensada

REPUBLICA PORTUGUESA | AGENCIARIA | dgav

Número único de receita médico-veterinário: 9999110000182003122

Dedicação: Manuel Pinto | NIF: 999999999 | Email: manuel.p@pmv.pt
 Telefone: 988888888 | Email: manuel.p@pmv.pt

Animal: Marley | Espécie: Cachorro
 Identificação: PT12345678

Médico Veterinário: João Sáenzon
 Cédula: 9999 | Telefone: 999999999

Código de dispensa: [Código de barras]

Endereço: 31-01-2022

Nome comercial, Apresentação, Posologia	Unidades	Número de Registo
[FARMACIA] ACALIA 430 comprimidos para cães e gatos <small>Administrar por via oral, 1 comprimido 3 vezes ao dia durante 1 semana</small>	25	[Código de barras] 08-08-2022

QR Code

Nota Legal: Em caso de impossibilidade de dispensa eletrónica, guardar cópia da receita pelo local de dispensa/farmácia.

Figura 15. Exemplo de uma eletrónica veterinária materializada.



GOVERNO DE PORTUGAL
 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE
 E REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL
 IGAV - Direcção Geral de Alimentação e Veterinária

ORIGINAL (*) Série: Nº:

RECEITA MÉDICO-VETERINÁRIA NORMALIZADA (**)

R /

Especie: _____
 N.º de animais: _____
 Proprietário ou donos: (***) _____
 Marca: _____

MÉDICO-VETERINÁRIO

MODELO

Prescrição excepcional (****)

Telefone: _____
 Assinatura: _____
 Fornecedor: _____
 Assinatura a cunho

Intervalo de segurança: (*****)

Data	Leite	Caves	Outros

Data: ____/____/____

Observações: (*****)

Figura 16. Receita médica Veterinária normalizada.

“Em relação às receitas médicas veterinárias, a introdução destas no sistema informático faz-se de forma semelhante às receitas manuais de medicamentos para uso humano (no entanto os medicamentos veterinários não estão sujeitos a qualquer participação por parte do estado). A dispensa dos medicamentos veterinários de venda livre, é também semelhante com os MNSRM para uso humano.”

7.2.5 Dispensação de Medicamentos e Produtos de Saúde por Apresentação de Prescrição Médica que não pertencem ao Serviço Nacional Saúde

Existem outras entidades prescritoras que não pertencem ao SNS, como no caso, das seguradoras. As regras a que obedecem correspondem às receitas manuais, mas diferem no plano de participação, que é o que corresponde à seguradora. A sua participação é feita a 100% pela seguradora com a apresentação de receita válida, ou tem o utente de pagar todos medicamentos dispensados, em que depois a seguradora reembolsa o utente na sua totalidade, com a apresentação de cópia da prescrição e o com o respetivo talão da compra efetuada. Os modelos das prescrições variam de acordo com cada entidade.

Figura 17. Exemplo de uma receita de uma seguradora.

7.3 Particularidades na Dispensação

◆ Dispensa de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes

Os psicotrópicos e estupefacientes são medicamentos mencionados nas tabelas I, II, estabelecidos de acordo com o decreto-lei n.º 25/2021, de 11 de maio. Este tipo de medicação está sujeito a um controlo bastante apertado e meticoloso, para evitar que ocorra situações de desvio da medicação. ¹⁹

Para que a receita possa ser válida pelo sistema informático, é necessário o preenchimento obrigatório as seguintes informações que este possa pedir: todos os dados referentes a quem se destina a medicação (nome, morada, data de nascimento, número do cartão de cidadão) e também dos adquirentes da medicação, que pode ser ou não, o próprio utente. Sendo também registado, a identificação do médico prescriptor, a prescrição médica, o(os) medicamento(s) dispensados, a data da dispensa, a quantidade dispensada e a farmácia que efetuou a dispensa.

Por fim, no encerramento da venda é emitida um talão, que deve ser arquivado na farmácia durante 3 anos, e quando é necessário deve se guardar juntamente uma cópia da receita, no caso das receitas manuais. Todos os meses, deve ser enviada ao INFARMED a listagem de todos os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes dispensados pela farmácia.



Farmácia RODRIGUES ROCHA SOC.UNIP, Lda.
FARMÁCIA RODRIGUES ROCHA, SOC.UNIP, LDA

Dir. Téc. Dra. Sónia Rocha
Tel. 227811871
RUA TENENTE VALADIM, 921
Cód. Post. 4400-326 Vila Nova de Gaia
Contr. Nº 505587890
Sede: RUA TENENTE VALADIM, 921
4400-326 Vila Nova de Gaia
Impressão: 2022-05-20 21:34
Capital
Matr.: [REDACTED]

Talão Venda Especial
N. Registo: 533 - 2022-05-20

Designação Produto	Qt
RUBIFEN 10 MG 50 COMP	1

Receita [REDACTED]
Médico: [REDACTED]
Utente: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Morada: [REDACTED]
Portado: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Morada: [REDACTED]
B.I.: [REDACTED]
Idade: [REDACTED]

Figura 18. Documento de faturação com informação da dispensa do medicamento psicotrópico e estupefacientes

7.4 Regimes de Participação de Medicamentos e outros Produtos de Saúde pelo Serviço Nacional de Saúde.

Os regimes de participação que os medicamentos estão sujeitos pelo SNS, são divididos em dois grupos: Regime de Geral de Participação ou Regime Excepcional de Participação.²⁰

Os utentes também podem ser beneficiários de outros subsistemas públicos de saúde, para além do SNS, como por exemplo, a Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), a Assistência na Doença aos militares da Força Armadas (ADM) (código 1034), entre outros.

◆ Regime Geral de Participação

No Regime Geral de Participação, todos os utentes são beneficiários, e englobam essencialmente, quatro escalões:²⁰

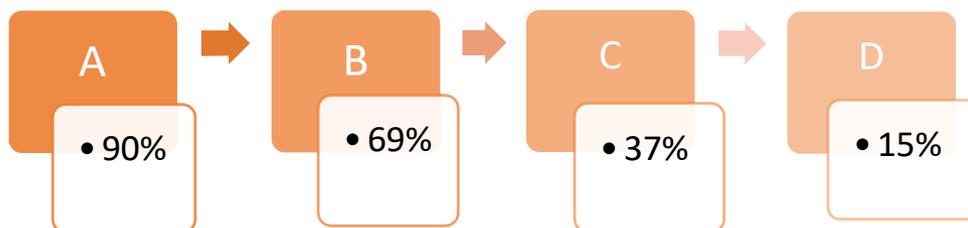


Figura 19. Escalões de Participação, em regime de participação geral.

Os respetivos 90%,69%,37% e 15% são as participações que estado confere, sobre o PVP do medicamento a participar. Em relação, ao escalão D, a sua participação pode englobar medicamentos novos, ou medicamentos em que se encontram em estado de avaliação e os que estão sujeitos a um regime de participação transitório.

◆ Regime Excepcional de Participação

Os beneficiários que pertencem a estes regimes excepcionais, usufruem de uma maior participação em relação a Regime Geral de Participação (no escalão A acresce 5% e nos escalões B, C e D mais 15%), sendo que os escalões adquirem as seguintes participações: ²⁰

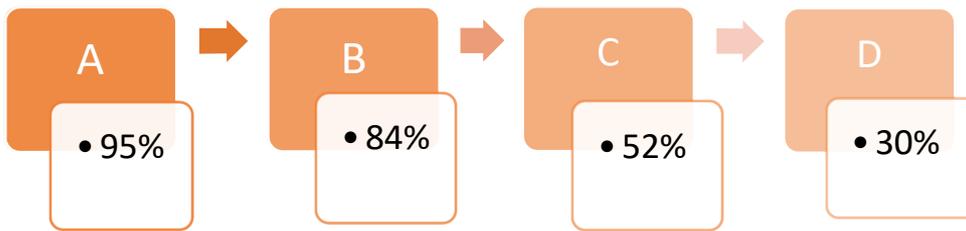


Figura 20. Escalões de participação em regime excepcional

◆ **O regime de participação em função das patologias ou grupos especiais**

Determinadas patologias ou grupos especiais de doentes, estão sujeitos a um regime especial de participação, como por exemplo, artrite reumatoide, doença inflamatória intestinal, psoríase, entre outros.

No caso das prescrições a que se aplica este regime, a participação deve ser feita segundo, as indicações terapêuticas estabelecidas e consoante as especialidades médicas prescritoras. O médico prescritor deve assinalar o diploma ou despacho que esse tipo de patologia abrange, para que a prescrição possa ser validada.²¹

7.5 Participação com complementaridade e outras Entidades

Os utentes para além de usufruírem da participação pelo SNS, podem fazer parte de outros tipos de sistemas complementaridade. Como exemplos:

- ◆ Serviços de Assistência Médico Social (SAMS)
- ◆ Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos
- ◆ e a EDP-Sávida.

Aquando do atendimento, a adição da complementaridade no sistema informático deve ser realizada manualmente, assim como a validação online do cartão beneficiário do utente. No final de atendimento, é impresso um talão de faturação. Em que este documento deve ser devidamente assinado pelo utente, para que possa ser validada a participação.

7.6 Comparticipação de Medicamentos pelos Titulares de Autorização de Introdução no Mercado

Alguns laboratórios estabelecem acordos com a ANF, de forma a estabelecer descontos que são assegurados pelo próprio laboratório, como é caso, do Programa Betmiga®, que resulta de um protocolo estabelecido com a Astellas®Farma. Durante a dispensação e após a validação da receita, deve ser feita a leitura do código QR da embalagem para ocorrer a validação por parte do sistema informático e para que a comparticipação seja efetuada. No final da venda, é impresso um documento de faturação, que deve ser respetivamente assinado pelo utente.



Figura 21. Medicamento que faz parte do Programa Betmiga .

8. Farmacovigilância

A Farmacovigilância tem como objetivo, melhorar a segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da Saúde Pública, através da deteção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos.²²

Os profissionais de saúde que podem notificar as reações adversas, são os enfermeiros, médicos e os farmacêuticos.

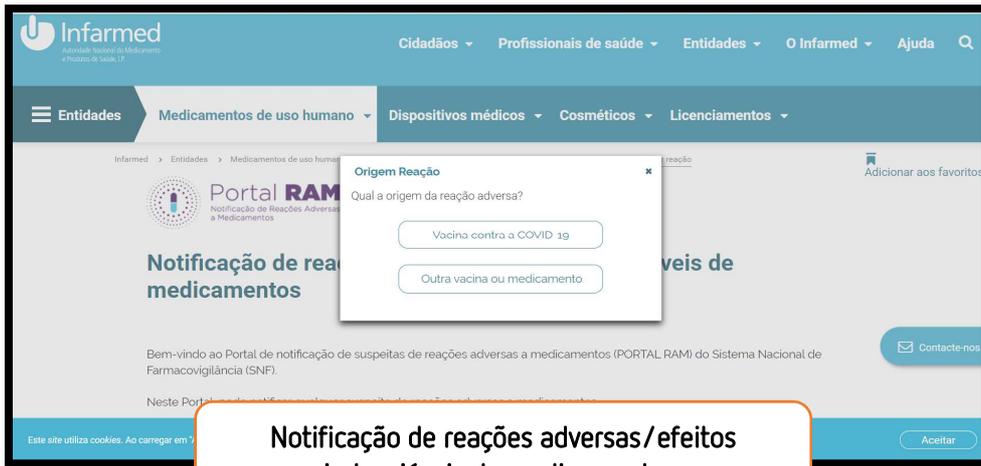
O sistema de Farmacovigilância opera entre o Infarmed, entidade nacional responsável pelo Sistema Nacional de Farmacovigilância (SNF), as Unidades Regionais de Farmacovigilância (URF) e a Agência Europeia do Medicamento.

O Infarmed com a coordenação do Sistema Nacional de Farmacovigilância, permite que ocorra uma monitorização da segurança dos medicamentos com autorização de introdução no mercado através da recolha e avaliação das notificações de reações adversas a medicamentos (RAM) recebidas no SNF, identificação de riscos associados à utilização de medicamentos, da sua avaliação, da implementação de medidas de minimização dos riscos e da comunicação destes aos profissionais de saúde, doentes, consumidores e cidadãos em geral.²²

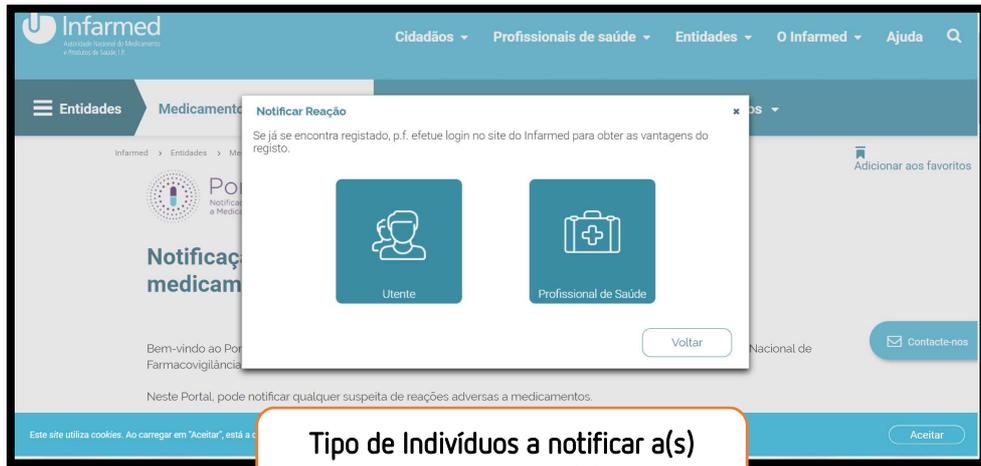


Aceder ao Portal RAM, através do site do
INFARMED

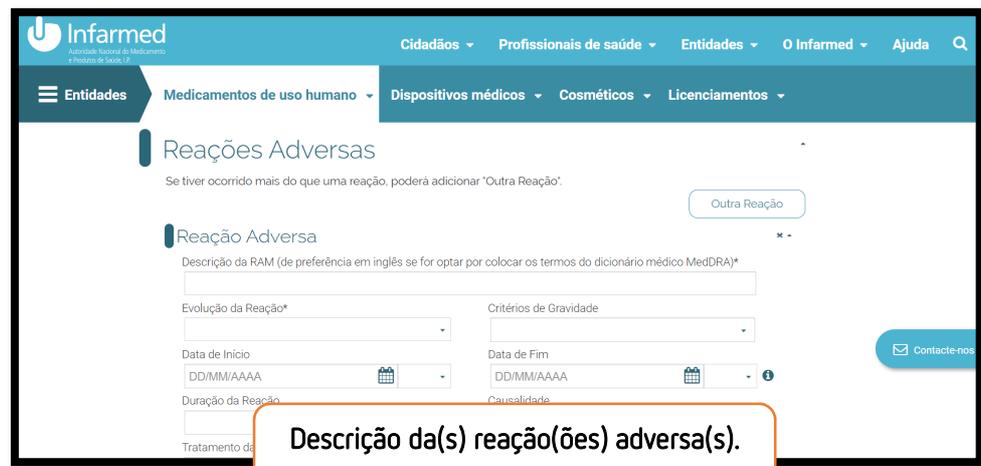




Notificação de reações adversas / efeitos indesejáveis de medicamentos.



Tipo de indivíduos a notificar a(s) reação adversa(s).



Descrição da(s) reação(ões) adversa(s).

Figura 22. Fluxograma de como notificar uma reação adversa na Portal RAM

9. Receituário/Faturação

9.1 Processamento de receituário e faturação.

Na conferência das receitas é possível detetar erros que tenham ocorrido durante a dispensação. Habitualmente a conferência é realizada, duas vezes, sendo que uma é durante o atendimento, pelo responsável da dispensa, e depois uma segunda vez, pelo farmacêutico que confere o receituário.

Durante a conferência existem vários aspetos científicos e técnicos que devem ser verificados. Como são mencionados no esquema seguinte:

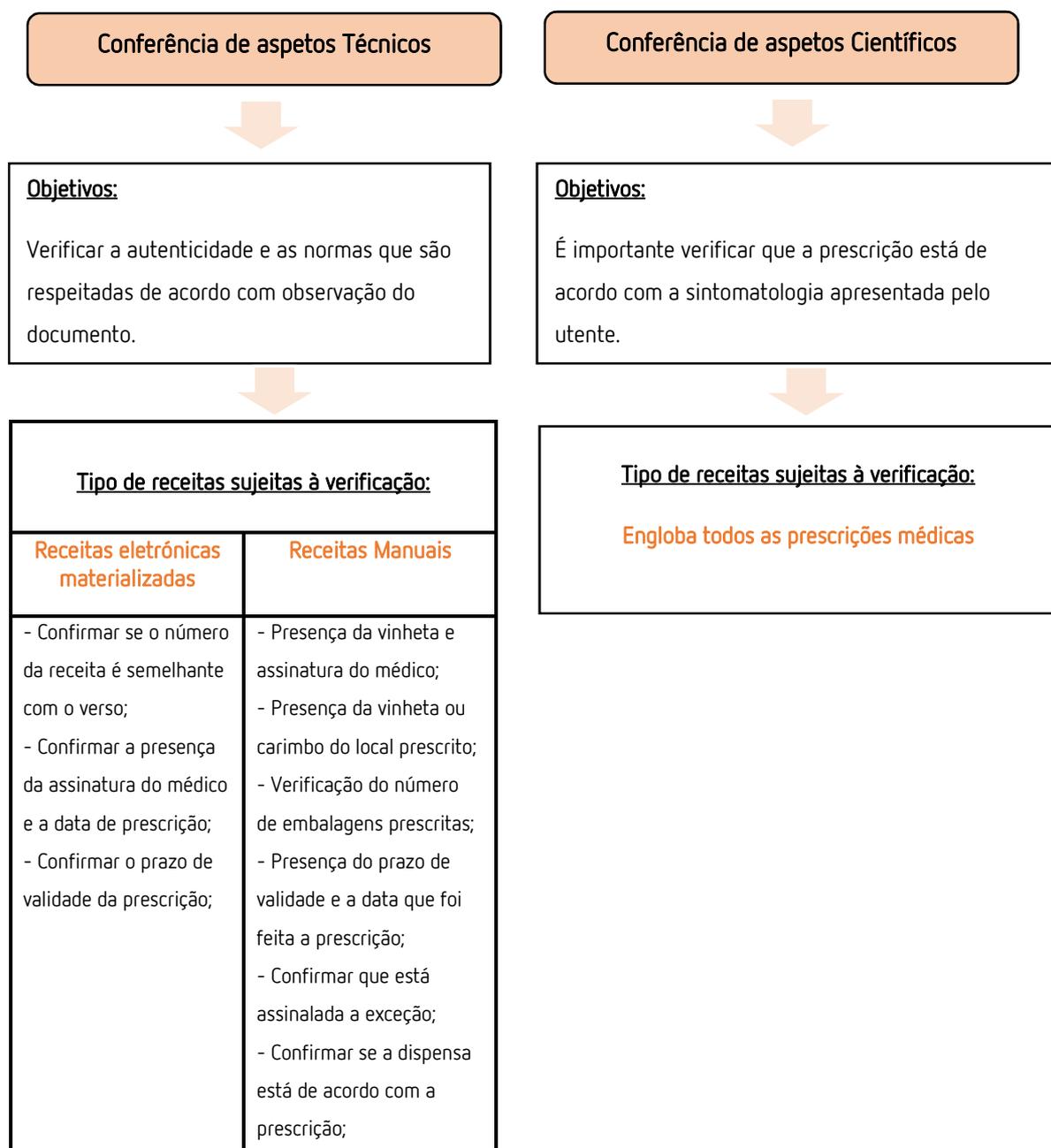


Figura 23. Conferência dos aspetos técnicos e científicos das prescrições médicas.

Depois de conferir todas as receitas, devem ser separadas por organismos de comparticipação e entidades. De acordo como mencionado no seguinte esquema:

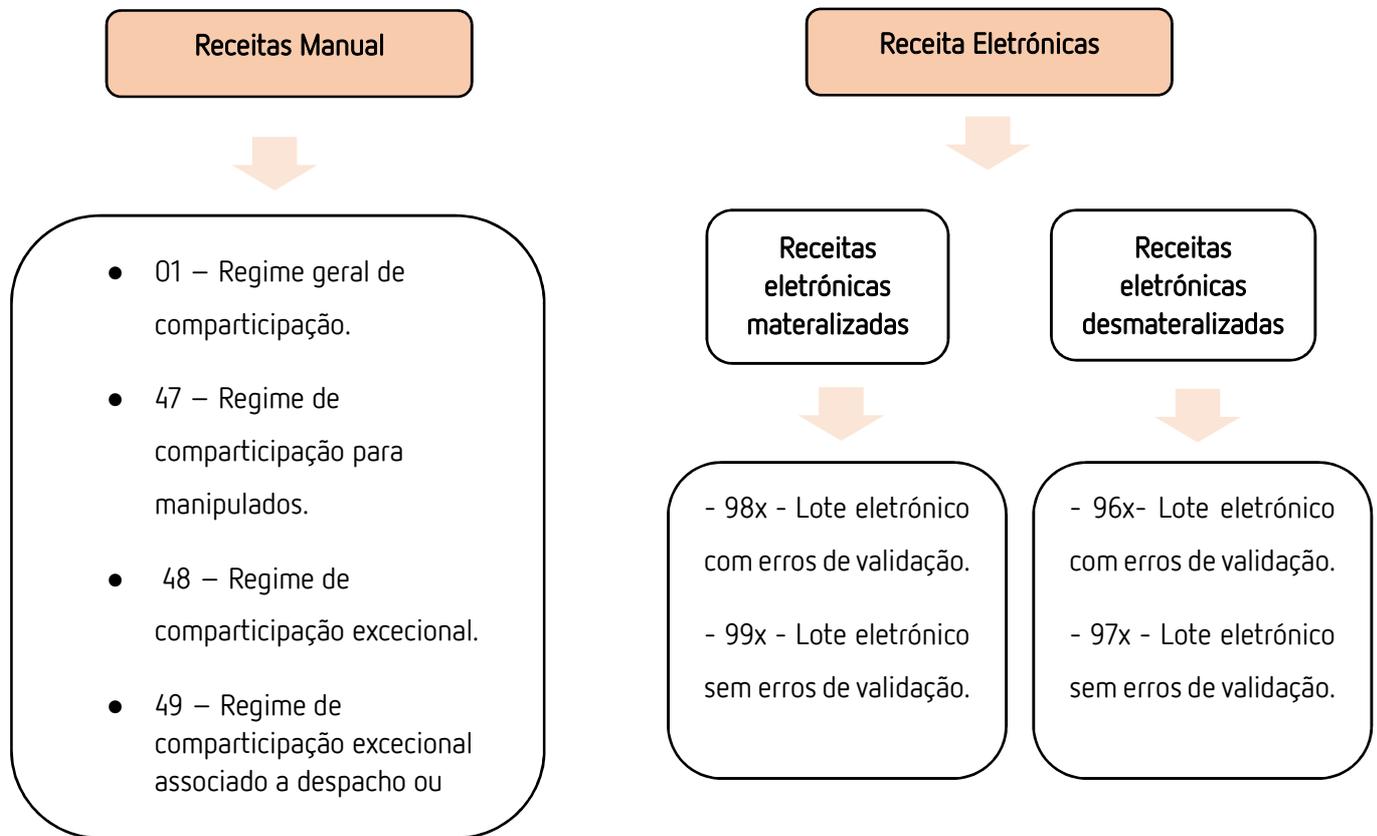


Figura 24. Vários organismos de comparticipação das receitas e entidades.

As receitas recolhidas para cada plano de comparticipação são automaticamente organizadas em lote de trinta receitas. No entanto, o último lote pode não atingir exatamente esse número. No caso das receitas eletrónicas desmaterializadas, os lotes são contínuos. Todas são identificadas pelo respetivo verbete. Mensalmente, após a emissão de todos os lotes, emite-se um resumo de relação dos lotes e a respetiva fatura final.

No caso do receituário referente ao SNS é a própria entidade que vem recolher os documentos à farmácia. A original é enviada para o Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM SNS) e as restantes faturas são distribuídas, uma para a farmácia e uma contabilidade. Deve ser enviado um resumo de relação dos lotes e uma guia de fatura para a SNS.

Para os outros organismos de comparticipação, a farmácia tem de enviar os respetivos documentos via CTT, até ao dia 10 do mês seguinte ao faturado, para o Serviço

de Faturação de Entidades da ANF. As faturas são distribuídas da seguinte forma, a original e o duplicado para a ANF, seguida de um resumo de lotes e dois mapas do receituário. As restantes faturas são uma para a farmácia e outra para contabilidade, e também um resumo de lotes para farmácia.

Em relação aos MPE e às benzodiazepinas, é feito um requerimento especial ao fornecedor sobre estes, em que é enviado o original para a farmácia e o duplicado fica no fornecedor. Mensalmente, é enviada para INFARMED a listagem de entrada e saída, e o respetivo mapa das receitas dispensadas, por correio eletrónico.

10. Cuidados de saúde e Determinação de parâmetros bioquímicos, fisiológicos e antropométricos

A determinação de parâmetros biológicos, fisiológicos e antropométricos são serviços que a farmácia também pode realizar, para além da habitual dispensa e venda de medicamentos e outros produtos de saúde, permitindo assim, prevenir as doenças e melhorar a qualidade de vida dos seus utentes, e por sua vez, promover a educação para a saúde.

É no GAP que estão presentes os aparelhos necessários à determinação de cada parâmetro - o medidor de glicémia, o medidor de colesterol e triglicérideos e a pressão arterial. Estes aparelhos são devidamente calibrados, validados e higienizados.^{23 24 25}

A determinação dos parâmetros envolve sempre três fases: pré-analítica, analítica e pós-analítica, com é mencionado, no esquema a seguir:

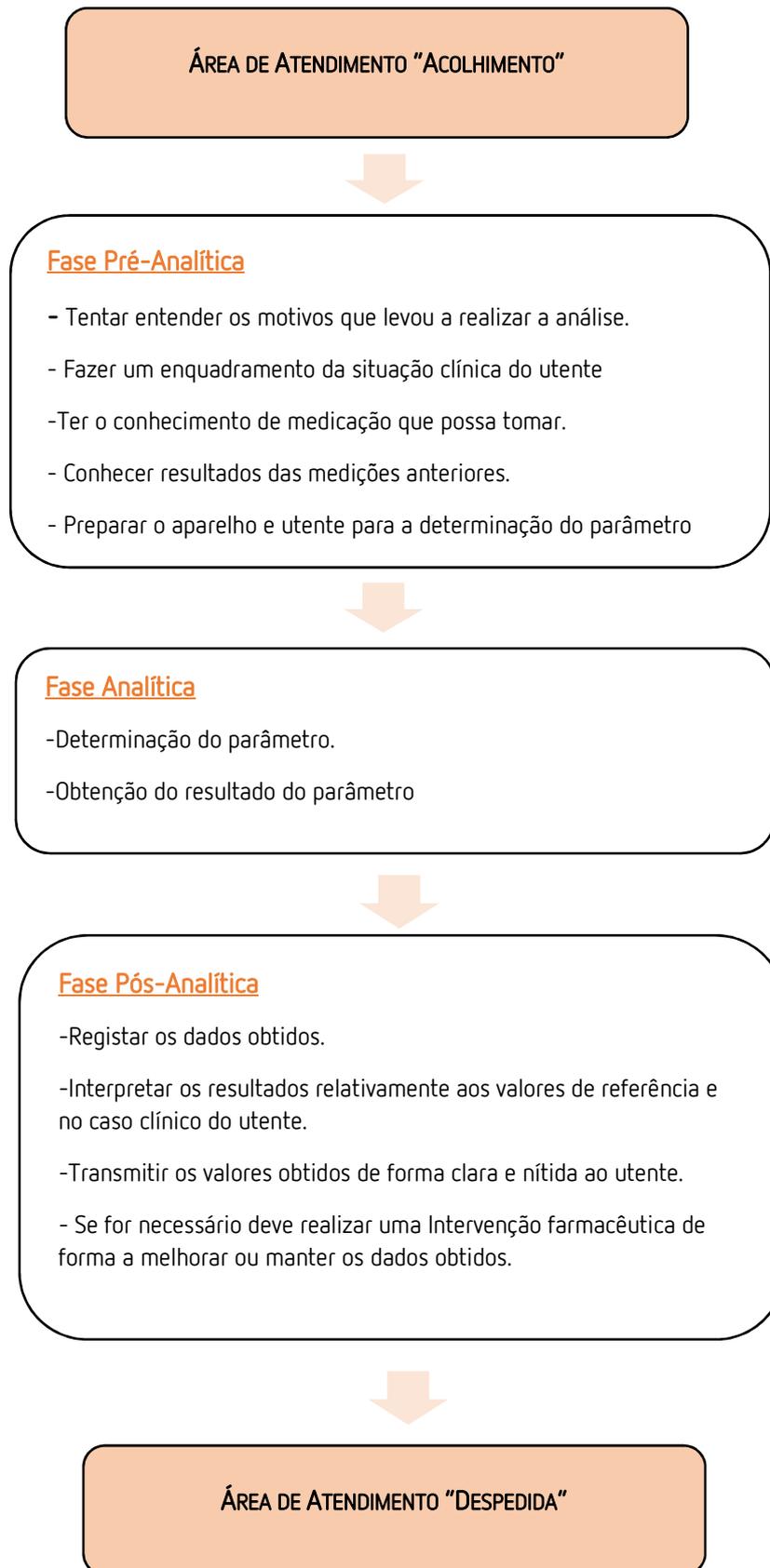


Figura 25. Esquema com as fases da determinação de parâmetros antropométricos, fisiológicos e bioquímicos. 26,27,28,29,30

“Para além da disponibilidade de determinação de parâmetros antropométricos, fisiológicos e bioquímicos, a FRR também disponibiliza, consultas de nutrição para os seus utentes, e sessões de aconselhamento de pele, promovidas pelas marcas de produtos de cosmética (MartDerm, Darphin, B-Lift, entre outros).”

10.1 Determinação dos parâmetros antropométricos

Os parâmetros antropométricos, que os utentes mais procuram determinar, é o peso, altura e o Índice de Massa corporal (IMC), que podem ser determinados com o auxílio de uma balança digital (incorporada com um estadiómetro). Esta encontra-se disponível, na área de atendimento e pode ser utilizado por qualquer utente, sem necessitar de qualquer apoio de um colaborador. O excesso de peso pode ser um fator, para o desenvolvimento de diversas doenças cardiovasculares, respiratórias, diabetes tipo II. A obesidade pode afetar a qualidade e a longevidade da vida do utente.²⁶

Tabela 4. Classificação do peso corporal em adultos em função do valor de IMC. ²⁶

IMC (Kg/m ²)	Classificação
≤18,5	Baixo Peso
18,5-24,9	Peso Normal
25	Excesso de peso
25-29,9	Pré-obesidade
30-34,9	Obesidade grau I
35-39,9	Obesidade grau II
≥40	Obesidade grau III

10.2 Determinação de parâmetros fisiológicos

A determinação dos parâmetros fisiológicos é habitualmente realizada no GAP. Os parâmetros normalmente determinados é a pressão arterial, que é obtido através de um esfigmomanómetro automático.

Antes da determinação deste parâmetro, é importante fazer um pequeno questionário ao utente para averiguar a causa que o levou a determinar esse parâmetro e também para confirmar se reúnem as condições necessárias à determinação do mesmo.

As informações que devem ser recolhidas dos utentes devem ter antes de determinar estes parâmetros são as seguintes:

- ◆ Se o utente não fumou e não ingeriu bebidas com cafeína e/ou com álcool.
- ◆ O modo como se deslocou à farmácia (de carro ou pé), devendo ser feito um repouso de 5 minutos antes da determinação.
- ◆ Se apresenta alguma doença cardiovascular ou outros fatores que possam estar relacionados com o desenvolvimento de doenças cardiovasculares (como por exemplo, doenças renais, diabetes II, triglicérideos aumentados, entre outros).
- ◆ Se faz algum tipo de medicação para tratar algum tipo de patologia e se alguma é especificamente para tratar doenças cardiovasculares relacionadas. ²⁷

Podendo ser classificadas de acordo como estão a ser mencionadas na seguinte tabela:

Tabela 5. Classificação da pressão arterial e graus da hipertensão. ²⁸

Categoria	Sistólica (mmHg)		Diastólica (mmHg)
Ótima	<120	e	<80
Normal	120-129	e/ou	80-84
Normal alta	130-139	e/ou	85-84
HTA grau 1	140-159	e/ou	90-99
HTA grau 2	160-179	e/ou	100-109
HTA grau 3	≥180	e/ou	≥110

10.3 Determinação dos parâmetros Bioquímicos

Similarmente ao que acontece com os parâmetros fisiológicos, os parâmetros biológicos também são efetuados no GAP. Estas determinações são realizadas com o auxílio de aparelhos específicos, utilizando uma amostra de sangue capilar. Na determinação da glicemia, do colesterol e dos triglicerídeos, é importante que o utente efetue a medição em jejum, e especificamente os triglicerídeos com um jejum de 12 horas.

Os valores obtidos devem ser analisados e ponderados de acordo com a contextualização da história clínica do utente, de forma a adequar recomendações para prevenir situações que possam desenvolver patologias graves.^{29,30,31}

Tabela 6. Valores de referência dos parâmetros, colesterol, glicose e triglicerídeos.^{29,30,31}

Parâmetro		Valores Normais
Triglicerídeos		< 150 mg/dl
Colesterol total		< 190 mg/dl
Glicemia	Em jejum	70-100 mg/dl
	Pós-prandial	< 140 mg/dl

“No período do meu estágio que comecei a efetuar os atendimentos, a determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, eram um dos serviços farmacêuticos bastante solicitados pelos utentes. No entanto, o parâmetro mais solicitado era a pressão arterial. A análise deste parâmetro fazia-se para verificar se a terapêutica anti-hipertensora que os utentes estavam a tomar estavam a ter os efeitos terapêuticos pretendidos. Outras vezes, por apresentarem algum desconforto, e quererem confirmar que os seus parâmetros se encontram nos valores normais.”

10.4 Administração de injetáveis e vacinas

A administração de vacinas que não fazem parte do plano nacional de vacinação e de medicamentos injetáveis, são outro tipo de serviço que a farmácia disponibiliza. Este só pode ser realizado por enfermeiros e por farmacêuticos que se encontram adequadamente formados para administração de injetáveis e vacinas. Neste tipo de serviço é necessário o preenchimento adequado de todas informações relativas ao doente, do medicamento, entre

outras. Estas informações são guardadas num ficheiro no sistema informático para depois ser enviado para o SNS.

“Durante o meu estágio este serviço não estava a ser realizado.”

10.5 Teste Rápido de Detecção de Antígeno para o SARS-CoV-2

O Teste Rápido de Antígeno é um teste com uma reação de princípio antígeno-anticorpo que permite detetar as proteínas do coronavírus. São testes com uma menor sensibilidade do que a metodologia de referência (Teste RT-PCR) e permitem identificar rapidamente os indivíduos infetados com o SARS-CoV-2. A amostra utilizada é um exsudado nasofaríngeo, recolhido através de uma zaragatoa.³²

Para se poder realizar o teste TRAg na farmácia, esta tem de estar registada na Entidade da Reguladora da Saúde (ERS) e no SINAVE. Atualmente, os testes deixaram de ser comparticipados pelo SNS, tendo um custo acrescido para a sua execução.

Os resultados são todos registados no portal do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE), e automaticamente comunicados ao Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA).

No caso do resultado ser negativo, é emitido um certificado na app SNS. No caso do resultado ser positivo, o SNS vai comunicar com utente sobre as providências que deve tomar - isolamento e emissão da declaração de confinamento. ³²



**TESTE COVID-19 NA FARMÁCIA
RELATÓRIO**

Nome completo do utente: _____
N.º Utente de Saúde: _____
Morada da residência: _____
Data de nascimento: ___/___/_____
Data de realização do teste: ___/___/_____
Hora do teste: ___ h ___ m
Finalidade indicada pelo Utente: _____
Tipo de teste: Teste Rápido de Antígeno (TRAg)
Nome comercial do teste: _____
Fabricante do teste: _____
Lote: _____
Prazo de validade: _____
Resultado do teste: Positivo Negativo Inválido

Nome do Profissional que realizou o teste: _____
Nome do Profissional que comunica o resultado do teste: _____
Nome da Farmácia: Rodrigues Rocha
Contacto da Farmácia: 227811871 / 916623804

Adopte todas as medidas de protecção individual e seja qual for o resultado garanta o conhecimento pelo seu Médico.
Proteja-se e ajude a proteger os outros, seja um agente de Saúde Pública.



CONSENTIMENTO INFORMADO E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

nascido em _____, portador do CC n.º _____ emitido pela _____, válido até _____/titular de autorização de residência _____/outro documento identificativo, do cartão de Utente de Saúde n.º _____/outro documento que valide o sistema de saúde/subsistema ou _____ entidade financiadora, residente na _____, com os contactos _____

DECLARO que
É minha vontade realizar o Teste Rápido de Antígeno, na Farmácia Rodrigues Rocha, que servirá para detetar qualitativamente proteínas específicas do SARS-CoV-2.
Compreendi a informação que me foi disponibilizada, tendo percebido tudo o que me foi explicado, em concreto o tipo de teste e método de recolha da amostra biológica com zangaratoa nasofaríngea, os objetivos do teste e das ações que terei que realizar em caso de um resultado positivo.
Fui informado que o resultado do teste será comunicado, através da entrega pela farmácia por uma das seguintes formas:
 Registo escrito
 SMS
 E-mail _____

A comunicação será enviada no prazo máximo de 12 horas, no caso de os procedimentos de recolha serem eficazes e ocorrerem como previsto. No caso da necessidade de repetição dos procedimentos, serei informado pela Farmácia através de contacto telefónico, com confirmação por SMS ou e-mail e, nessa altura, poderei propor uma nova data para realização do teste.
Fui ainda informado pelo Farmacêutico que um resultado positivo poderá significar infeção pelo vírus SARS-CoV-2 e, ainda, que um resultado não detetável poderá não excluir a existência de infeção.
Estou ciente de que deverei cumprir todos os cuidados e orientações que me forem dados pelo Farmacêutico antes e depois do procedimento associado ao teste no qual consinto.
Foi-me ainda dito que posso solicitar ao Farmacêutico, todas as informações adicionais de que necessite, a qualquer momento, e que só deverei tomar a minha decisão que aqui expresse se estiver totalmente esclarecido e capaz de decidir de forma livre, ponderada, informada e consciente.
Também me foi dada oportunidade para fazer todas as perguntas sobre o teste, obtive respostas esclarecedoras e tive tempo de reflexão suficiente para tomar a decisão.
Tomei igualmente conhecimento de que poderei revogar a qualquer momento, até ao início do procedimento, a realização do teste.

Farmácia Rodrigues Rocha Contactos: 227811871

Figura 26. Relatório do teste covid-19 e o consentimento informado.

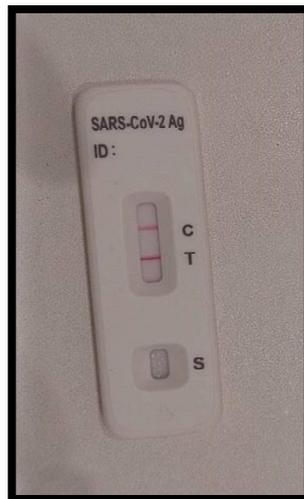


Figura 27. Resultado positivo de um teste antigénio de covid-19.

“A realização de testes rápidos de antigénio para o covid-19, era um dos serviços que mais era solicitado no atendimento, por vezes até ultrapassava a dispensa de MNSRM. Quando estava a realizar o meu estágio, os testes já tinham deixado de ser comparticipados pelo estado. Os testes eram realizados pelas farmacêuticas que se encontravam disponíveis para esse serviço.”

11. Educação para a saúde

A educação para a saúde é um dos serviços mais importantes que são prestados pela farmácia, uma vez que apresenta um papel importante na educação dos seus utentes, para o uso racional dos medicamentos, e adquirir conhecimentos e valores sobre a saúde e o que poderão fazer para melhorar a saúde dos mesmos. ³³

12. VALORMED

A VALORMED® é uma sociedade sem fins lucrativos que apresenta o papel de gerir os resíduos das embalagens vazias e os medicamentos fora de prazo de validade. Estes resíduos são recolhidos adequadamente e seletivamente, sob supervisão de um farmacêutico para poder ser processado nas estações de tratamento.

Quase todas as farmácias possuem um contentor para a recolha de medicamentos para uso humano e veterinário fora do prazo de validade, embalagens vazias, entre outros. No entanto, é proibida a recolha de lancetas e agulhas. Quando o contentor fica cheio é selado e substituído por um novo contentor. Posteriormente, é introduzido no sistema informático Winphar® o código de barras do contentor, sendo efetuado o registo do respetivo contentor,

e também é impresso o documento de recolha, que vai acompanhar o contentor no momento da recolha pelo armazenista principal da farmácia. Esse documento tem de ser devidamente assinado pela farmácia e pelo armazenista.³⁴



Figura 28. Embalagem VALORMED e guia de recolha.

13. Formação

Ao decorrer do estágio, tive a oportunidade de participar em algumas formações de diversos laboratórios e na Academia Holon, em horário laboral. Estas formações são uma grande valia para adquirir informações sobre determinados produtos e marcas, possibilitando, aconselhar de uma melhor forma o utente e poder oferecer-lhe um leque basto de opções para o problema de saúde apresentado.

Instituto Universitário Ciências da Saúde
Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Estágio em Farmácia Hospitalar



Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E
Elaborado por:

Patrícia Sousa Cruz

Professor Orientador: Professora Doutora Maribel Teixeira

Monitora: Dra. Florbela Braga

Local de estágio:



Período de Estágio:

1 de junho a 29 de julho de 2022

(O Estagiário)

(O Monitor)

1. Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E

O IPOPPG nasceu através do sonho e trabalho do professor Francisco Soares Branco Gentil, médico cirurgião de renome especialista em oncologia, permitindo o desenvolvimento do plano de luta contra o cancro em Portugal. Assim, em 1923 foi fundado o Instituto Português para o Estudo do Cancro, vocacionado para a assistência a doentes oncológicos, investigação, estudo e tratamento da doença, tendo sido provisória a sede no Hospital Escolar de Santa Marta, em Lisboa, mais tarde encaminhada para a cidade do Porto. A 17 de abril de 1974, é inaugurado o Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil. Alguns anos mais tarde, o IPO do Porto, sofreu inúmeras obras, das quais: o surgimento do primeiro pavilhão de internamento 1979, o desenvolvimento e o início do funcionamento do Edifício de Laboratórios em 2000. Em 2003, foi criado o centro de investigação. Para além disso, também foi inaugurada a Clínica da Mama em 2007 e o Hospital de Dia de adultos em 2010.

O IPOPPG tem a missão de prestação de cuidados de saúde aos doentes, passando pela prevenção, investigação e formação no ensino na área de oncologia, estabelecendo níveis elevados para serem atingidos, como de eficácia, qualidade, integridade pelas pessoas. ³⁵



Figura 29. Fachada, do Instituto Português de Oncologia do Porto.

2. Os serviços farmacêuticos no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.

De acordo como é estabelecido o artigo nº77 da secção IV do Regulamento Interno do IPOPG, E.P.E., de 2021, aos Serviços Farmacêuticos têm por missão desenvolver as atividades de Farmácia Hospitalar, designadamente, assegurar a qualidade, eficácia e segurança da terapêutica medicamentosa, e promover ações de formação/ensino e investigação.³⁶

2.1 Localização

Os Serviços Farmacêuticos Hospitalares, encontram-se no piso 1 do Edifício Central do IPOPG, E.P.E. No entanto, o setor da distribuição de medicamentos a doentes de ambulatório localiza-se no piso 3 do Edifício Central, próximo da zona em que os doentes circulam normalmente, facilitando ao acesso interno e externo à Farmácia Ambulatório. De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual da Farmácia hospitalar.^{36, 37, 39}

2.2 Organização do Espaço Físico dos Serviços Farmacêuticos

No IPOPG, E.P.E, os serviços farmacêuticos³⁸ são divididas pelas respetivas áreas em que o farmacêutico possa desempenhar a sua atividade profissional. No meio hospitalar, o farmacêutico pode apresentar diversas funções, sendo importante que cada profissional de saúde esteja bem instruído para poderem exercer com elevada competência e responsabilidade o exercício da sua profissão. Cada serviço encontra-se bem organizado, e com espaços físicos bem definidos, para se poder realizar rigorosamente as tarefas que lhes compete. Assim, cada respetivo espaço, encontra-se organizado nos respetivos setores:

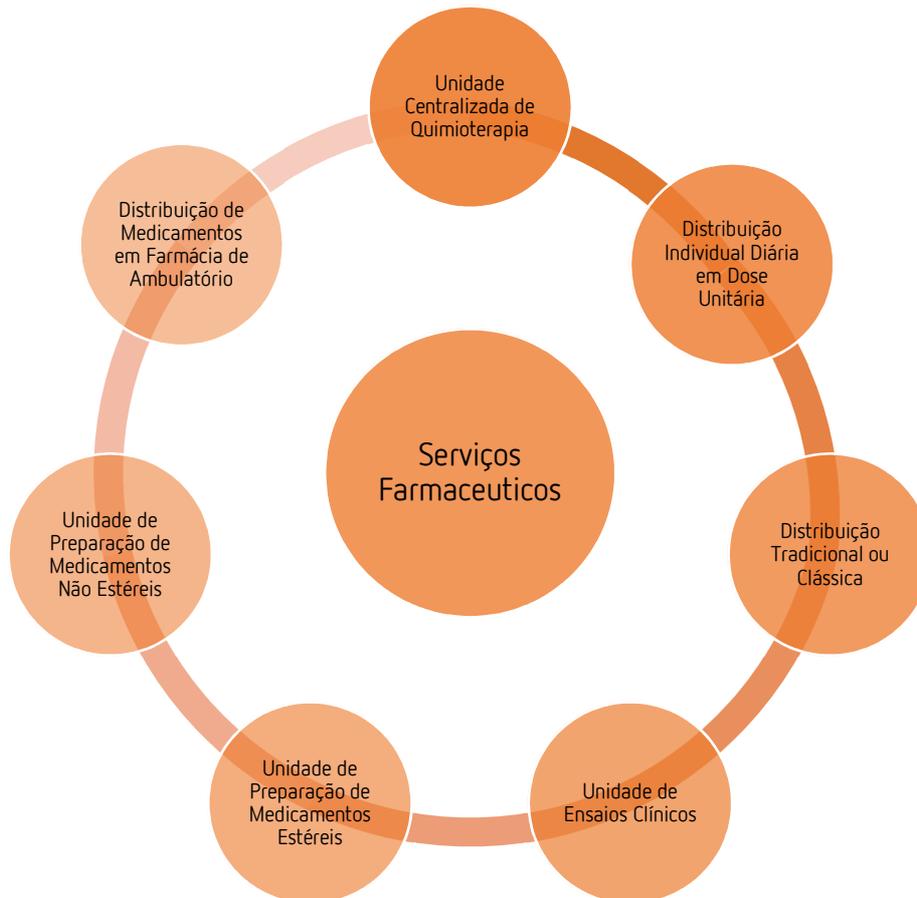


Figura 30. Os vários setores que constituem os Serviços Farmacêuticos

Para além dos setores mencionados, os serviços farmacêuticos do IPOPFG complementam uma zona onde contém vestuários feminino e masculino, casas de banho, gabinetes, sala de reuniões/biblioteca, uma área destinada à receção das encomendas, uma área para armazenamento de medicamentos e ainda outras que se destina ao armazenamento de medicamentos que estão sujeitos a uma dispensa especial (hemoderivados, estupefacientes e psicotrópicos).³⁸

2.3 Horário de Funcionamento

Tabela 7. Horário de funcionamento dos diversos setores dos SF.

Setor	2 ^a -6 ^a feira	Sábado	Domingo
Distribuição Individual Diária em Dose Unitária (DIDDU)	9h00 – 17h30	10h00 – 13h00	-
Distribuição dos Medicamentos em Farmácia Ambulatório (FA)	9h00 – 17h00	-	-
Unidade Central de Quimioterapia (UCQ)	8h30 – 21h00	8h00 – 13h00	8h00 – 13h00
Unidade de Preparação de Medicamentos Estéreis (UPE)	9h00 – 16h00	-	-
Unidade de Preparação de Medicamentos Estéreis Não (UPNE)	9h30 – 16h30	-	-
Unidade de Ensaio Clínicos (UEC)	8h30 – 17h00	-	-

Para assegurar os serviços mínimos farmacêuticos dos serviços farmacêuticos no IPOFG, é destacado um farmacêutico, até ao horário das 23h. Sendo que este apresenta uma escala rotativa, para poder contemplar todos os serviços que são necessários apoio.

2.4 Recursos Humanos

A equipa dos Serviços Farmacêuticos do IPO-Porto é constituída pelos seguintes profissionais de saúde³⁸:



Figura 2. Os profissionais de saúde que integram os Serviços Farmacêuticos do IPO-Porto.

2.5 Serviços Informáticos

Os hospitais como representam organizações de grande complexidade, evidenciam algumas características dentro das quais se destaca, a grande quantidade e diversidade de informação que no quotidiano se produz e também que se pode consultar. Surgindo assim a necessidade de informatizar todos estes dados.

De forma a garantir eficácia na gestão e controlo dos produtos farmacêuticos, o sistema informático utilizado pelos SF do IPO-Porto é o Sistema de Gestão Integrado do Circuito do Medicamento (SGICM), um produto fornecido pela empresa Glinntt®. Este software pode ser utilizado por qualquer profissional de saúde que trabalha na instituição (desde enfermeiros, médicos, farmacêuticos, técnicos, administrativos e gestores) com o objetivo de aumentar a produtividade e otimizar o funcionamento dos serviços, funcionando como uma ferramenta de suporte à gestão da sua atividade. Em termos gerais, tem a grande vantagem de proporcionar uma gestão efetiva da compra, armazenamento, distribuição e consumo de todos os produtos hospitalares, permitindo também a gestão efetiva de armazéns e

farmacotecnia. Para além disso, permite que a validação das prescrições eletrónicas seja realizada com grande rapidez e de uma forma sistemática ao nível da FA e da DDDU e da UCQ. ⁴⁰

3. Gestão de produtos Farmacêuticos

A gestão de medicamentos é considerada como um conjunto de procedimentos que são efetuados pelos serviços farmacêutico, garantindo o uso adequado e seguro dos medicamentos em meio hospitalar. No caso do IPO-Porto, este processo é realizado pelo sistema informático do hospital, sendo possível fazer automaticamente atualização dos stocks, para evitar que aconteça ruturas. Neste software, também é possível determinar o consumo médio de cada medicamento, o stock mínimo e máximo, permite monitorizar uma eventual falta e/ou excesso de medicamentos, controlando os desperdícios que possam acontecer. A gestão dos medicamentos inclui as seguintes fases: seleção, aquisição, receção e armazenamento, finalizando com a dispensação dos medicamentos aos doentes. ^{36,39}

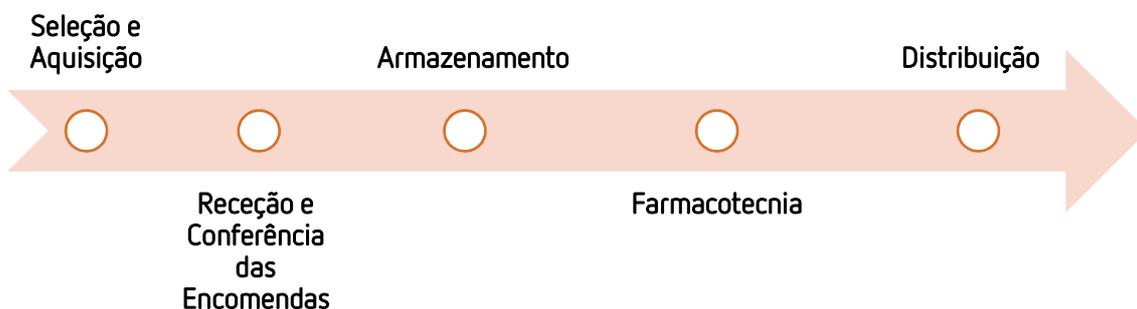


Figura 31. Circuito do medicamento no IPO-Porto

Administração de toda a gestão dos medicamentos e dos produtos farmacêuticos, no IPO-Porto, é da responsabilidade da Farmacêutica Hospitalar, Dr. ^a Luísa Pereira. Esta tarefa é extremamente importante para satisfazer todas as necessidades terapêuticas dos doentes. Sendo o IPO-Porto um hospital dirigido ao tratamento de diversas patologias oncológicas, acolhendo doentes muito particulares. Uma vez que os tratamentos em oncologia apresentam um elevado custo, devem ser requeridos com uma grande ponderação, permitindo que não ocorra falhas ao adquirir os produtos farmacêuticos necessários para prestar dos cuidados de saúde aos doentes que são abrangidos pelos serviços desta instituição. ^{36,39}

3.1 Seleção e Aquisição

A seleção e aquisição consiste num processo dinâmico, multidisciplinar e contínuo, que tem como propósito em adquirir os medicamentos e outros produtos farmacêuticos, que são essenciais na prestação de cuidados de saúde aos doentes, e com intuito de melhorar sempre os interesses do doente como da instituição. Esta decisão deve ser feita muito ponderadamente, tendo sempre em conta o uso racional e seguro do medicamento.

A seleção e aquisição dos medicamentos, no IPO-Porto, é baseada no Formulário Hospitalar Nacional do Medicamento, este documento permite orientar a escolha perante a larga oferta de medicamentos, que se encontram disponíveis para serem utilizados em meio hospitalar, permitindo satisfazer todas as necessidades terapêuticas. Em determinadas situações clínicas especiais, a seleção dos medicamentos são da inteira responsabilidade CFT. Nesses casos, as prescrições dos medicamentos são realizadas fora do formulário, uma vez que esses medicamentos estão indicados no tratamento fora do protocolo previamente preconizado. Para além disso, existem medicamentos que não apresentam Autorização de Introdução no Mercado (AIM), como por exemplo, medicamentos utilizados em ensaios clínicos. ⁴¹

A aquisição dos medicamentos é um processo de inteira responsabilidade dos Serviços Farmacêuticos. No momento de se efetuar a encomenda (quando o stock se encontra abaixo do valor mínimo), o FH responsável analisa, com o auxílio do sistema informático, e determina as quantidades a encomendar, tendo sempre em consideração alguns fatores como o tipo do medicamento a encomendar, a regularidade dos consumos e a urgência da aquisição. Depois de ser feito o pedido da encomenda é enviada para os serviços de aprovisionamento, em que estes enviam a nota de encomenda para o fornecedor. Em casos excecionais, como por exemplo, situações de urgência ou em casos de medicamentos esgotados, é efetuado um empréstimo dos medicamentos por parte de outros hospitais mais próximos com o Centro Hospitalar Universitário de São João ou Hospital Geral de Santo António. Todos os documentos de aquisição dos medicamentos devem ser devidamente arquivados. ³⁹

3.2 Receção e conferência de encomendas

Depois dos produtos terem sido devidamente requisitados, os medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos, são rececionados primeiramente pelo SLH e depois entregues aos serviços farmacêuticos, na área de receção de encomendas, na qual a conferência será feita pelos TSDT e os AO. A conferência de encomendas inclui vários passos, que são as seguintes:³⁹

- ◆ Confirmação do destinatário da encomenda;
- ◆ Verificação das embalagens dos medicamentos, de modo a verificar a integridade dos mesmos;
- ◆ A presença da guia de remessa ou fatura com a nota de encomenda;
- ◆ Verificação da compatibilidade qualitativa e quantitativa dos produtos de saúde;
- ◆ Registo de informações como o lote e prazo de validade, quantidade encomendada e quantidade recebida;
- ◆ Armazenamento dos produtos, tendo sempre em atenção com todas as considerações relativas ao armazenamento.

No caso, de medicamentos como os psicotrópicos, estupefacientes, hemoderivados e os medicamentos utilizados nos ensaios clínicos, são rececionados pelos serviços FH.³⁹

3.3 Armazenamento

Depois da receção e da conferência, em seguida procede-se ao armazenamento dos medicamentos e produtos farmacêuticos, obedecendo às condições de armazenamento estabelecidas (espaço, luz, temperatura, humidade). Esta tarefa é importante que seja realizada com muito cuidado, de modo a fazer garantir o armazenamento adequado dos produtos, assegurar a qualidade destes e controlo eficaz dos prazos de validade.

No IPO-Porto, o armazenamento é feito essencialmente em dois armazéns:

- ◆ No armazém 1 – Armazém Central (Constituído pelos armazéns da DIDDU, UCQ e da Unidade de Distribuição Tradicional ou Clássica)
- ◆ No armazém 2 – Farmácia de Ambulatório.

Os Serviços Farmacêuticos devem fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Manual Farmácia Hospitalar, que são as seguintes:

- ◆ Deve se monitorizar e registar continuamente todos os parâmetros de humidade (40-60°C) e temperatura (15-25°C);
- ◆ Todos os medicamentos devem estar devidamente rotulados e arrumados por ordem alfabética;
- ◆ Os prazos de validade dos medicamentos devem ser confirmados e controlados, com preferência por via informática. Todos os meses é necessário fazer uma lista de todos os medicamentos cujo prazo de validade termina em 3 meses, para poderem ser devolvido ao fornecedor, fazer-se troca por novos produtos ou requerer que seja feita uma nota de crédito, solicitando ao fornecedor;
- ◆ Armazenamento segundo o princípio FEFO;
- ◆ Devem ser armazenados em locais próprios os seguintes medicamentos: psicotrópicos e estupefacientes, citotóxicos, ensaios clínicos, etc.

4. Farmacotecnia

A farmacotecnia é o sector dos serviços farmacêuticos hospitalares responsável pela preparação de medicamentos, necessários ao tratamento de doentes em meio hospitalar.

As condições de produção de medicamentos a nível Hospitalar permitem garantir a qualidade e segurança dos mesmos, de acordo o como é estabelecido nas normas do decreto-lei nº95/2004, de 22 de abril e a Portaria nº594/2004 de 2 de junho. ^{5 e 42}

No IPOPG a produção dos medicamentos manipulados, permitem uma adaptação das dosagens e/ou formas farmacêuticas e personalização da terapêutica em relação ao estado clínico do doente.

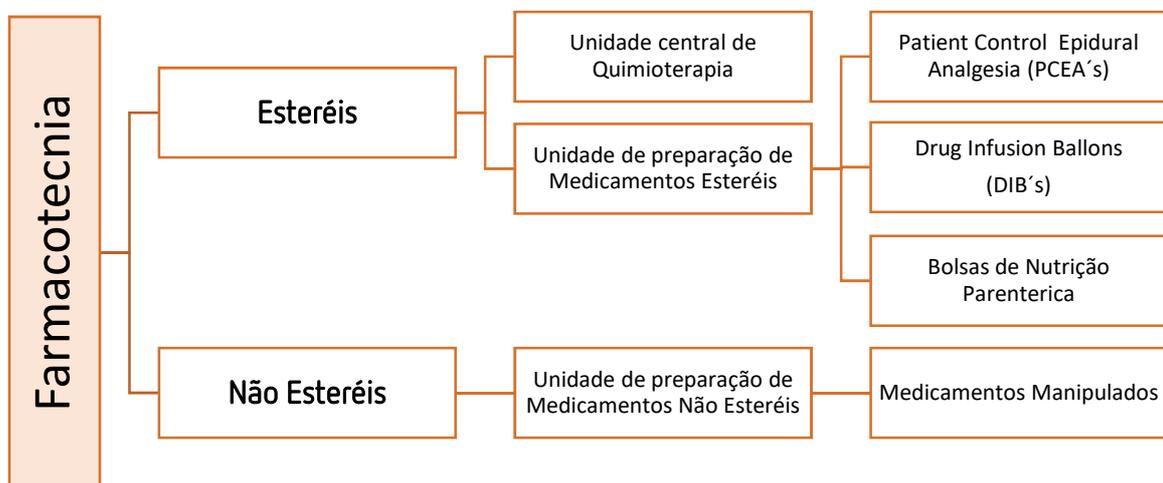


Figura 32- Setores da Farmacotecnia e as suas atividades no IPO-Porto

4.1 Unidade de Preparação de Medicamentos Estéreis

A UPE é área reservada para a produção de preparações em que é necessário garantir toda as condições de esterilidade e de apirogenicidade, para evitar eventuais contaminações, uma vez, que a principal via de administração é a intravenosa. Assim sendo, a manipulação das formulações deve ser realizada em ambientes controlados e em equipamentos específicos, de forma a estabelecer todas as condições assépticas apropriadas.⁴³

A Unidade de Preparação Medicamentos Estéreis é principalmente constituída por 4 áreas:

- Gabinete de Produção, em que o Farmacêutico Responsável analisa e valida as prescrições médicas que possam apresentar PCEAs, DIBs e bolsas de nutrição, imprimem os rótulos e as respetivas guias de preparação;

- Sala Cinzenta, destina-se à mudança de roupa e retirada de todos objetos de adorno pessoais (brincos, anéis, pulseiras...) que possam contaminar as preparações.

- Antecâmara, onde se realiza a higienização das mãos e a colocação de material de proteção estéreis. Para além disso, também contém algum material clínico para a preparação dos medicamentos na sala limpa;

- Sala Limpa, que possui pressão positiva e com ar filtrado por filtro HEPA. A sala é constituída por 2 câmaras de fluxo de ar laminar horizontal de classe A (em que uma se destina na produção de bolsas nutritivas e outra para a preparação dos DIB's e PCEA's) e um "transfer" que permite a transferência de medicação para o exterior. A preparação e o manuseamento dos medicamentos estéreis são realizados na sala limpa por um farmacêutico, com o apoio de um técnico de diagnóstico e terapêutico. Depois da preparação dos medicamentos, estes são rotuladas e enviadas pelo "transfer", onde a AO verifica tudo, e seguidamente são enviados para os seus respetivos serviços clínicos.⁴³

No IPO-Porto, a UPE tem como finalidade a produção de bolsas de nutrição parentérica e soluções de analgesia para o controlo da dor aguda (PCEA) ou para o controlo da dor crónica (DIB).

◆ **Bolsas de Nutrição Parentérica**

No IPO-Porto as bolsas de nutrição parentérica preparadas, são essencialmente para o serviço de pediatria, visto que as bolsas comercializadas não conseguem satisfazer as

necessidades nutritivas para este grupo específico de doentes. No caso dos adultos quase sempre são usadas as bolsas comercializadas. ⁴³

A receção da prescrição médica passa pelo sistema informático do DDDU, e de seguida de seguida, é enviada para a sala de produção da UNPE e UPE. Depois da validação da prescrição médica e de ter verificado e analisado que as quantidades de cada componente que vai ser adicionado na bolsa está correta, imprime se a “Ficha de Preparação” e os respetivos rótulos.

Código	Composição	Prescrição	Quantidade	Lote	Validade
2564	Aminoácidos				
1242	Glucose 15 g/L				
1224	Glucose 20 % [Primene]	amp	ml		
461	Lípidos 30 %				
1492	Fosfato 20 %				
1358	Sulfato monopotássico				
301	Cloreto de magnésio 20%				
1219	Cloreto de potássio 7,45%				
1565	Cloreto de sódio 20%				
711	Oligoelementos [Peditrace]				
1566	Vitaminas Hidrossolúveis [Scluvit N]				
666/665	Vitaminas Lipossolúveis [Vitalipid]				
2025	Água ppi amp 10ml/5ml				
2388	Vitam. Hidro e Lipossolúveis [Cernevit]				

Filtro 1,2 µm

Volume Total
Ritmo ml/h

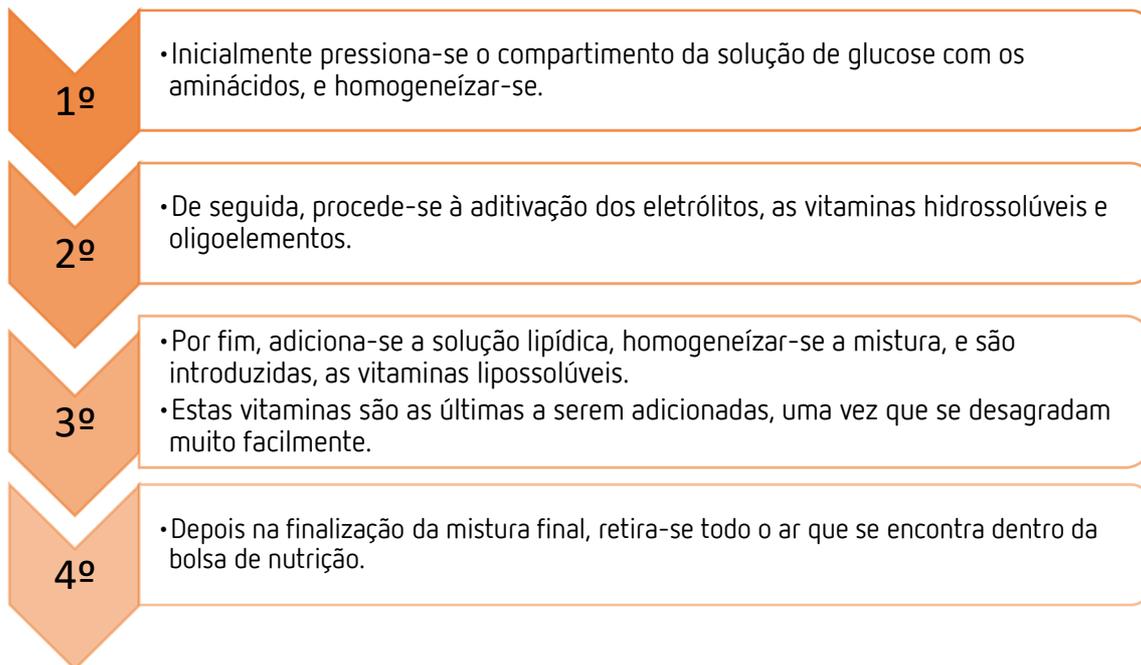
Farmacêutico:
Técnico:

Características FQ

Figura 33. Exemplo de uma Ficha de Preparação de uma Bolsa de Nutrição Parentérica.

Dentro da sala limpa, o TSDT, procede à higienização da câmara de fluxo laminar horizontal e prepara toda a zona de trabalho com o material clínico necessário para produzir as formulações.

Durante a preparação é extremamente importante, a ordem de mistura dos diferentes aditivos. Esta deve realizar-se da seguinte forma: ⁴³



No fim da preparação da bolsa nutritiva é colocada no “transfer”, onde o AO vai proceder ao acondicionamento, colocando em sacos de alumínio foto protetores com o respetivo rótulo, caso as bolsas de nutrição não sejam logo transportadas para o respetivo serviço clínico. Devem ser conservadas nas respetivas câmaras frigorificas a temperatura compreendida entre os 2-8°C. ⁴³

♦ Soluções de analgesia para o controlo da dor.

Os PCEA´s (Patient Control Epidural Analgesia), e os DIB´s (Drug Infusion Ballons), são dispositivos de libertação prolongada, em que os principais fármacos utilizados no controlo da dor, são o: Paracetamol (analgésico e antipirético), Parecoxib (Anti-inflamatórios não esteroides), Ropivacaina e/ou Sufentanil (Anestésicos locais) e morfina (Opióides).

Patient Controlled Epidural Analgesia.

São preparações utilizadas no controlo da dor aguda, que contêm essencialmente, analgésicos e com a combinação de anestésicos opióides. A administração destas preparações é feita principalmente, por via epidural. ^{43 e 44}

Os protocolos dos PCEAS, podem ser divididos em dois tipos:

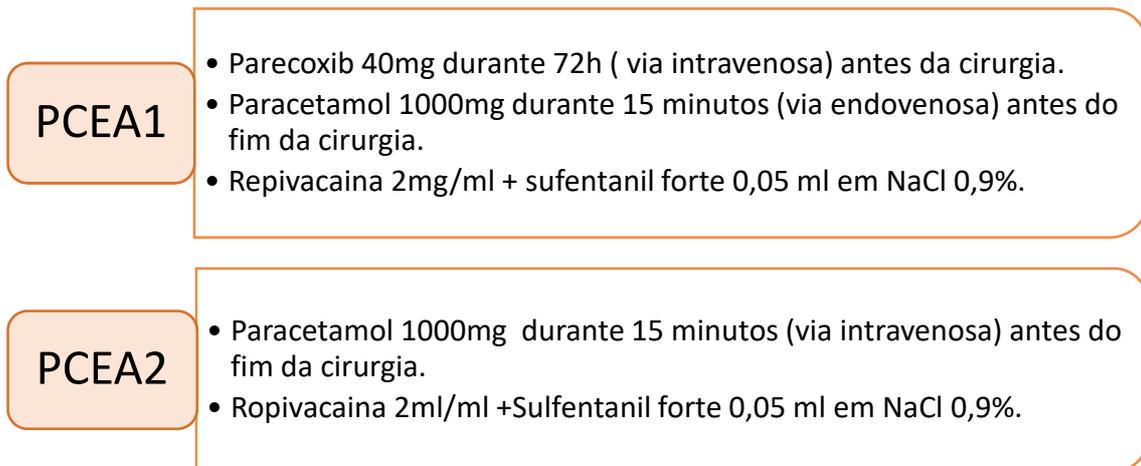


Figura 34. Constituição dos diferentes tipos de PCEA. ⁴⁴

Drug Infusions Ballons

São as preparações para o controlo da dor crónica, que contém analgésicos e anestésicos e são administrados ao doente por um sistema elastométrico. As principais vias de administração são a epidural, endovenosa, intra-arterial e subcutânea. ^{43 45}



Legenda:

1. Porta de preenchimento e tampa protetora de esterilidade protegem o sistema.
2. A tubulação transporta a medicação do dispositivo para o cateter/PORT.
3. O Bloqueio de Luer da Extremidade Distal conecta o sistema ao cateter.
4. O "Clamp" de abrir/fechar interrompe o fluxo de medicação quando empurrada para a posição fechada; permite o fluxo de medicação quando na posição aberta.
5. Tampa Luer Alada protege a abertura e interrompe o fluxo do medicamento até que seja removido. A Tampa Luer Alada não está presente quando o dispositivo está conectado ao cateter.
6. Reservatório Elastométrico retém o medicamento e é o empurra através do tubo.
7. As linhas de progresso da infusão mostram o progresso da infusão (as linhas podem ser horizontais ou verticais no invólucro de plástico).
8. O fluxo capilar controla a infusão.

Figura 35. Esquema de um DIB.

Estas preparações são feitas através de um aparelho automático que retira sucessivamente, uma determinada quantidade de soro fisiológico, inserindo alternadamente com o anestésico. No fim da preparação, o farmacêutico deve retirar o ar que possa ter dentro

da bolsa ou da bomba (dependendo da preparação) e coloca se os respetivos rótulos. Uma vez concluída, a preparação é colocada no “transfer” onde posteriormente o AO verifica se está tudo correto e procede ao respetivo acondicionamento, por fim é transportado para os respetivos serviços. ⁴³

“Durante a minha passagem na UPE, pude observar a produção de PCEA´s, DIB´s e as bolsas de nutrição, que são produzidas na “sala branca” da UPE. Verifiquei que nesta área são exigidos diversos cuidados na manipulação das preparações, entre as quais, a utilização da câmara de fluxo laminar horizontal. Tive a oportunidade de observar a preparação de bolsas de nutrição, PCEA´s, e DIB´s, e também pude auxiliar na preparação das bancadas de trabalho, através da disponibilização do respetivo material clínico a ser utilizado.

Para além, da observação das preparações dos medicamentos estéreis, tive a oportunidade a ajudar a Dra. Francisca Silva na elaboração de um trabalho sobre a dispensação dos hemoderivados-Imunoglobulina Humana, recorridos nos anos 2020, 2021 e 2022 (até ao mês de maio), para tratar diversos tipos de patologias, sendo este apresentado à Direção Clínica.”

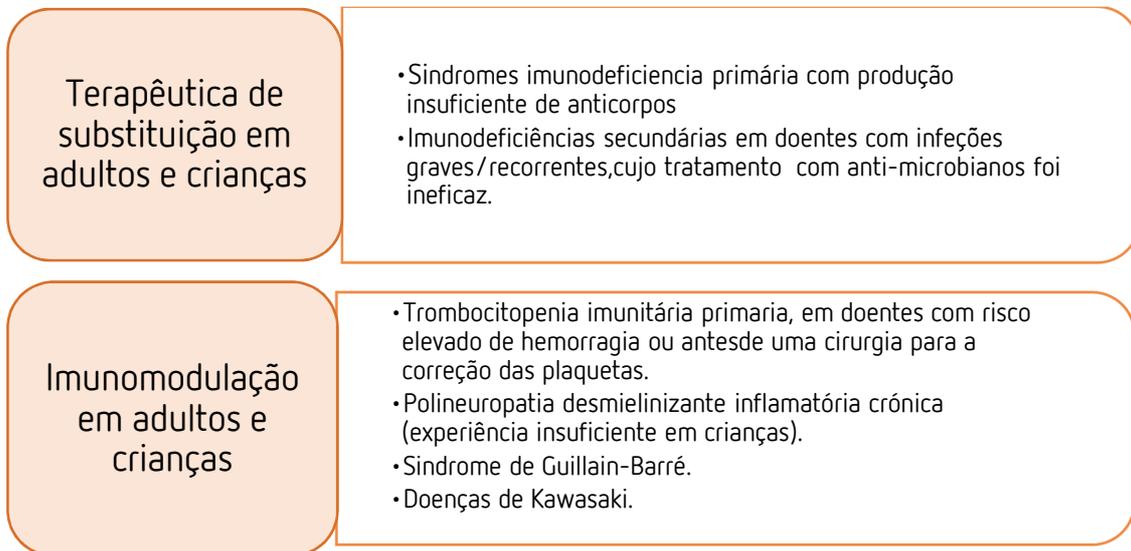


Figura 36. Os vários tipos de patologias para qual é dispensada a Imunoglobulina Humana.

4.2 Unidade de Preparação de Medicamentos Não Estéreis

É na UPNE que se procede à produção de medicamentos manipulados. A produção destes medicamentos permite, lidar com as necessidades de medicamentos que possam não existir no mercado, na forma farmacêutica ou dosagem pretendidas.

Semelhante com o que acontece nas preparações estéreis, o circuito do medicamento não estéreis, passam pela eventual reposição do stock da FA ou dos Serviços Clínicos. A receção da prescrição médica que passa pela DDDU, na qual é transferida para a sala de produção da UNPE e UPE, onde o FH responsável, valida a prescrição e confirma as quantidades necessárias de cada constituinte. De seguida, adapta a ficha técnica de preparação de acordo com a dose pretendida. Após validação da prescrição médica, é elaborado a ficha de preparação e a impressão dos respetivos rótulos. Caso apareça um medicamento novo, é necessário realizar uma pesquisa bibliográfica de forma, a desenvolver uma nova ficha de preparação. ⁴⁶

A UPNE encontra-se dividida em dois espaços: o gabinete de produção e a sala de preparação de medicamentos manipulados não estéreis. ⁴⁶

Tabela 8. Atividades desenvolvidas nas duas áreas que constitui a UPNE

Gabinete de Produção	Sala de preparação de medicamentos manipulados não estereis
<ul style="list-style-type: none">•Elaboração da ficha de preparação.•E a impressão dos respetivos rótulos.	<ul style="list-style-type: none">•Assegurar todos os cuidados de higiene e o uso de vestuário de proteção adequado (bata descartável com manga comprida, uso de calçado apropriado ou pés plásticos, touca, luvas e máscara).•Presença de uma bancada de trabalho.•Todas as matérias-primas e material necessário para a preparação dos manipulados.

A ficha de preparação, é um documento que inclui todas as informações como deve ser preparado os Medicamentos Manipulados Não Estéreis. Como explica o esquema seguinte:

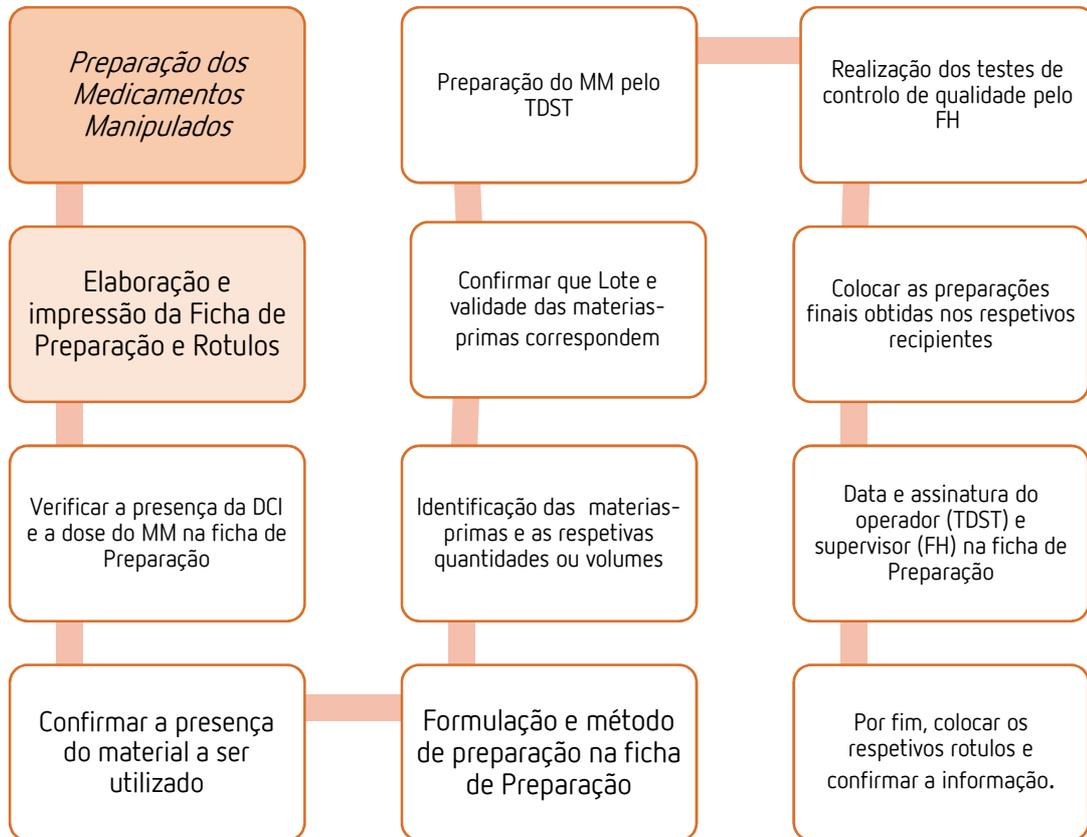


Figura 37. Esquema da preparação dos Medicamentos Manipulados.

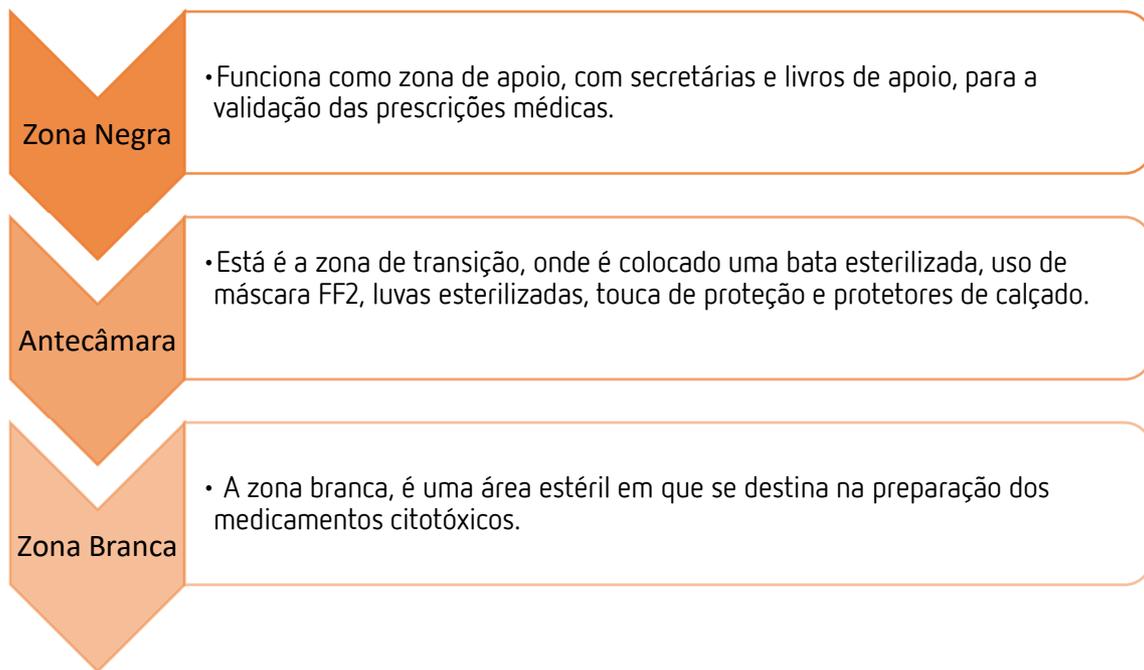
“A minha passagem na UPNE permitiu-me observar como funciona o gabinete de produção, desde a validação das prescrições, a reposição do stock, passando pela impressão das fichas de preparação e os respetivos rótulos. Tive também a oportunidade de observar diversas preparações de manipulados, tais como suspensões orais de dexametasona, prednisolona, ácido fólico, que são destinados para a reposição do stock, da FA. Observei ainda a emissão dos rótulos dos medicamentos que apresentam “hazard drugs”, como por exemplo, ciclosporina, foscarnet e ganciclovir.”

4.3 Unidade Centralizada de Quimioterapia

Os medicamentos citotóxicos são medicamentos utilizados no tratamento de diversas patologias oncológicas, em que a sua principal ação é impedir a proliferação e inibir os vários processos de multiplicação celular das células neoplásicas.⁴⁷

No IPOPG, a produção de quimioterapia apresenta um grande destaque, devido a ser um hospital especializado no tratamento de diversas patologias oncológicas. A preparação de medicamentos citotóxicos requer inúmeros cuidados devido aos riscos de exposição, sobretudo para os profissionais de saúde que estão envolvidos na preparação dos medicamentos citotóxicos. Para minimizar todos estes riscos, é fundamental a existência de condições de trabalho adequadas que possibilitem uma maior segurança para o profissional de saúde envolvido e que minimizem o risco de contaminação da preparação. Assim, todos os elementos da equipa da UCQ, devem ter primeiramente uma formação adequada, antes de procederem a qualquer manuseio dos medicamentos citotóxicos.⁴⁷

À semelhança do que acontece na preparação de medicamentos estéreis, os medicamentos citotóxicos são preparados também em salas limpas. Contudo, neste caso específico devido à necessidade de proteger os profissionais de saúde e das possíveis contaminações por medicamentos citotóxicos, utilizam-se Câmaras de Fluxo Laminar Vertical de classe II B2, também elas equipadas com dois filtros HEPA (um filtro de ar que entra na área de trabalho e o outro filtra o ar que é expulso para o exterior).⁴⁷Toda a área de produção divide-se essencialmente em 3 zonas:



Todo o material e medicamentos são pousados previamente num tabuleiro metálico e borrifado com o álcool a 70% e só depois colocados no “transfer” para depois poder ser utilizado na preparação dos medicamentos citotóxicos.

Primeiramente, os farmacêuticos devem avaliar todas as prescrições médicas que vão chegando no sistema informático da UCQ. A prescrição destes medicamentos tem por base os protocolos que são estabelecidos para o tratamento das diferentes doenças oncológicas. Cada protocolo, é constituído pelos principais medicamentos utilizados no tratamento da patologia.⁴⁷

Durante as fases da validação das prescrições médicas, deve se ter em conta as seguintes especificações:

- ◆ Na validação verifica-se se as doses estão corretas, em caso de alguma de dúvida deve-se imediatamente contactar o médico prescritor;
- ◆ Para cada doente é elaborado um perfil farmacoterapêutico, onde são registados os dados do doente e o seu histórico em termos de prescrição de medicamentos citotóxicos;
- ◆ Para a preparação do citotóxico é emitido um mapa em duplicado, em que deve constar: a identificação do doente e do serviço, diagnóstico, o protocolo prescrito,

descrição da medicação a preparar, via de administração, tempo de administração e identificação do médico prescriptor.

- ◆ Por fim, é impresso o rótulo, em que devem constar as seguintes informações: identificação do serviço e do doente, designação do citotóxico, dosagem e volume correspondente, designação do solvente e volume do mesmo, volume total da preparação, via de administração, tempo de administração, data e hora de preparação, estabilidade após preparação, condições de conservação. ⁴⁷

No final da produção das preparações de quimioterapia, o seu transporte é efetuado para os diferentes Serviços Clínicos é feito por meio de um sistema pneumático. Com exceção, do Serviço de Pediatria, que o transporte é facultado através do envio do AO no serviço.

Para além, da produção de quimioterapia para ser administrado na própria instituição, no IPOFG, também se preparam estes medicamentos para outros centros hospitalares, como é caso do Centro Hospitalar de Famalicão. ⁴⁷

As devoluções das preparações de quimioterapia, antes de serem dispensadas a qualquer outro doente, deve se verificar se a preparação assegura a estabilidade pretendida e que as diferenças de concentrações das doses não ultrapassem o máximo de 5%, se estas condições confirmarem, as preparações podem ser aproveitadas para outro paciente.

A UCQ do IPOFG, apresenta uma elevada produção de quimioterapia para os doentes que efetuam o tratamento no Hospital de Dia e no internamento. Existe um FH destacado para trabalhar no Hospital de Dia Adultos, tendo como principal função, a de realizar uma detalhada e cuidada validação dos protocolos de quimioterapia. Este farmacêutico hospitalar apresenta uma grande valia, uma vez que, este consegue identificar diversos erros, permitindo alertar facilmente a equipa para estas falhas, e agilizar todos os processos que apresentam prioridades, e esclarecer dúvidas que possa apresentar em relação aos protocolos do tratamento. No IPOFG o FH responsável por essa função é o Dr. Luís Gomes.

⁴⁷

Por fim, na UCQ, também produzem algumas preparações de medicamentos estéreis, que é o caso dos "Hazard Drugs". Estes medicamentos são planeados pelo UPE, como é o caso da ganciclovir, foscarnet, entre outros. A manipulação e a preparação devem ser realizadas

em condições específicas, uma vez que podem apresentar uma determinada citotoxicidade, em que devem ser executados nas salas de biossegurança na UCQ.⁴⁷

“Na UCQ, tive a oportunidade de assistir os farmacêuticos a fazerem a validação da quimioterapia, verificando com bastante pormenor, as doses dos fármacos, as vias de administração, os ciclos de quimioterapia que o paciente já efetuou, interrupção que pode ter ocorrido, entre outros aspetos. Pode colaborar com os embalamentos das quimioterapias produzidas pela UCQ.

Tive a oportunidade de passar um Dia no Hospital de Dia Adultos, com Dr. Luís Gomes, em que me mostrou como funciona a dinâmica do Hospital de Dia Adultos, com a UCQ, e que a função do Dr. Luís no Hospital de Dia Adultos é essencial para evitar a sobrecarregar da UCQ, e poder verificar diversos erros que eram encontrados durante a validação dos protocolos. O Dr. Luís ensinou-me detalhadamente como se realiza a validação dos protocolos de quimioterapia, que envolve a confirmação das doses, verificação dos dados dos exames médicos, reduções de doses que possam ter ocorrido no protocolo, em que fase do ciclo se encontra, interrupções, etc.

Para além disso, ajudei a Dra. Sofia a realizar o inventário do mês de todos os medicamentos que integram a Unidade Central de Quimioterapia, desde os que se encontram no frigorífico até aos que se encontram nos respetivos armazéns.

A Dra. Henriqueta é a farmacêutica responsável pela elaboração dos protocolos, sempre com a comunicação com os médicos que propuseram ao desenvolvimento dos respetivos protocolos. A Dra. Henriqueta, explicou-me que na elaboração de cada protocolo deve constar a medicação principal, a pré-medicação que possa exigir, de seguida indicam-se, as doses, a via de administração, o período de cada ciclo, entre outros aspetos. No fim, da elaboração do protocolo, deve ser tudo confirmado com o médico.

Por fim, tive também a oportunidade de observar a produção de preparações como os “hazards drugs” nas salas de biossegurança, especificamente, da preparação de foscarnet, e um colírio de ciclosporina.”

5. Sistemas de distribuição de medicamentos

A distribuição de medicamentos no IPOPFG, é assegurado pelos Serviços Farmacêuticos. Esta fase do circuito do medicamento, deve ser efetuado com muito cuidado, garantindo uma correta e segura dispensação dos medicamentos aos doentes da instituição.

Os sistemas de distribuição dos medicamentos no IPOPFG, são divididos em diferentes serviços, de acordo com a exigência que estes requerem. Apresentando os seguintes serviços:



Figura 38. Os vários sistemas de distribuição dos medicamentos no IPO-Porto

5.1 Distribuição Clássica ou Tradicional

A Distribuição Tradicional ou Clássica consiste num sistema de distribuição de medicamentos e outros produtos de saúde, que permite a reposição de stocks dos diversos serviços clínicos, nas quantidades previamente definidas através de uma prescrição médica, estabelecidos pelo Diretor do Serviço em causa ou pelo Enfermeiro-Chefe do serviço, de acordo com as necessidades de cada serviço. No caso do IPOPFG esta distribuição é feita num armazém geral, próximo do DIDDU. Este tipo distribuição é fundamental para determinados serviços que apresentam um maior consumo de medicamentos e produtos farmacêuticos, tais como: Unidade de Cuidados Intensivos (UCI), Bloco Operatório (BO), Unidade de Cuidados Paliativo (UCP), o Serviço de Transplantação de Medula Óssea (STMO), entre outros, em que a reposição é feita pelo TDST e que posteriormente é entregue em cada serviço pelo AO. A DTC, pode funcionar somente como um único sistema ou em conjunto com outros sistemas, que é no caso, da DIDDU. ⁴⁸

Nesta área encontram-se armazenados todos os tipos de alimentação parentérica ou entérica comercializadas e medicamentos termolábeis, que são armazenados em frigoríficos específicos devidamente identificados. Os restantes medicamentos que conservados em temperatura ambiente, são armazenados em prateleiras por ordem alfabética, e organizados pelo grupo terapêutico. ⁴⁸

“Durante o meu estágio, a distribuição tradicional foi um dos setores que não consegui explorar tanto quanto pretendia. Algumas informações foram-me facilitadas pela leitura do manual de procedimentos da distribuição tradicional e por diversas explicações por parte da Dra. Helena Neves. No momento da validação da prescrição médica, no setor da DDDU, alguns medicamentos podem estar marcados com um pequeno visto no ícone da dispensa “tradicional”, sendo estes dispensados pelo esse respetivo sistema de distribuição”.

5.2 Distribuição Individual Diária em Dose Unitária

Como o próprio menciona, a Distribuição Individual Diária em Dose Unitária, em que a dispensação da medicação por dose individual, por cada doente e/ou por cama, para um período de 24 horas de segunda a sexta-feira. Este horário não inclui os feriados e fim de semana. Nesses casos, a medicação deve ser concedida para 48 a 72h. Neste sistema de distribuição, a medicação é fornecida a 13 serviços: Pediatria, Serviço de Transplantação de Medula Óssea, Piso 10, 9, 8, 7, Braquiterapia, Bloco Operatório, Unidade de Cuidados Paliativos (1 e 2), Medicina 6, 4 e 3. ⁴⁹

A validação das prescrições médicas, é a principal tarefa do farmacêutico no setor da DDDU. Esta requer a máxima atenção, tendo em conta todo o perfil fármaco-terapêutico, até à sua respetiva distribuição. Toda a prescrição médica, deve ser analisada com ponderação, relativamente aos medicamentos que são prescritos. Tendo sempre atenção a via de administração, forma farmacêutica, dose, possíveis interações, entre outros. Se existir algo que não esteja em conformidade, é necessário que se contacte imediatamente o médico, por via telefone, para que possa ser resolvido o problema em causa. ⁴⁹

Durante a validação das prescrições é importante ter em consideração as seguintes indicações:

- ◆ Ter atenção à duração do tratamento e à calendarização do próximo tratamento a ser agendado;
- ◆ Averiguar com muito cuidado o perfil farmacoterapêutico do respetivo doente;
- ◆ Averiguar a calendarização da medicação adjuvante de quimioterapia;
- ◆ Conferir se a medicação presente, necessita de alguma “justificação clínica”;
- ◆ Conferir que o medicamento selecionado faz parte da Distribuição Tradicional, e se encontra selecionado, durante o ato de validação;
- ◆ Caso existam eritropoietinas, uma vez que são dispensadas por registo de consumo ao doente, deve-se verificar que não sejam incluídas no mapa diário de distribuição;

Após a validação da prescrição médica, são emitidos pelos TSDT os “mapas de distribuição de medicamentos”, que são organizados por cama de cada serviço de internamento, nome e o respetivo número de doente do IPO. Seguidamente, a medicação é distribuída pelos carrinhos de transporte de medicação que seguem para cada serviço clínico, é realizado pelo AO. Se for dispensada, alguma medicação que precise de refrigeração devem ser assinalados com uma etiqueta laranja fluorescente a mencionar “Conservar no frigorífico” (Anexo V) e no caso da dispensação dos citotóxicos também devem ser identificados, neste caso, com uma etiqueta amarela fluorescente com a indicação de “Citotóxicos” (Anexo VI).

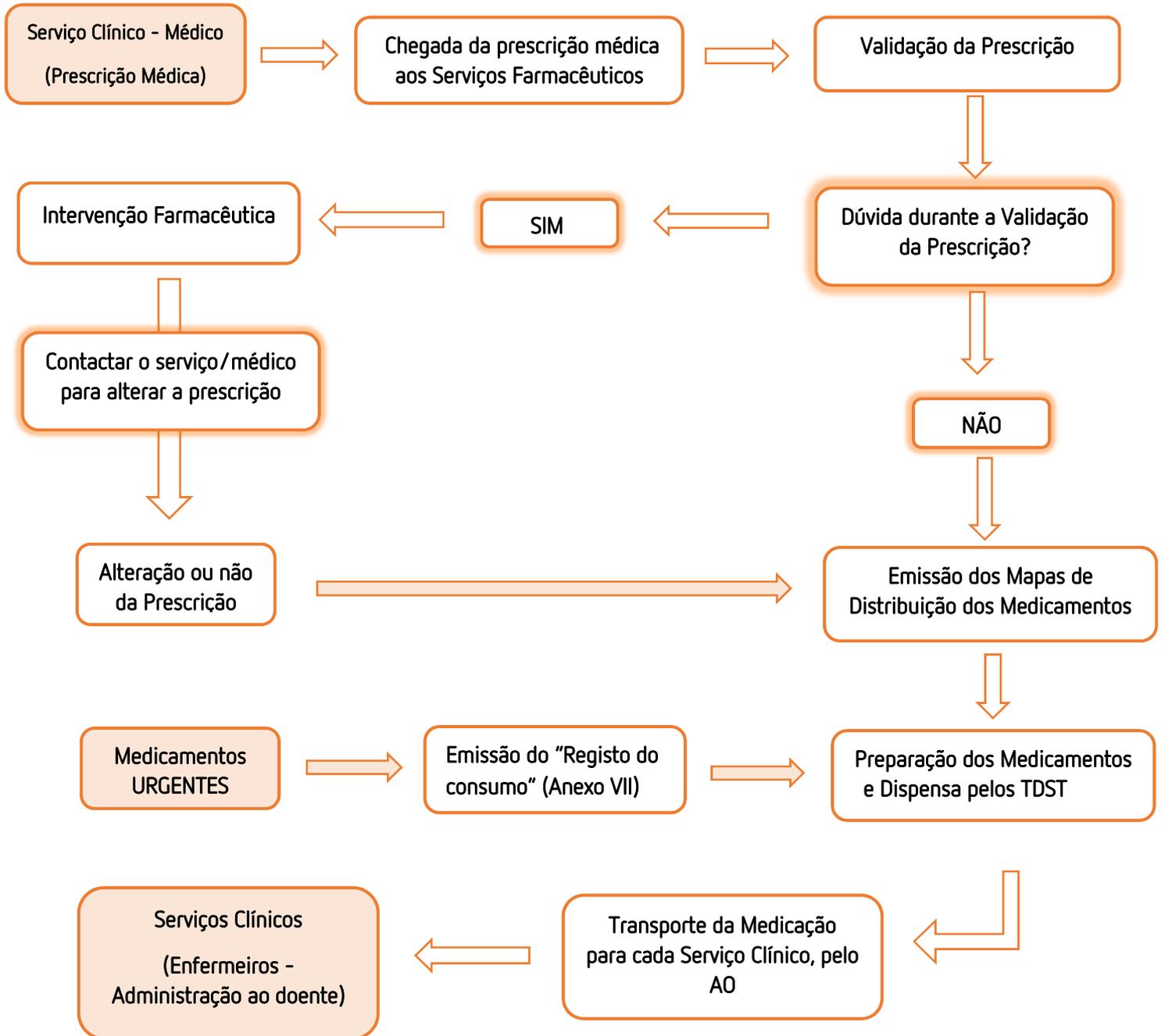


Figura 39. Circuito de Distribuição de Medicamentos no IPO-Porto.



Figura 40. Anexo V (conservar no frigorífico) e Anexo VI (citotóxicos).

“Na minha passagem pelo DDDU pude observar o funcionamento e a dinâmica deste setor e todas as tarefas aqui realizadas diariamente, desde a verificação das respetivas prescrições médicas, a confirmação das doses dos medicamentos, data para ser dispensada a medicação, se necessita a dispensação de alguma pré-medicação, via de administração, frequência e a data de administração, quantidade, entre outros. Caso, detete se algum erro é crucial contactar o enfermeiro responsável ou médico para que possa rever e corrigir todas as informações. Depois de toda verificação, do pedido, é impresso o “Mapas de distribuição medicamentos” (Anexo VII), para depois o TSDT, preparar a medicação para ser dispensado no serviço clínico pretendido. Em situações ocasionais, o enfermeiro-chefe, pode contactar diretamente com a DDDU, para proceder ao pedido de um medicamento (urgente), o processo de distribuição é semelhante ao descrito anteriormente, somente a folha que é impressa pelo TSDT para a dispensação da medicação, denomina se “Registo de Consumos” e é a AO de cada serviço que vai levantar a respetiva medicação, nos Serviços Farmacêuticos.

Pude acompanhar todo processo de preparação e distribuição da medicação, destinada a satisfazer todas as necessidades terapêuticas dos serviços clínicos, como a separação diária dos estupefacientes e psicotrópicos, para os diversos serviços clínicos. No caso da dispensação das eritropoéticas são feitas diariamente para o serviço de Hemodiálise/ Endocrinologia, sendo que devem ser conservados no frio, em que é colocado uma da etiqueta laranja a sinalizar.

Pude observar e ajudar no processo da dispensa dos hemoderivados, em que todo o processo é orientado pelo FH, para que possa ocorrer adequadamente a distribuição destes medicamentos.”

5.3 Distribuição de Medicamentos Sujeitos a Legislação Especial

5.3.1 Medicamentos Estupefacientes e Psicotrópicos

Os psicotrópicos e estupefacientes são medicamentos que apresentam uma forte ação sobre o Sistema Nervoso Central e que desencadeiam alterações a nível da perceção e estímulo. Devido aos seus efeitos nocivos, como a habituação e a dependência, pela sua grande complexidade farmacoterapêutica, são sujeitos a medidas de um controlo especial.⁵⁰

No IPOPFG, estes medicamentos fazem a parte de um circuito próprio dos restantes medicamentos, encontrando se armazenados numa sala fechada e protegida, que apenas os Farmacêuticos hospitalares têm acesso.

A dispensa destes medicamentos é feita por reposição de stock. A requisição destes medicamentos pode ser feita manualmente através do preenchimento do "Anexo X" ou através de uma prescrição online (como no caso dos serviços, de pediatria, STMO, Medicina 3,4,6). Na requisição dos medicamentos que por via manual "Anexo X" ou através da Prescrição Online devem constar as seguintes informações: ⁴⁹

- ◆ Serviço Clínico (que fez a requisição).
- ◆ DCI, Forma farmacêutica e Dosagem.
- ◆ Nº do IPO do doente e a Quantidade solicitada.
- ◆ Assinatura (Anexo X) ou Nome do médico prescriptor (Prescrição Online).
- ◆ Assinatura do FH responsável pela dispensa dos fármacos.

Todos os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos dispensados pelos serviços farmacêuticos devem ser registados no "Manual de Movimentos".

Após ocorrer a devida separação de todos os estupefacientes para cada serviço clínico, o transporte dos medicamentos é realizado pelo AO responsável pela entrega de cada serviço. Na entrega dos estupefacientes e psicotrópicos, devem se fazer acompanhados por 2 documentos ("Anexo X" + Cópia) que posteriormente, o enfermeiro responsável de cada serviço, deverá assinar as requisições do "Anexo X" e cópias. Sendo que o "Anexo X" deve ser enviada de novo para os Serviços Farmacêuticos, e as copias ficam nos serviços clínicos⁴⁹.

Inventários dos estupefacientes e psicotrópicos

Todas as semanas, às quartas-feiras, é realizado o inventário destes medicamentos, sendo registado o stock real e comparado com o stock informático. Se for detetado alguma diferença em stock, deve ser analisado com muito cuidado de forma a corrigir os erros detetados. ⁴⁹

5.3.2 Medicamentos Hemoderivados

Os medicamentos hemoderivados são especialidades farmacêuticas obtidas a partir do plasma humano de dadores saudáveis, os quais são submetidas a processos de industrialização e normalização que lhes conferem qualidade, estabilidade e especificidade, sendo os principais fármacos utilizados: albumina humana, imunoglobulinas e fatores da coagulação. Para ocorrer a dispensação de algum medicamento hemoderivado, o seu lote deve obrigatoriamente acompanhar com o número de Certificado de Autorização de Utilização de Lote (CAUL), que é emitido pelo INFARMED, que permite que haja um controlo microbiológico e físico-químico, possibilitando uma fácil identificação, de algum destes medicamentos, caso seja detetado uma doença infecciosa transmissível por via sanguínea.

51

Para ocorrer requisição destes medicamentos, é necessário que seja preenchido o Modelo nº1804 da Imprensa Nacional da Casa da Moeda (INCM). No momento da prescrição médica, o médico de preencher adequadamente os quadros A e B, que deve constar o tipo de hemoderivado que pretende a dispensar, o nº do IPO do doente, nº de lote, a data e o serviço clínico para onde será dispensado. Cada requisição refere-se somente a um produto para um único doente. Todos os medicamentos hemoderivados dispensados pelos serviços farmacêuticos, são controlados, por um registo interno do hospital. ⁵²

2001668

VIA FARMÁCIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

HOSPITAL: _____

SERVIÇO: _____

Medico: _____

N.º Med. ou Voucher: _____

Assinatura: _____

Data: / /

Identificação do doente (nome, N.º de identificação, N.º de adm. e N.º de ficha de SAU): _____

QUADRO A

REQUISICÃO, JUSTIFICAÇÃO CLÍNICA e prescrição por escrito

Indicação: _____

Dose/intervalo: _____

Diagnóstico/Justificação Clínica: _____

QUADRO B

REGISTO DE DISTRIBUIÇÃO N.º _____

Quantidade	Quilograma	Lote	Data de validade	N.º de lote

Finalidade: / Farmacológico: _____ N.º Med: _____

Remetido: / Serviço requisitante: _____ N.º Med: _____

I. Instruções relativas à documentação:

A requisição, elaborada em duas vias (VIA FARMÁCIA e VIA SERVIÇO), é enviada aos Serviços Farmacêuticos após preenchimento dos Quadros A e B pelo serviço requisitante. O Quadro C é preenchido pelos Serviços Farmacêuticos.

VIA SERVIÇO - é preenchido pelo serviço requisitante e arquivado no processo de cura do doente.

VIA FARMÁCIA - é remetida em arquivo aos Serviços Farmacêuticos. Posteriormente, é devolvida e enviada ao Serviço Farmacêutico responsável pelo Serviço de Apoio de Apoio Hemoterápico.

II. Instruções relativas ao produto medicamentoso:

a) Esta unidade medicamentosa fornecida será entregue ao Serviço Farmacêutico nas seguintes condições de conservação e distribuição ao doente e ao serviço requisitante.

b) Os produtos não reutilizáveis no prazo de 24 horas e atendendo às condições de conservação do produto serão obrigatoriamente devolvidos aos Serviços Farmacêuticos. No Quadro D será levada a devolução, data e assinatura do responsável.

Figura 41. Modelo de requisição do Hemoderivados.

Devoluções dos Hemoderivados

Os hemoderivados que não administrados nos Serviços Clínicos, devem ser devolvidos aos Serviços Farmacêuticos. E deve se preencher um documento sobre a respetiva devolução do hemoderivado, em que de constar o serviço que devolveu, data, nome do fármaco hemoderivado (DCI), lote, prazo de validade e quantidade devolvida. ⁴⁹

Inventários

Mensalmente, é realizado um inventario destes medicamentos, em que é comparado o stock real com o stock informatizado, caso seja detetado algum erro, deve ser devidamente corrigido.

5.3.3 Eritropoietinas

A eritropoetina é uma hormona glicoproteína que controla a eritropoiese, estimula a produção de eritrócitos. A sua forma recombinante é designada por epoetina. As epoetinas tem indicação no tratamento de anemia quando associada à insuficiência renal crónica, em doentes oncológicos relacionados ao tratamento de quimioterapia, e também, em doentes sujeitos a hemodiálise. ⁵³

No IPOFG, podem ser dispensadas por duas vias: pela distribuição clássica (ou tradicional) pela requisição do Serviço de Hemodialise/Endocrinologia e através da distribuição em farmácia de ambulatório para os doentes. ⁵⁴

O serviço de hemodialise, diariamente fornece uma listagem com a dosagem das epoetinas que necessitam, o FH verifica as respetivas quantidades exatas de seringas que precisam para o respetivo dia mencionado, seguidamente são colocadas num envelope, com uma etiqueta de cor de laranja fluorescente com a indicação "Conservar no Frigorífico". As eritropoietinas são armazenadas/conservadas entre 2º e 8ºC, nos frigoríficos, dos Serviços Farmacêuticos, até serem entregues aos respetivos serviços.

5.4. Distribuição de Medicação em Farmácia de Ambulatório

Este tipo de distribuição representa o momento em que o farmacêutico permite garantir a dispensação dos medicamentos, através de uma prescrição médica, para a continuação do tratamento pelo regime terapêutico estabelecido, sendo dispensado a todos os utentes que apresentam o direito de usufruir da medicação dispensada por regime ambulatório. ⁵⁵

No, a distribuição da medicação em regime ambulatório, resume-se essencialmente à dispensa de medicação em patologias do foro oncológico ou outras situações que derivam de patologias oncológicas, assim como medicação para insuficiência renal crónica ou

suplementos alimentares no caso dos doentes que se encontram sobre o regime de radioterapia. ⁵⁵

Nesta área, o farmacêutico hospitalar pode apresentar diversas funções, entre as quais:

- ◆ Confirmação da medicação, referente às prescrições médicas;
- ◆ Dispensação da medicação, ao utente que tem o direito de acesso ao medicamento por este regime medicamentos antineoplásicos (hormonoterapia, quimioterapia convencional, entre outros), antivíricos, antifúngicos, antibacterianos, antiparasitários, imunomoduladores, medicação para doentes com insuficiência renal crónica (IRC), alimentação artificial, tuberculostáticos, eritropoetinas, medicação prevista pela lei para doentes acromegálicos e deficiência da hormona de crescimento, medicamentos manipulados, suplementos alimentares e medicamentos de ensaios clínico ;
- ◆ A prestação de todas as informações dos medicamentos dispensados e monitorização para a adesão terapêutica;
- ◆ Controlo especial na dispensação de medicamentos especiais, como por exemplo, lenalidomida e transmitindo ao doente todas as informações do protocolo de farmacovigilância;
- ◆ Incentivar os doentes para a devolução dos medicamentos, caso tenha ocorrido mudança da terapêutica ou tenha suspenso o tratamento. ⁵⁵

Após a verificação da prescrição médica, antes do farmacêutico dispensar a medicação ao doente, é importante ter em consideração ao tempo estipulado para a dispensação os fármacos: ⁵⁶

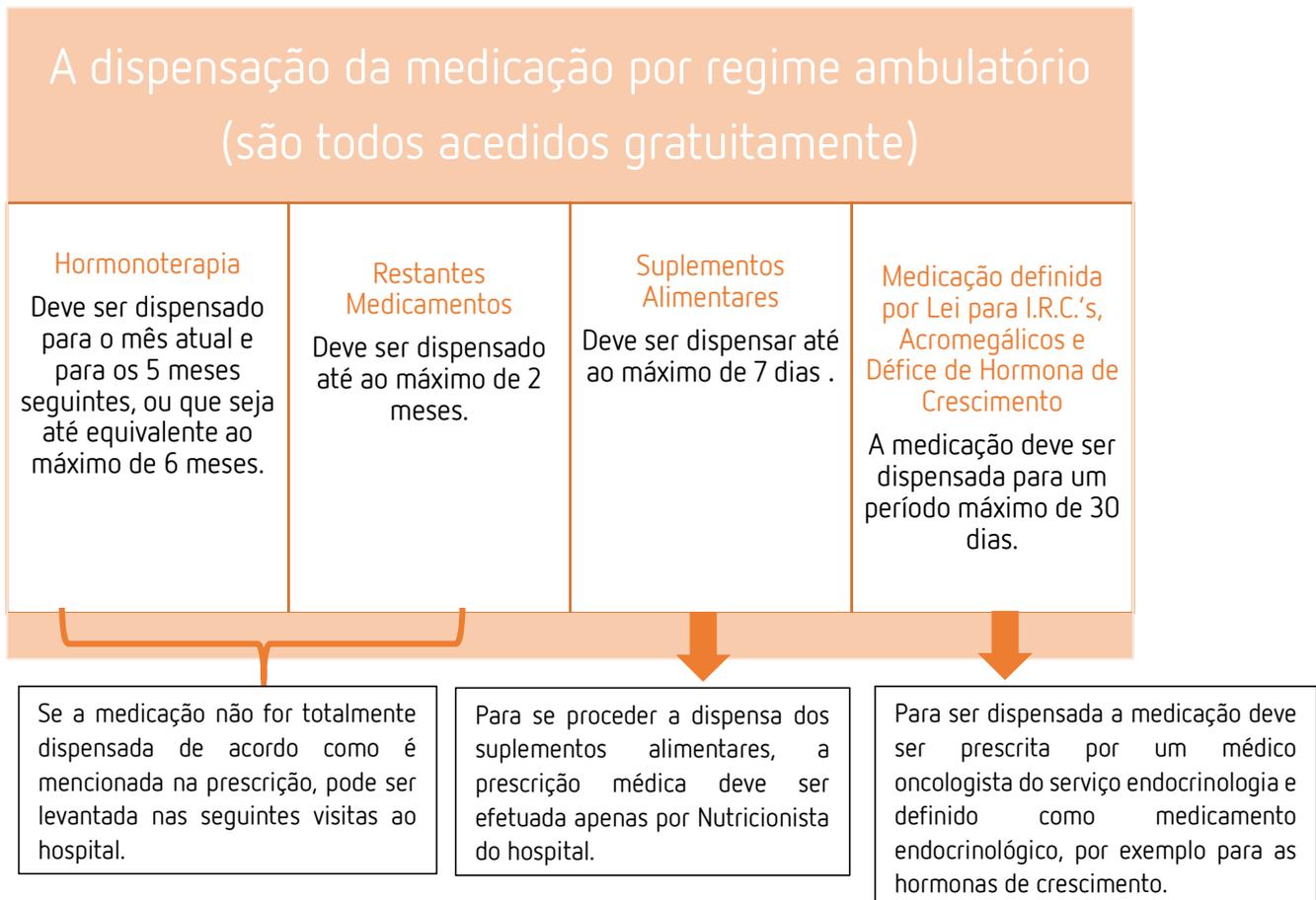


Figura 42. *Dispensação dos medicamentos em regime ambulatorio, de acordo com os tempos de dispensa.*

Como referido anteriormente, existem situações em que existe uma dispensação especial dos medicamentos: ^{55,56}

- ◆ **Medicamentos de justificação obrigatória:** a sua dispensa necessita de uma justificação e só com a presença desta é que deve ser dispensado os respetivos medicamentos. A justificação deve ser válida e compete ao médico decidir a duração do regime terapêutico e fundamentar a sua opção de escolha.
- ◆ **Medicamentos de justificação autorizada pela Direção Clínica:** Estes são dispensados no regime ambulatorio, somente com a apresentação de uma justificação adequadamente autorizada pela Direção Clínica.
- ◆ **Venda de medicamentos:** A venda dos medicamentos só é possível em regime ambulatorio se em pelo menos 3 farmácias comunitárias da região apresentarem o medicamento esgotado, e que não seja de uso exclusivo hospitalar. Deve apresentar

a receita médica carimbada por pelo menos três farmácias diferentes, do medicamento que pretende adquirir.

- ◆ **Medicamentos manipulados:** são dispensados aos doentes em regime ambulatorio, através da presença de uma prescrição médica válida. As dispensações destes medicamentos são realizadas essencialmente aos doentes que apresentam dificuldades em deglutir. A dispensação dos MM é agendada, para se proceder com antecedência à preparação do MM.
- ◆ **Medicamentos de Ensaio Clínicos:** a dispensação dos medicamentos utilizados nos ensaios clínicos é facultada através da FA aos doentes. Primeiramente, a prescrição médica é enviada para a UEC, onde é preparada a medicação. Depois da preparação da medicação é enviada para a FA, através do recurso do elevador de apoio. Em que o farmacêutico da FA, confirma os medicamentos enviados encontram se em conformidade com a folha resumo que acompanha a medicação e verifica se possui alguma informação relevante que seja importante mencionar aos doentes.

Na sala da farmácia de ambulatorio as condições de conservação dos medicamentos são garantidas através do controlo das temperaturas, que não devem ultrapassar os 25°C. Os medicamentos que precisam de refrigeração, devem ser conservados no frigorifico, para que a temperatura seja controlada entre os 2°C e os 8°C.

O IPOPFG, possibilita o transporte da medicação ao domicilio, aos doentes que não apresentam condições de ir levantar a medicação na instituição. A medicação pode ser enviada a qualquer região de Portugal Continental, com exceção das regiões autónomas da Madeira e Açores. ⁵⁷

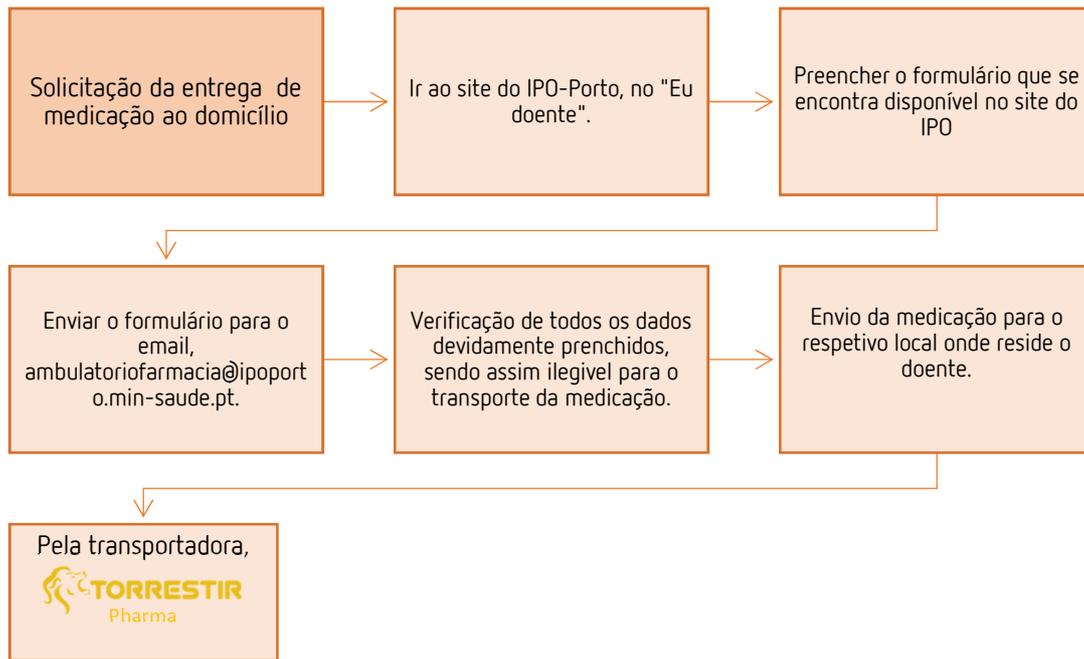


Figura 43. Esquema de como efetuar um pedido de entrega dos medicamentos ao domicílio.



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - ADULTO
SERVIÇO DE ENTREGA DE MEDICAÇÃO AO DOMICÍLIO

Este formulário de candidatura ao serviço de entrega de medicação ao domicílio destina-se apenas aos utentes com impossibilidade de providenciar por meios próprio o levantamento da sua medicação.

Solicita-se que a candidatura seja realizada 10 dias antes da necessidade de receção da medicação.

Os campos marcados com um * são de preenchimento obrigatório.

N.º UTENTE DO IPO*

NOME COMPLETO DO DOENTE*

MORADA PARA ENTREGA*

TELEFONE PRINCIPAL* TELEFONE ALTERNATIVO EMAIL*

MEDICAMENTO 1* (Por favor, indicar nome comercial, princípio ativo, dosagem) DATA LIMITE PARA ENTREGA*

MEDICAMENTO 2 DATA LIMITE PARA ENTREGA

MEDICAMENTO 3 DATA LIMITE PARA ENTREGA

MEDICAMENTO 4 DATA LIMITE PARA ENTREGA

A CANDIDATURA FOI SUGERIDA POR UM MÉDICO DO IPO?
NÃO SIM NOME DO MÉDICO

AUSÊNCIA DE SUBSTITUTO LEGAL OU CUIDADOR
NÃO SIM

JUSTIFICAÇÃO PARA O PEDIDO*
 DEBILIDADE DO ESTADO DE SAÚDE
 DIFICULDADE DE TRANSPORTE E/OU CIRCULAÇÃO

Autorização de recolha e tratamento de dados*
Confirmando que recolhi todas as informações relevantes sobre o serviço, incluindo os termos e condições aplicáveis ao tratamento dos meus dados pessoais pelo IPO, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados. Pretendo participar no serviço e autorizo o tratamento dos meus dados, nos termos descritos na Nota Informativa, que li atentamente. Compreendo que poderei, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados, exercer os meus direitos de acesso, retificação, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e anulação (direito a ser esquecido) dos meus dados pessoais, de forma livre, sem restrições e gratuitamente. Para efeito de exercício dos meus direitos ou revogação de consentimento e para quaisquer questões adicionais, que possa ter relativas ao tratamento dos meus dados, fui informado que poderei contactar o IPO, através do número 225 084 000 ou por escrito, utilizando para o efeito, o endereço de correio eletrónico ambulatoriofarmacia@ipoport.o.min-saude.pt ou a morada Rua Dr. Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto.

Termo de responsabilização pela conservação da medicação*
Declaro ter recebido toda a informação relevante sobre o uso e conservação do(s) medicamento(s) que integram o plano terapêutico, prescrito pelo meu Médico e que periodicamente me serão entregues pela Unidade de Farmácia de Ambulatório do Instituto Português de Oncologia do Porto. Responsabilizo-me pela boa utilização do medicamento e por garantir que os mesmos são armazenados no domicílio de forma a garantir as condições de conservação que me foram indicadas. Responsabilizo-me também por qualquer extravio ou dano causado à medicação, enquanto esta estiver ao meu cuidado ou sendo transportada por minha orientação.

1

Figura 44. Exemplo de um formulário de pedido de entrega dos medicamentos ao domicílio.

“A minha passagem por este setor permitiu-me perceber que é fundamentalmente dirigido ao atendimento dos doentes, passando pela dispensa dos medicamentos de forma gratuita. A dispensação dos medicamentos deve ser feita até que a prescrição médica for válida, e por unidade, para os dias que necessitam de proceder o tratamento. Este tipo de metodologia, permite gerir que toda a medicação dos doentes que é facultada pela instituição.

Pude observar diversos esclarecimentos sobre os esquemas terapêuticos, tentando relembrar aos doentes informações importantes que devem ter em conta sobre o toma da medicação. Um exemplo concreto é o tamoxifeno (este medicamento é utilizado essencialmente em hormonoterapia no tratamento do cancro da mama), em que este deve ser tomado diariamente e à mesma hora, para permitir a prevenção do reaparecimento do cancro.

Observar todo o formulário do ambulatório, e para além disso, pude rever e atualizar todo o formulário, com ajuda da Dra. Daniela Brandão.

Ajudei na realização do inventario da FA e na notação dos prazos de validade dos respetivos medicamentos.

Também, tive a oportunidade de presenciar uma formação do laboratório Lilly, sobre um novo fármaco (Abemaciclib), que pode ser utilizado no tratamento do cancro da mama, metastizado ou em estados avançados. ”

Tabela 9. Informações referentes ao fármaco Abemaciclib.

ABEMACICLIB	
USO DO FÁRMACO	Tratamento do cancro da mama metastizado ou em estádios avançados e com o HR (Positivo) e o HR2 (Negativo).
MECANISMO DE AÇÃO	Atua como inibidor seletivo das proteínas CDK4 e CDK6. O abemaciclib vai evitar que ocorra a fosforilação da proteína, bloqueando a progressão do ciclo celular da G1 para a fase S da divisão celular, levando à supressão do crescimento do tumor.
POSOLOGIA	Comprimido de 150mg- por via oral duas vezes por dia
ADMINISTRAÇÃO – CUIDADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Pode ingerir com ou sem alimentos; • Não deve ser ingerido com sumo de laranja e toranja; • Deve ser ingerido inteiro; • Deve ser tomado á mesma hora todos os dias.
EFEITOS ADVERSOS	<ul style="list-style-type: none"> • 40% Neutropenia e 80% diarreia de Grau I e II
MONOTORIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • 1 e 2 ciclo – 1º e 15º dias • 3 e 4 ciclo – 1º dia somente • 5 ciclo – sem monitorização

6. Comissão de Farmácia e Terapêutica

Devido ao aparecimento, de cada vez mais, de novos fármacos e a elevada informação farmacológica e terapêutica existente, é necessário que haja uma análise cuidadosa de todos os tipos de terapêuticas que se tem ao dispor. Sendo crucial o desenvolvimento de normas e planos relacionados com a seleção e avaliação das utilizações e consumos efetuados dos medicamentos no hospital.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica é constituído por 3 farmacêuticos, 3 médicos, o Diretor dos Serviços Farmacêuticos e o Diretor Clínico do Hospital ou um médico especialista nomeado pelo Diretor Clínico. ⁵⁸

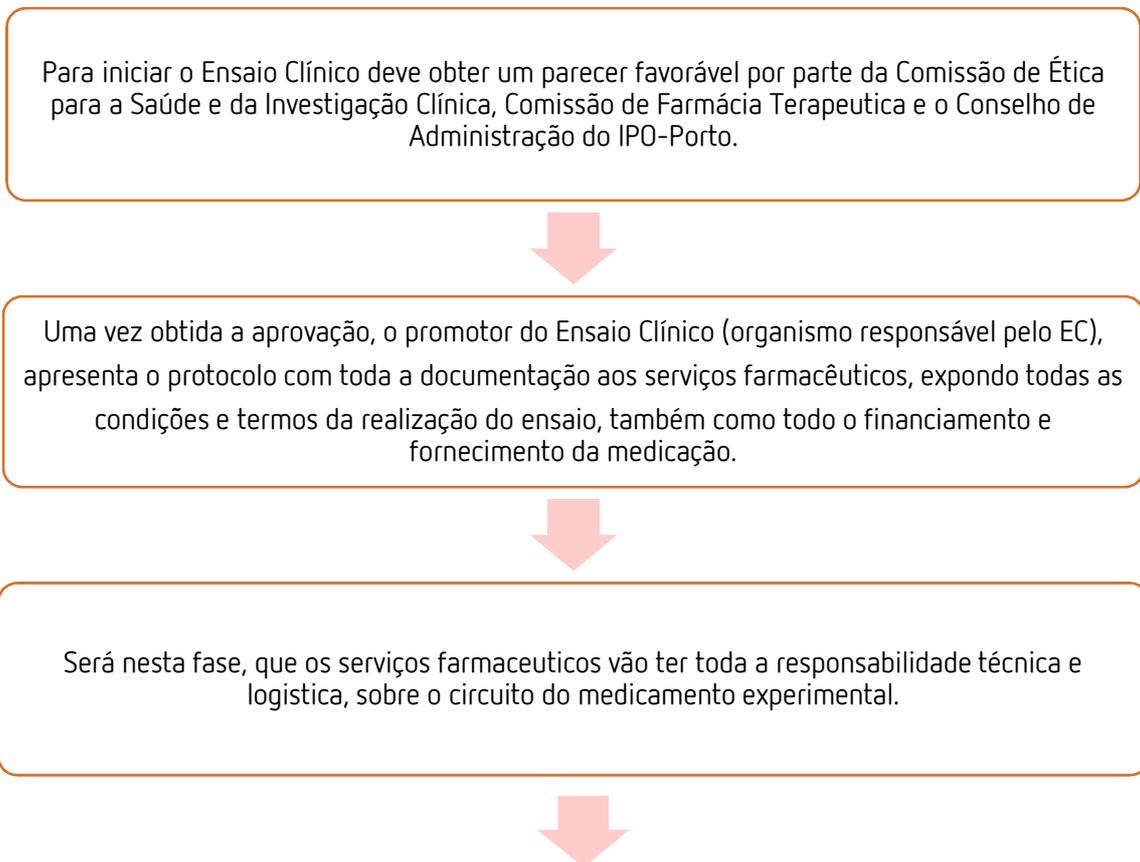
As funções da CFT, passam essencialmente, pela:

- ◆ A introdução de novos medicamentos, no formulário do hospitalar;
- ◆ Elaboração de planos de aquisição de medicamentos;
- ◆ Requisição de medicamentos a serem utilizados nos ensaios clínicos;
- ◆ E de medicamentos que necessitam de uma autorização especial para poderem serem utilizados, fora dos protocolos que estão normalmente instituídos (Off Label).

7. Unidade de Ensaaios Clínicos

Na unidade de Ensaaios Clínicos, no IPOPFG são conduzidas investigações científicas em seres humanos, com o intuito de desenvolver novas terapêuticas que possa tratar diversas doenças oncológicas. Assim sendo, de acordo com a Decreto de Lei n.º 21/2014, de 16 de abril ⁵⁹, os ensaios clínicos são definidos como "qualquer investigação conduzida no ser humano, destinada a descobrir ou verificar os efeitos clínicos, farmacológicos ou outros efeitos farmacodinâmicos de um ou mais medicamentos experimentais, ou identificar os efeitos indesejáveis de um ou mais medicamentos experimentais, ou a analisar a absorção, a distribuição, o metabolismo e a eliminação de um ou mais medicamentos experimentais, a fim de apurar a respetiva segurança ou eficácia" respeitando fundamentalmente, os três princípios éticos (autonomia, beneficência e justiça), declaração de Helsinkia, e a declaração de Belmonte.

As fases dos ensaios clínicos⁶⁰, são processados, como são mencionados no seguinte esquema:



Na unidade de Ensaio Clínicos, a equipa de farmacêuticos, que foram destacados para este setor, apresentam diversas funções, entre as quais:

- ◆ Controlo e gestão dos medicamentos em investigação, que envolve desde a sua receção, armazenamento, conservação e controlo do inventário;
- ◆ Validação das prescrições médicas;
- ◆ Desenvolvimento de normas e procedimentos escritos;
- ◆ Preparação, dispensa e manuseamento dos medicamentos utilizados em EC;
- ◆ Manutenção de registos do movimento de medicação, através da devolução da medicação e das embalagens que o doente levantou com a respetiva medicação;
- ◆ Participação dos farmacêuticos nos ensaios clínicos com visitas periódicas;
- ◆ Participação na Comissão de Ética para a Saúde;

Durante todas as etapas do circuito do medicamento experimental, é feita uma dupla verificação de todos os documentos pelos farmacêuticos da UEC, sendo que todas as

informações são arquivadas nos respetivos dossiers, como os protocolos dos ensaios, os formulários de registo, autorizações da Comissão de Ética, documentos de aprovação, justificações da receção da medicação, entre outros. Todos estes documentos são guardados durante aproximadamente, 15 anos, conforme é estipulado pela legislação. ⁶⁰

Receção de encomendas dos medicamentos utilizados em Ensaio Clínicos

O esquema a seguir representado, explica como é processado cada fase de receção da encomenda dos medicamentos utilizados nos EC. ⁶⁰

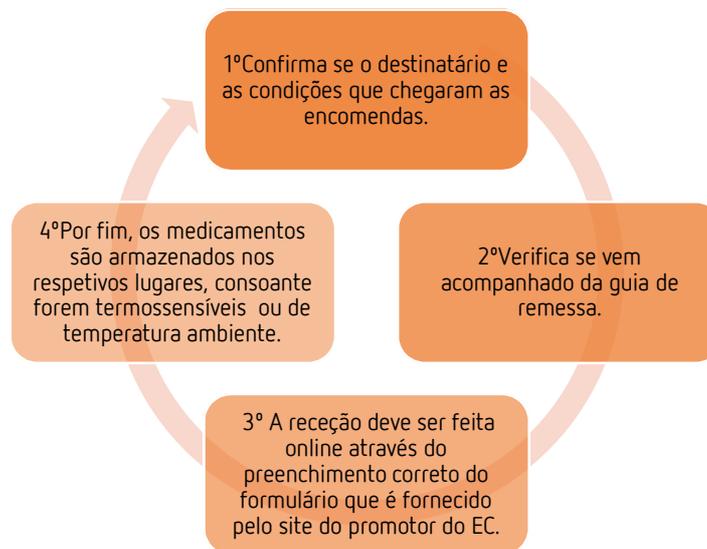


Figura 45. As fases de receção das encomendas nos Ensaio Clínicos.

“Na minha passagem pela Unidade de Ensaio Clínicos, apesar de ter sido bastante curta, consegui compreender um pouco da dinâmica deste setor. Aprendi como são realizados todos os procedimentos, desde rececionamento dos medicamentos até à respetiva dispensação da medicação ao doente e incentivar os doentes a proceder a devolução das embalagens, após os doentes terem efetuado a toma.”

8. Radiofarmácia

Outra vertente da farmácia hospitalar, é a Radiofarmácia, em que a função do farmacêutico neste setor, permitem a gestão, a manipulação e o controlo dos radiofármacos. A Radiofarmácia, encontra-se no serviço de Medicina Nuclear do IPO-Porto, neste setor realiza-se técnicas de diagnóstico e terapêutico, recorrendo ao uso de radiofármacos. Os radiofármacos são constituídos por dois componentes básicos: Substância Química (uma substância endógena humana) + um radionúclídeo. ⁶¹

Tabela 10. Definições do Sistema Químico e Radionuclídeo

Sistema Químico	Radionúclídeo
É responsável pelas propriedades farmacocinéticas, incluindo a distribuição a um órgão ou tecido específico.	Emitindo uma radiação (emissores de fótons gama ou positrões) que ao ser captada por um detetor exterior ao organismo, torna possível a visualização das estruturas morfológicas ou funções fisiológicas, permitindo, assim, o diagnóstico de um vasto leque de patologias.

Os radionuclídeos podem ser usados vários tipos de radiação, sendo que a radiação (Gama) utilizada no diagnóstico das patologias. Para o uso terapêutico é baseada na focalização da radiação (sobretudo beta e alfa) emitida pelos radiofármacos em determinadas tipologias celulares (ex: no carcinoma medular da tiroide). ⁶¹

Os radiofármacos mais utilizados:

- Para o diagnóstico o radionuclídeo mais utilizado é o ^{99m}Tc (tecnécio).
- Para a terapêutica o radionuclídeo mais utilizado é o ¹³¹I (Iodo).

Processo de marcação dos Radiofármacos:

São obtidos a partir de produtos semi-preparados, a sua preparação é realizada imediatamente antes da sua administração, a partir de radionuclídeos de semivida curta e de substâncias químicas "Kits frios" preparados industrialmente.

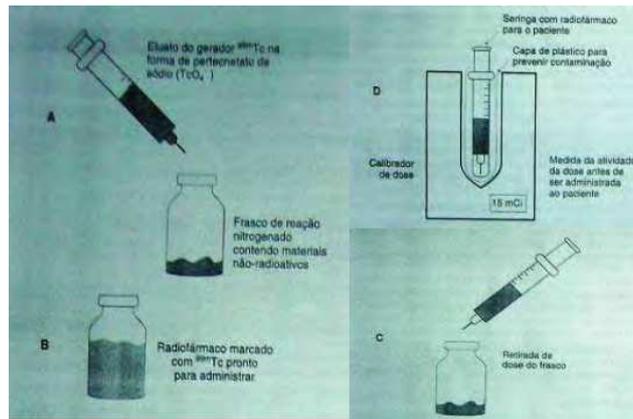


Figura 46. Etapas do processo de marcação do radiofármaco ^{99m}Tc .

A-O ^{99m}Tc sob forma de pertecnetato de sódio é adicionado ao frasco de reação. B- Radiofármaco pronto para ser administrado. C- A dose do paciente é separada. D- Cada dose é medida no calibrador de dose antes de ser administrada ao paciente.

Identificar o Radiofármaco:

Deve ser devidamente identificado como:

- O nome do doente;
- Atividade ou atividade específica;
- Hora de preparação ou tempo de calibração;
- Data;
- Identificação do operador;

Após a preparação e identificação, é retirada a dose de radiofármaco para uma seringa devidamente identificada, tendo em conta o peso e idade do doente, bem como o protocolo do exame a realizar. ^{61,62}

“Tive a oportunidade de fazer uma visita guiada com a Dra. Carla Capelo, pela Medicina Nuclear, mais concretamente pela Radiofarmácia. Percebi-me sobre a importância que um farmacêutico tem na preparação e gestão dos radiofármacos, a serem utilizados nos diversos exames, uma vez que o tempo de semivida dos radiofármacos estão sempre a mudar, para além de todo o cuidado minucioso aquando da manipulação destes compostos. Também pude presenciar os vários tipos de exames que se podem realizar com os radiofármacos, desde exames de diagnóstico até aos seus usos terapêuticos. E que existe uma comunicação interdisciplinar entre todos os profissionais de saúde que trabalham neste setor (desde, de enfermeiros, médicos especialistas, farmacêuticos, técnicos de imagiologia e medicina nuclear, entre outros).”

9. Formações

Ao longo do meu estágio, foi-me proporcionado diversos momentos para adquirir novos conhecimentos, através da leitura dos manuais de procedimentos que se encontravam em cada setor (permitiu adquirir conhecimentos de forma atender as regras e funcionamento dos respetivos setores que constitui os Serviços Farmacêuticos), na pesquisa de bibliografia científica atualizada para adquirir novas informações e também no intuito de responder a questões que os farmacêuticos ao longo do estágio, incluído também a passagem de conhecimentos pela equipa dos serviços farmacêuticos, demonstrando que devemos ter um espírito livre e disposto de aprender sempre novos conhecimentos e experiências.

CONCLUSÃO

O meu estágio na Farmácia Rodrigues Rocha, permitiu-me ter a consciência e perspetiva como é o dia-a-dia de um farmacêutico numa farmácia comunitária através da realização de todas as tarefas que fui executando durante o meu estágio, desde a receção de encomendas, armazenamento de produtos, prestação de diversos serviços farmacêuticos até ao atendimento ao público. Além do mais, possibilitou-me constatar que é uma profissão diariamente desafiante. O papel do farmacêutico na farmácia comunitária é importante para a população que a rodeia, em relação à adesão à terapêutica, ao uso responsável do medicamento para adequada promoção da saúde pública.

Em relação ao estágio nos Serviços Farmacêuticos do IPOFG, consegui observar a importância do papel do farmacêutico hospitalar, e por sua vez, como é essencial a interação de todos os profissionais de saúde, com intuito de auxiliar e ajudar em estabelecer os melhores cuidados de saúde aos doentes da instituição. Permitindo enriquecer os meus conhecimentos e compreender como o farmacêutico pode atuar em diversas áreas do hospital e que cada função desempenhada apresenta uma grande relevância.

Ao contactar com toda esta nova realidade, pude observar, que nesta área os farmacêuticos, são exigidos que dominam um vasto leque de conhecimentos e capacidades, de acordo com as exigências que as novas terapêuticas exigem. Para além disso, o farmacêutico hospitalar não se limita somente à validação das prescrições médicas e distribuição dos medicamentos para os diversos serviços clínicos, mas também pode passar por diversas ações, como a assegurar o uso adequado e seguro dos fármacos e a transmissão de conhecimentos aos outros profissionais de saúde.

Concluindo, o estágio em Farmácia Comunitária e Hospitalar revelou-se ser um passo importante para a finalização da minha formação académica e permitiu-me enriquecer todas as minhas competências enquanto futura profissional de saúde.

Referências Bibliográficas:

- 1- Ordem dos Farmacêuticos. Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária. 3ª edição. 2009. Acedido em 6/03/2022. Disponível em:
https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/boas_praticas_farmaceuticas_para_a_farmacia_comunitaria_2009_20853220715ab14785a01e8.pdf
- 2- Decreto de lei n.º 307/2007 de 31 de Agosto. O *regime jurídico das farmácias de oficina*.
- 3- Deliberação n.º 1502/2014, de 3 de julho.
- 4- Deliberação n.º 1500/2004, de 7 de dezembro. *Lista de equipamento mínimo de existência obrigatória para as operações de preparação, acondicionamento e controlo de medicamentos manipulados*.
- 5- Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril. *Regula a prescrição e preparação dos medicamentos manipulados*.
- 6- Decreto-Lei n.º 128/2013, de 05 de Setembro. *Regime jurídico dos medicamentos de uso humano*.
- 7- Decreto-lei n.º 314/2009, de 28 de Outubro. Regime Jurídico dos produtos de uso veterinário farmacológicos.
- 8- Decreto de lei n.º 118/2015, de 23 de junho. Legislação respeitante aos suplementos alimentares.
- 9- Decreto-Lei n.º 113/2010, de 21 de outubro. *Ordens jurídica nacional dos produtos Cosméticos*.
- 10 – Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do conselho de 5 de abril de 2017.
- 11- Ordem dos Farmacêuticos. Boas Práticas de Farmácia Comunitária: Norma geral sobre o farmacêutico e pessoal de apoio. Ordem dos farmacêuticos. Acedido em 16/03/2022. Disponível em:
https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/norma_geral_sobre_o_farmacutico_e_o_pessoal_de_apoio_5695580485ab147f4836e5.pdf
- 12- Ordem dos Farmacêuticos. Boas Práticas de Farmácia Comunitária: Norma geral sobre o medicamento e produtos de saúde. Acedido em 16/03/2022. Disponível em:
https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/norma_geral_sobre_o_medimento_e_produtos_de_saude_165355005ab148048a252.pdf
- 13- Ordem dos Farmacêuticos. Boas Práticas de Farmácia Comunitária: Norma geral sobre a Norma específica sobre indicação farmacêutica. Acedido em 16/03/2022. Disponível



em: https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/of.c_n005_00_norma_especifica_sobre_indicacyayo_farmaceyutica_5541776765afd9c982f505.pdf

14- Ordem dos Farmacêuticos. Boas Práticas de Farmácia Comunitária: Norma específica sobre o uso responsável do medicamento. Acedido em 16/03/2022. Disponível em:

https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/of.c_n009_00_normas_especificas_sobre_o_uso_responsavel_do_medicamento_20306560945afd9c982f505.pdf

15- INFARMED. Normas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde. Acedido em 20/03/2022. Disponível em:

https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Normas_Prescri%C3%A7%C3%A3o/bcd0b378-3b00-4ee0-9104-28d0db0b7872

16-INFARMED. Normas relativas á dispensação de medicamentos e produtos de saúde. Acedido em 20/03/2022. Disponível em:

https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Normas_Dispenso/4c1aea02-a266-4176-b3ee-a2983bdf790

17-Diário República, 2ª Série- Nº179 – 17 de Setembro de 2018. Acedido em 25/03/2022. Disponível em: <https://files.dre.pt/2s/2018/09/179000000/2553225533.pdf>

18- Regulamento 2019/6 de 11 dezembro de 2018. Acedido em 25/03/2022. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32019R0006>

19- Decreto-Lei n.º 25/2021, de 11 de maio. *Regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.*

20- DL n.º19/2014, de 5 de fevereiro. *Regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica participado.*

21- INFARMED. Regimes Excepcionais de Comparticipação. Disponível em:

<https://www.infarmed.pt/web/infarmed/regimes-excepcionais-de-comparticipacao>

22- INFARMED. Farmacovigilância. Acedido em 28/03/2022. Disponível em:

<https://www.infarmed.pt/web/infarmed/entidades/medicamentos-uso-humano/farmacovigilancia>

23- Decreto-Lei n.º 75/2016 de 8 de novembro. *Artigo nº36, prestação de serviços na área de saúde.*

24- Portaria n.º 97/2018 de 9 de abril. *Artigo 2.º-Serviços farmacêuticos, de promoção da saúde e bem-estar dos utentes.*

25- Ordem dos farmacêuticos. Boas Práticas de Farmácia Comunitária: Norma geral sobre as infraestruturas e equipamentos. Acedido em 8/05/2022. Disponível em:



https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/qualidade/norma_geral_sobre_as_infraestruturas_e_equipamentos_20240917255ab147e12498f.pdf

26- SNS 24. Obesidade. Acedido em 5/04/2022. Disponível em:

<https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-cronicas/obesidade/>

27- Farmácias Portuguesas. Hipertensão: tensão arterial alta. Acedido em 22/04/2022.

Disponível em: <https://www.farmaciasportuguesas.pt/blog/pressao-arterial-elevada-o-que-nao-devo-tomar>

28- Sociedade Portuguesa de Hipertensão. Guidelines de 2018 da ESH/ESC para o Tratamento da Hipertensão Arterial. Acedido em 22/04/2022. Disponível em:

https://www.sphta.org.pt/files/guidelines_2018.pdf

29- Farmácia Portuguesas. Diabetes- Conheça os seus valores. Acedido em 23/04/2022. Disponível em:

<https://www.farmaciasportuguesas.pt/menu-principal/doencas-cronicas/diabetes-conheca-os-seus-valores.html>

30- Farmácias Portuguesas. Controlar os Triglicéridos. Acedido em 23/04/2022. Disponível em:

<https://www.farmaciasportuguesas.pt/glossario-de-saude/doencas-e-condicoes-de-saude/cuidados-de-saude-e-prevencao/controlar-os-triglicerideos.html>

31- Farmácias Portuguesas. Colesterol alto: Sintomas. Acedido em 24/04/2022.

Disponível em: <https://www.farmaciasportuguesas.pt/blog/colesterol-conhece-os-seus-valores-e-fatores-de-risco>

32- SNS24, Covid-19. Disponível em: <https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infeciosas/covid-19/>

33- Ordem dos farmacêuticos. Boas Práticas de Farmácia Comunitária: Norma específica sobre educação para a saúde. Acedido em 8/05/2022. Disponível em:

https://www.ordemfarmaceuticos.pt/fotos/documentos/of.c_n007_00_norma_especifica_sobre_educacao_para_a_saude_14007590895afd9cc611879.pdf

34- ValorMed. Quem Somos. Disponível em: <https://www.valormed.pt/paginas/2/quem-somos/>

35- IPO do Porto. História. Acedido em 15/06/2022. Disponível em:

<https://ipoporto.pt/nosipo/institucional/historia/>

36- Regulamento Interno. IPO-Porto. Acedido em 5/06/2022. Disponível em:

https://ipoporto.pt/wpsite_2020/wp-content/uploads/2021/11/Regulamento-Interno-IPO-Porto-2.pdf

37 - Decreto-Lei n.º 44 204, de 2 de Fevereiro de 1962. *Regulamento geral da Farmácia hospitalar.*

38- IPO-Porto. Serviços Farmacêuticos. Acedido em 5/06/2022. Disponível em:

https://ipoporto.pt/wpsite_2020/wp-content/uploads/2021/11/Regulamento-Interno-IPO-Porto-2.pdf

39- INFARMED. Concelho Executivo da Farmácia Hospitalar. Manual da Farmácia Hospital. Acedido em 8/06/2022. Disponível em:

<https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/manual.pdf/a8395577-fb6a-4a48-b295-6905ac60ec6c>

40- Globocare. Acedido em 8/06/2022. Disponível em: <https://globalcare.glintt.com/>

41- INFARMED. Regulamento da Comissão do Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos. Acedido em 8/06/2022. Disponível:

https://www.infarmed.pt/documents/15786/1068535/portaria_1231-97.pdf

42-Portaria nº 594/2004 de 2 de junho. Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar.

43-Serviços Farmacêuticos IPOFG, EPE. Manual de procedimentos de Unidade de Preparação de Medicamentos Estéreis. Consultado em 13/06/2022.

44- Carla Dias (2011). *PCA: Patient Controlled Analgesia*. Consultado em 13/06/2022.

45- Baxter. *Healthcare professional guide elastomeric products*. Consultado em 13/06/2022.

46-Serviços Farmacêuticos IPOFG, EPE. Manual de procedimentos de Unidade de Preparação de Medicamentos Não Estéreis. Consultado em 19/06/2022.

47-Serviços Farmacêuticos IPOFG, EPE. Manual de procedimentos de Unidade Centralizada de Quimioterapia. Consultado em 25/06/2022.

48-Serviços Farmacêuticos IPOFG, EPE. Manual de procedimentos da Distribuição Clássica ou Tradicional. Consultado em 25/06/2022.

49-Serviços Farmacêuticos IPOFG, EPE. Manual de procedimentos de Distribuição Individual Diária em Dose Unitária. Consultado em 25/06/2022.

50- INFARMED. Saiba mais sobre Psicotrópicos e estupefacientes. Acedido em 29/06/2022. Disponível

em:https://www.infarmed.pt/documents/15786/1228470/22_Psicotropicos_Estupefacientes.pdf

51- INFARMED. Aquisição dos produtos derivados do plasma humano. Despacho n.º 28356/2008, de 13 de outubro. Acedido em 29/06/2022. Disponível em: https://www.infarmed.pt/documents/15786/1068535/053_Des_28356_2008.pdf

52- INFARMED. Registo de medicamentos derivados de plasma. Despacho conjunto n.º 1051/2000, de 14 de setembro. Acedido em 4/07/2022. Disponível em: https://www.infarmed.pt/documents/15786/1068535/despacho_1051-2000.pdf

53-Resumo das Características do Medicamento. NeoRecormon. Disponível em: <https://fi.roche.pt/neorecormon>

54- INFARMED. Acesso ao medicamento Eritropoietina Humana Recombinante. Despacho n.º 9825/98, de 13 de Maio (DR, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1998). Acedido em 8/07/2022. Disponível em:

https://www.infarmed.pt/documents/15786/1072289/110-L_Desp_9825_98.pdf

55-Serviços Farmacêuticos IPOFG, EPE. Manual de procedimentos de Distribuição em Regime de Ambulatório. Acedido em 10/07/2022.

56- INFARMED. Determina que a prescrição de medicamentos, para dispensa em regime de ambulatório pelas farmácias hospitalares. Despacho n.º 13382/2012, de 4 de outubro Acedido em 12/07/2022. Disponível em:

https://www.infarmed.pt/documents/15786/1068150/033-D_Desp_13382_2012.pdf

57- Site do IPO-Porto. Serviço de medicação ao domicílio. Acedido em 15/07/2022. Disponível em: <https://ipoporto.pt/eu-doente/servico-medicao-ao-domicilio/>

58-Manual da Comissão de Farmácia e Terapêutica do IPO-Porto. Revisão no 2, 2016. Porto Acedido em 8/07/2022.

59-Decreto de Lei nº 21/2014, de 16 de Abril. Lei da Investigação Clínica.

60-Serviços Farmacêuticos IPOFG, EPE. Manual de procedimentos dos Ensaios Clínicos. Consultado em 25/07/2022.

61 -IPOFG, E.P.E. Noções básicas de Radiofarmácia. Informação cedida pelo Serviço de Medicina Nuclear. Consultado em 27/07/2022.

62-Garantida de Qualidade em Radiofarmácia. Radiopharmacus. Acedido em 27/07/2022. Disponível em:



https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/garantia_da_qualidade_em_radiofarmacia_rafael.pdf

